

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº37/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 05/10/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é o fornecimento de planos de internet móvel via satélite, na modalidade veicular, com franquia mensal de 100 GB por plano e fornecimento de kits “Starlink Mini” e de instalação veicular, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sido publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 18 de setembro de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:7B42BCB5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026-CMP

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 16 de setembro de 2026, Edição Nº 4091. Código Identificador: 0E45C26A

ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 56.866,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 56.886,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:5B6E6D78

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº057

Portaria nº 057/2026 21 de SETEMBRO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o vereador, **MARCIO DOS SANTOS JARDIM** para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 21 a 23 do mês SETEMBRO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (duas) Diárias no valor unitário de R\$ 805,00 (OITOCENTOS E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 152/2026 25 de AGOSTO de 2026.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 21 de SETEMBRO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:5FE972D3

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **BRUNO LUAN PENA DA SILVA** com Mat. 60530, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20260347, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com R. R. VIEIRA MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 21.448.548/0001-79.

Art. 2º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ: Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;

Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C2D0D479

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-036/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 700,00 (Setecentos reais), de acordo com o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto Nº 282, de 05 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
15 e 16/09/2026	BELÉM-PA	DIA 15/09/2026: DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO RPPS MUNICIPAL (IPMC). DIA 16/09/2026: DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO MONTEIRO & AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA TRATAR ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS ATINENTES AO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:A648199B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-037/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), de acordo com o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto Nº 282, de 05 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
15 e 16/09/2026	BELÉM-PA	DIA 15/09/2026: DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO RPPS MUNICIPAL (IPMC). DIA 16/09/2026: DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO MONTEIRO & AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA TRATAR ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS ATINENTES AO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:248B78B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-038/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), de acordo com o Art. 2º, parágrafo único, do Decreto Nº 282, de 05 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
15 e 16/09/2026	BELÉM-PA	DIA 15/09/2026: DESLOCAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO RPPS MUNICIPAL (IPMC).
DIA 16/09/2026: DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO MONTEIRO & AMORIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA TRATAR ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS ATINENTES AO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS

Presidente do IPMC

Publicado por:

Roziane da Silva Pereira

Código Identificador:37743BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2026 – GP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – EXONERAR, MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, 18 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:86224689

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2026 – GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **NUBIA DO SOCORRO PORTUGAL DA COSTA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de julho de 2026, revogados a disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, **14 DE SETEMBRO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:A9573A89

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026 – GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr. **JOSIELMA DE NAZARE NEVES DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2026, revogados a disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, **14 DE SETEMBRO DE 2026.**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0E71BE62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2026 – GP, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). **ROSIELEM SILVA DIAS QUARESMA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, 18 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:14A4FFFB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD.

II – Designar os(as) servidores(as) municipais a seguir elencados(as) para conduzir as atividades e procedimentos da COPSPAD, sendo:

. **EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, matrícula 001744-2, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

. **JULIANE DA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 128579-3, que exercerá a função de Secretária da Comissão;

. **ACIOLI DE JESUS DA SILVA JUNIOR**, Técnico de Controle Interno, matrícula 003288-3, que exercerá a função de Membro da Comissão;

III – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a apuração por igual prazo ou na continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

IV – O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e será remunerado em razão da necessidade de dedicação exclusiva para a condução regular e célere dos procedimentos disciplinares.

V – Esta Comissão ficará sob a supervisão da Procuradora Jurídica do Município de Abaetetuba.

VI – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 169/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:0584042A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 029/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): ANDRADINA LOBATO MACEDO

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, com carga horária de 40H horas semanais.

Vigência: 01 DE JULHO DE 2026 até 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor: R\$ 1.621,00(MIL SEISCENTOS E VINTE E UM)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 DE JULHO DE 2026

Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:FDB35675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 030/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 030/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): CLAUDIANE FERREIRA RODRIGUES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de PMA-CE-TST-01-TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com carga horária de 40H horas semanais.

Vigência: 12 DE AGOSTO DE 2026 até 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor: R\$ 1.621,00(MIL SEISCENTOS E VINTE E UM)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 12 DE AGOSTO DE 2026

Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3F484DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 031/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 031/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): DEBORA RODRIGUES DAS NEVES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, com carga horária de 40H horas semanais.

Vigência: 10 DE AGOSTO DE 2026 até 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor: R\$ 2.255,54(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO E CINQUENTA E QUATRO)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.

Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operacionalização das Atividades do DEMUTRAN

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 10 DE AGOSTO DE 2026

Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B2CFCB07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 032/2026 DE
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 032/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): EULER DE MORAES CAVALCANTE

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer o cargo de PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, com carga horária de 40H horas semanais.

Vigência: 01 DE SETEMBRO DE 2026 até 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Valor: R\$ 1.621,00(MIL SEISCENTOS E VINTE E UM)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.

Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 01 DE SETEMBRO DE 2026

Ordenador Responsável: JACILENE FERREIRA NEGRÃO

JACILENE FERREIRA NEGRÃO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3AA7AA1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VISO DA CHAMADA PUBLICA Nº 008/2026-FCA**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE - FCA, torna público o edital do CHAMADA PUBLICA Nº 008/2026-FCA, para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), COM VISTAS A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ATIVIDADES CULTURAIS INTEGRADAS, DURANTE O FESTIVAL DA CULTURA RIBEIRINHA 2026 NO TERRITÓRIO DA ILHA MAÚBA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (TCM-PA - mural-de-licitacoes) e (www.abaetetuba.pa.gov.br) e Informações: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES,

Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:8EFAA582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2026**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2026, Processo Administrativo nº 2026/0817-001-SEMEC, publicado em 21 de setembro de 2026, que previa a realização da sessão pública no dia 05 de outubro de 2026.

O aviso anteriormente publicado circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP em 21 de setembro de 2026.

A presente medida decorre da necessidade de adequação dos atos de divulgação e disponibilização do instrumento convocatório, visando assegurar a regular publicidade do certame e a integral observância dos prazos legais aplicáveis.

Abaetetuba/PA, 21 de setembro de 2026.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B5623696

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº471/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor HULLY PEREIRA DA SILVA, CPF-948.277.963-00, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, conduzindo o Micro-ônibus do Programa Aqui tem Especialistas, os pacientes deste Município para realizar consultas e exames especializados, no dia 21 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:4C4DC7DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº472/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora ELANE SOUZA SANTOS, CPF:023.253.212 -58, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de R\$1.000,00(um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Curso de Qualificação em cuidados Odontológicos para Gestantes e Crianças da Primeira Infância a ser realizado no período de 21 a 25 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:46B2B332

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº473/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora KAMILA MIRANDA MARTINS, CPF:009.307.182-59, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de R\$1.000,00(um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, para participar do Curso de Qualificação em cuidados Odontológicos para Gestantes e Crianças da Primeira Infância a ser realizado no período de 21 a 25 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:CB3835D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº474/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, conduzindo o Micro-ônibus do Programa Aqui tem Especialistas, os pacientes deste Município para realizar consultas e exames especializados, no dia 22 de setembro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:433670D7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026**

“Decreta luto no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento da Senhora MARIA DO CARMO BARROS CARNEIRO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARIA DO CARMO BARROS CARNEIRO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria do Carmo Barros Carneiro era mãe do Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, integrante desta Casa Legislativa, e avó da servidora **STEPHANIE DREWS**;

CONSIDERANDO o dever de solidariedade e respeito desta Câmara Municipal para com seus membros, servidores e respectivos familiares, especialmente neste momento de dor e luto;

CONSIDERANDO que, embora a Senhora Maria do Carmo Barros Carneiro não fosse moradora deste Município, o presente ato constitui manifestação institucional de pesar, respeito e solidariedade à família enlutada, em especial ao Vereador Jorge Luiz Barros Carneiro e à servidora Stephanie Drews;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, pelo período de 01 (um) dia, em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento da Senhora MARIA DO CARMO BARROS CARNEIRO, mãe do Vereador Jorge Luiz Barros Carneiro e avó da servidora Stephannie Drews.

Art. 2º Durante o período de luto, ficam suspensas as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais e aqueles cuja continuidade seja necessária ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

Art. 3º O presente Decreto representa manifestação de pesar e solidariedade da Câmara Municipal de Água Azul do Norte à família da Senhora Maria do Carmo Barros Carneiro, especialmente ao Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO e à servidora STEPHANNIE DREWS, não implicando o presente ato qualquer afirmação de residência ou vínculo da falecida com o Município de Água Azul do Norte.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:0EBCC620

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2026

“Revoga a Portaria nº 125/2026, que designou vereador para viagem e concedeu diárias, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria nº 125/2026, de 16 de setembro de 2026, que designou o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 62, para deslocamento à cidade de Belém/PA, com concessão de 5 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

CONSIDERANDO que o valor correspondente às diárias foi anteriormente pago ao referido Vereador;

CONSIDERANDO que o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES** realizou o estorno integral do valor recebido, no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mediante transferência bancária em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 125/2026, de 16 de setembro de 2026**, que designou o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 62, para deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 20 a 25 de setembro de 2026, bem como lhe concedeu 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES** efetuou a devolução integral do valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, anteriormente recebido a título das diárias concedidas pela Portaria nº 125/2026, mediante transferência bancária para a conta corrente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, conforme comprovante de transferência, cujos dados são os seguintes:

I – Banco: BANPARÁ;

II – Data da transferência: 21 de setembro de 2026;

III – Horário: 10h07min;

IV – Terminal: 023;

V – NSU: 213;

VI – Autenticação (AUT.): 3;

VII – Valor da transferência: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

VIII – Conta de origem: Agência 0106/00 – Agência Água Azul do Norte, Conta nº 000473836/5;

IX – Cliente de origem: RONALDO L. SANTOS RODRIGUES;

X – Conta de destino: Agência 0106/00 – Agência Água Azul do Norte, Conta nº 000475515/4;

XI – Cliente de destino: CÂMARA M ÁGUA AZUL NORTE.

Parágrafo único. O comprovante da transferência bancária mencionada neste artigo deverá permanecer anexado ao processo administrativo correspondente, para fins de comprovação da devolução integral dos recursos públicos anteriormente pagos a título de diárias.

Art. 3º Em razão da revogação da Portaria nº 125/2026 e da devolução integral do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica registrado que o valor correspondente às diárias objeto da referida Portaria foi integralmente restituído à Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, 21 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:EAA01F13

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2026

“Designar a Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BIATRIZ ALMEIDA FREITAS**, matrícula **177-1**, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 21 de setembro de 2026 às 14:00:00 e chegando no dia 26 de setembro de 2026 às 14:00:00 para **RESOLVER ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA** (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de setembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS

Presidente

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:AE9A6DAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260368

CONTRATO Nº.....: 20260368

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustível para a manutenção do transportes escolar do Município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 166.920,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 166.920,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:52C014A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 00012.2026.120.01**

No dia 10/09/2026 foi Adjudicado e no dia 14/09/2026 foi Homologado o Pregão Eletrônico nº **012.2026.120.01**, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **VENCEDORES:** **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**; CNPJ:37.556.213/0001-04, no valor de **R\$124.197,60**,(Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos); **ALLMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS,MED.,HOSP. VETERINARIO E ODONTOLOGICO**, CNPJ:61.722.301/0001-13 no valor de **R\$ 87.594,00**(Oitenta e Sete mil, Quinhentos e Noventa e Quatro reais); **ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-EIRELI**; CNPJ:35.830.966/0001-30 no valor de **R\$ 1.927.605,72**(Um Milhão Novecentos e Vinte Sete mil, Seiscentos e Cinco reais e Setenta e Dois Centavos); **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ:07.832.455/0001-12, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil, reais);**CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ:05.003.408/0001-30,no valor de **R\$ 279.162,00** (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais); **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,CNPJ:03.602.727/0001-37, no valor de **R\$ 4.320,00**(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais); **INOVAMED DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA**,CNPJ:56.058.103/0001-67,no valor de **R\$ 207.468,00**(Duzentos e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais); **MACRO DISTRIBUIDORA LTDA**,CNPJ:23.384.022/0001-06, no valor de **R\$10.713,60** (Dez Mil, Setecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos); **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**,CNPJ:37.156.206/0001-15, no valor de **R\$31.867,20**(Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ:16.647.278/0001-95,no valor de **R\$ 89.124,00** (Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte Quatro Reais);**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** CNPJ:83.929.976/0001-70, no valor de **R\$ 49.200,00** (Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais); **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**,CNPJ:40.269.624/0001-23 no valor de **R\$ 1.920,00** (Mil e Novecentos e Vinte Reais).

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:31395AF5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00012.2026.120.01**

PARTE: O Fundo Municipal de Saúde de Água Azul Do Norte. **FINALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (Doze) Meses, Contados A Partir De Sua Assinatura. **PREÇOS:** Os Preços Estão Registrados Nos Termos Das Propostas Vencedoras Do Pregão Eletrônico N.º **00012.2026.120.01**, Conforme Abaixo:
EMPRESA: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**; CNPJ:37.556.213/0001-04, estabelecida à av presidente getulio vargas, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, no valor de R\$124.197,60 ; **EMPRESA:** **ALLMEDIC DIST. DE PROD. LABORATORIAIS, MED.HOSP. VETERINARIO E ODONTOLOGICO**, CNPJ:61.722.301/0001-13, estabelecida à R JOSE CURSINO, LARANJEIRA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). VINICIUS AUGUSTO LIMA NOGUEIRA, no valor de R\$ 87.594,00; **EMPRESA:** **ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-EIRELI**; CNPJ:35.830.966/0001-30, estabelecida à R 09, GARAVELO SUL II,Hidrolândia GO, representada neste ato pelo Sr(a). EDILIO AMÉRICO, no valor de R\$ 1.927.605,72; **EMPRESA:** **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ:07.832.455/0001-12, estabelecida à Rodovia Dom Elizeu, s/nº,Alto Paraíso, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, no valor de R\$ 15.000,00; **EMPRESA:** **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ:05.003.408/0001-30, estabelecida à ROD BR 316 KM 06, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARGARETH DOS SANTOS BRITO, no valor de **R\$ 279.162,00**; **EMPRESA:** **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,CNPJ:03.602.727/0001-37, estabelecida à Folha 18, s/nº, Nova Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, no valor de R\$ 4.320,00; **EMPRESA:** **INOVAMED DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA**,CNPJ:56.058.103/0001-67, estabelecida à R DAS MAGNÓLIAS, Aparecida de Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS FELIPE RODRIGUES COSTA, no valor de R\$ 207.468,00; **EMPRESA:** **MACRO DISTRIBUIDORA LTDA**,CNPJ:23.384.022/0001-06, estabelecida à AV LO 12, PLANO DIRETOR Palmas TO, representada neste ato pelo Sr(a). LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA no valor de R\$10.713,60; **EMPRESA:** **DISTRIBUIDORA E MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**,CNPJ:37.156.206/0001-15, estabelecida à R RIO TAPAJOS, CENTRO, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDA ALVES LEITE, no valor de R\$31.867,20; **EMPRESA:** **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ:16.647.278/0001-95, estabelecida à Passagem José de Alencar,130, Castanheira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO VINICIOS FERREIRA DE OLIVEIRA ,no valor de R\$ 89.124,00 ; **EMPRESA:** **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** CNPJ:83.929.976/0001-70, estabelecida à CONJ.CATALINA TRAV.14 Nº182, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO, no valor de R\$ 49.200,00;**EMPRESA:** **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**,CNPJ:40.269.624/0001-23, estabelecida à R 4, SUPER QUADRA 60,Imperatriz MA, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL VANZ ,no valor de R\$ 1.920,00 .A Ata De Registro De Preços Na Integra Está Disponível No Portal Da Transparência E No Mural De Licitações Do TCM.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0EFF138D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260366**

CONTRATO Nº.....: 20260366

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: PARAMED- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC. COMPLEXIDADE -MAC.

VALOR TOTAL.....: R\$ 156.383,76 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico, no valor de R\$ 156.383,76

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F8ACD3E1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260367**

CONTRATO Nº.....: 20260367

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: PARAMED-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE UNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE- APS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 224.913,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico, no valor de R\$ 224.913,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E325A7F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012.2026.120.01**

Resultado Pregão Eletrônico Nº 00012.2026.120.01

O Fundo Municipal De Saúde De Azul Do Norte Informa O Resultado Do Pregão Eletrônico Nº 00012.2026.120.01 **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Medicamentos Essenciais para Atender as Demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-Pa. Vencedores: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALLMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS,MED.,HOSP. VETERINARIO E ODONTOLOGICO; ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-EIRELI; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA; MACRO DISTRIBUIDORA LTDA; MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA ;RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.**

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:30BA9928

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-18**

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-18
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SR IZANILDO ABREU DE CRISTO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$2.100,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GERALDO FERREIRA LIMA.
CONTRATO Nº: 20260513 – **VALOR:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 17 DE SETEMBRO DE 2026 A 27 DE FEVEREIRO DE 2027

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SR IZANILDO ABREU DE CRISTO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 17 DE SETEMBRO DE 2026. CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA, EM

CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) CONSTÂNCIA NETA DE SOUZA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SR IZANILDO ABREU DE CRISTO, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:EBBA274A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

Ata de Registro de Preços Nº 017/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, painel de LED, estruturas metálicas, tendas, grupo gerador, banheiros químicos para atender as demandas de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Bannach-PA e suas Secretarias. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029.2026.01. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 469.827,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

J N GOMES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.851.381/0001-55 - Endereço: Rua Mogno - CEP: 68555310 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99100-7474. Venceu o Seguinte Lote: 0001 – no valor total de R\$ 469.827,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:073C40EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 198/2026-SEMEB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 178 de 25 de agosto de 2026 que regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica de Belterra - SEMEB, o procedimento para concessão, renovação e acompanhamento da redução de jornada de trabalho prevista na lei municipal nº 547, de 19 de maio de 2026;

Considerando que a SEMEB poderá, a qualquer tempo, requisitar do servidor beneficiário informações, esclarecimentos ou documentos destinados à aferição da permanência da necessidade e da correta

utilização do benefício, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 547/2026.

Parágrafo único. Durante a fruição do benefício deverão ser observadas as vedações previstas no art. 9º da Lei Municipal nº 547/2026.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** a redução da Jornada de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), turno matutino, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário à servidora **JESSICA ARAUJO MARQUES BEZERRA**, inscrita na matrícula funcional nº 1609-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, efetiva, lotada na EMEI ANTÔNIO NUNES, INEP Nº 15104109, desta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 21/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 18 de setembro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica

Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:07A64764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0023/2026- SEMSA

(Processo Administrativo Nº 0075/2026 – SEMSA)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA**, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá ser executada imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 24 de setembro de 2026.

Belterra– PA, 21 de setembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:E5A79E18

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 013/2026 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 013/2026 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. **OBJETO:** **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 ORIUNDO DO PE 90007/2026 CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.** **INFORMAÇÕES:** A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 001/2026, advinda do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 - SEMEB, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. **LOCAL DE ACESSO:** Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. **OBSERVAÇÃO:** A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação.

Belterra (PA), 21 de setembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Sec. Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:

Ricardo Dos Santos Amaro

Código Identificador:53D194B3

**SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE
JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2026 –
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**

Na matéria do 2º Resultado de Julgamento Inex. nº 017/2026, Credenciamento nº 007/2026, publicada no dia 14 de setembro de 2026, ANO XVII nº 4089, Código Identificador: 801e3cd2

Onde se lê “[...] Abertura do envelope no dia 11/09/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **HD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Após análise, fica **CLASSIFICADA/HABILITADA** a empresa **HD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.461.977/0001-65** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.”

Leia-se “[...] Abertura do envelope no dia 11/09/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **HP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** Após análise, fica **CLASSIFICADA/HABILITADA** a empresa **HP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 33.461.977/0001-65** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.”

Belterra (PA), 21 de setembro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:9C9AB1EA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 920/2026**

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 06/2026 | Processo nº 66/2026-SEMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENEVIDES / PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 05.058.466/0001-61)

CONTRATADA: ALFA E ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.391.809/0001-15)

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA-391 e da PA-406.

VALOR TOTAL: R\$ 10.919.938,05 (dez milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PRazo DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

FORO: Comarca de Benevides/PA.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA

Publicado por:

Simone Vieira de Souza

Código Identificador:E12D101A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-0806001

O Município de Bragança torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº 7.2026-0806001**, visando a Contratação empresa especializada para execução de serviços de reforma da casa dos professores no Cacoal do Peritoró na zona rural, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Bragança-PA, realizada em 14 de Agosto de 2026, às 09:00hs foi considerada FRACASSADA, pela desclassificação de todas as empresas participantes do certame.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniel da Silva Siqueira

Código Identificador:70AB9EC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-025

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA

Contratados: J J DA SILVA PEREIRA LTDA. Contrato nº 20261060. Valor Global: R\$ 837.278,82. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família – PSF, na comunidade do Ferreira zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027. Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família – PSF, na comunidade do Ferreira zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 18/09/2026 para a empresa: J J DA SILVA PEREIRA LTDA, CNPJ: 65.892.173/0001-07.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniel da Silva Siqueira

Código Identificador:810A142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182 – 184/2026 – SEMTRAPS – PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
182	JAILSON DE JESUS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS
183	ROSALINA DE QUADROS BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS
184	CASSIO JOSE MAGALHAES MATOS	ORIENTADOR SOCIAL	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, exercendo a função e carga horária descrita, conforme relacionado acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município – PGM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 15 de setembro de 2026 e término no dia 15 de março de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Portaria Nº 030/2025

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:B76D5329

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA LEI Nº009/2026

LEI Nº009/2026

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia – Pará considerando o Decreto Federal nº 11.556 de 12 de junho de 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, faço saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia- PA APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, que tratará do acompanhamento do Ciclo de Alfabetização, por meio da qual o município de Brejo Grande do Araguaia, em Regime de colaboração com a União e Estado, implementará ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território municipal e combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal.

Art. 2º Para fins do dispositivo nesta lei considera-se:

A alfabetização é um direito de todas as crianças e deve ser garantida desde os primeiros anos da escolarização.

A alfabetização e o letramento são processos distintos, complementares e interdependentes, devendo ocorrer de forma simultânea.

A criança é um sujeito ativo da aprendizagem, construindo conhecimentos por meio das interações com a cultura escrita.

A Educação Infantil deve promover práticas de letramento, proporcionando experiências significativas com a leitura e a escrita.

O contato com diferentes gêneros textuais e literários deve ser assegurado para ampliar o repertório cultural e linguístico das crianças.

As escritas espontâneas e as hipóteses elaboradas pelas crianças sobre o sistema de escrita devem ser valorizadas como parte do processo de alfabetização.

O ensino deve favorecer a compreensão da escrita como sistema de representação da língua e a apropriação progressiva do sistema de escrita alfabética.

A alfabetização deve estar vinculada aos usos e às funções sociais da leitura e da escrita, promovendo aprendizagens contextualizadas.

O município adota a perspectiva de alfabetizar letrando (alfalettrar), integrando o ensino do sistema de escrita às práticas sociais de leitura e escrita.

As práticas pedagógicas devem partir dos conhecimentos prévios das crianças, respeitando seus ritmos e potencialidades.

O planejamento pedagógico deve prever situações de aprendizagem significativas, que ampliem o repertório cultural, linguístico e cognitivo dos estudantes.

A leitura, a escrita e a oralidade devem ser desenvolvidas de forma integrada, favorecendo a formação de leitores e escritores competentes.

As práticas de alfabetização devem promover a autonomia, o pensamento crítico e a participação das crianças na cultura escrita.

A alfabetização deve possibilitar o acesso aos diferentes conhecimentos e contribuir para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I - Equidade e inclusão educacional;

II - Integralidade do processo de alfabetização e letramento;

III - Valorização dos profissionais do magistério;

IV - Gestão democrática e autonomia pedagógica das escolas;

V - Monitoramento e avaliação contínua baseada em evidências.

VI - Monitoramento e avaliação de programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;

VII - Aprendizagem da leitura, da escrita e matemática como instrumento de superação de vulnerabilidade social e condição para o exercício pleno da cidadania.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

Garantir que 100% das crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental

Assegurar a recomposição das aprendizagens de todos os estudantes do 1º ao 5º ano;

Contribuir para consecução dos objetivos metas e estratégias do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;

Oportunizar o oferecimento de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades tradicionais;

Fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;

Assegurar, na Proposta Curricular Municipal, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes;

Garantir, a produção de materiais didáticos específicos, além de desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna;

Promover, anualmente, a avaliação da alfabetização das crianças estudantes, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de monitoramento e avaliação, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental;

Reformular/atualizar a cada quadriênio, de forma democrática o Plano Municipal pela Alfabetização de Brejo Grande do Araguaia – PMABGA, como documento norteador para a execução da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º Fica definido o Ciclo de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Brejo Grande do Araguaia PA, composto pelas etapas: Pré-escola (Infantil IV e V), 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 6º Ficam estabelecidas como metas de aprendizagem para o ciclo de alfabetização:

§1º Ao final de cada ano letivo, ao concluir a Pré-Escola, 100% dos estudantes efetivamente matriculados, deverão no mínimo consolidar: leitura de frases canônicas, escrita de palavras e escrita do nome completo.

§2º Ao final de cada ano letivo, ao concluir o 1º ano do Ensino fundamental, 100% dos estudantes efetivamente matriculados, deverão no mínimo ler textos ainda que sem fluência, e dominar as competências da área escrita e da matemática, cumprindo o estabelecido pela matriz de referência do Sistema de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem do município de Brejo Grande do Araguaia PA.

§3º Ao final de cada ano letivo, ao concluir o 2º ano do Ensino fundamental, 100% dos estudantes efetivamente matriculados, deverão consolidar a alfabetização, cumprindo o estabelecido pela matriz de referência do Sistema de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem do município de Brejo Grande do Araguaia PA.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 7º São diretrizes da Política Municipal de Alfabetização de Brejo Grande do Araguaia:

I - Articulação entre etapas: Alinhamento entre Educação Infantil - Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

II - Formação Continuada: Ciclos de formação bimestral para professores e coordenadores com foco em metodologias ativas e consciência fonológica;

III. Avaliação: Implementação de avaliações diagnósticas bimestrais do 1º ao 5º ano, articuladas ao SAEB e à Plataforma do MEC (CNCA);

IV. Recomposição: Manutenção e ampliação da Sala de Recomposição da Aprendizagem, implantada em 2025, e oferta de reforço no contraturno;

V. Materiais Pedagógicos: Seleção e distribuição de materiais diversificados e adequados a cada etapa;

VI. Gestão Escolar: Fortalecimento da autonomia administrativa, pedagógica e financeira de diretores e coordenadores;

VII. Participação Social: Envolvimento das famílias e da comunidade nas ações de alfabetização.

VIII. Respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes modalidades especializadas de educação;

IX. Incentivo à identificação precoce de dificuldades de aprendizagem de leitura, de escrita e de matemática, inclusive dos transtornos específicos de aprendizagem;

CAPÍTULO IV DAS METAS

Art. 8º São metas da Política Municipal de Educação até 2030:

I - Meta 01: Ao final da Pré-Escola, 100% dos estudantes desenvolverem leitura de frase canônica, escrita de palavras e do nome completo;

II - Meta 02: Garantir a alfabetização de 100% dos estudantes até o final do 2º ano;

III - Meta 03: Sistema de avaliação diagnóstica bimestral funcionando para o 1º ao 5º ano até dezembro de 2026;

IV - Meta 04: 80% dos estudantes do 3º ao 5º ano com aprendizagem adequada à etapa;

V - Meta 05: Elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática para que 80% dos estudantes atinjam nível adequado;

VI - Meta 06: Ampliar em 55% as matrículas da Educação Infantil de 0 a 3 anos;

VII - Meta 07: Reduzir em 80% os índices de defasagem na alfabetização;

VIII - Meta 08: Ampliar a carga horária escolar para além dos 200 dias e 800 horas mínimas.

IX- Meta 09: Garantir os registros no sistema, diário eletrônico e/ou cadernetas, comprovando o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas.

X- Meta 10: Avaliar o desempenho dos profissionais do magistério para adequar a lotação de professores e coordenadores às especificidades de cada turma.

CAPÍTULO V DO PÚBLICO ALVO

Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

I – Crianças na primeira infância;

II – Alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

III – Alunos da educação básica regular que apresentam níveis insatisfatórios de alfabetização;

PARÁGRAFO ÚNICO. São beneficiários prioritários da Política Municipal de Alfabetização os grupos a que se referem os incisos I e II do caput.

Art. 10º São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:

I - Professores da educação infantil, em especial os da Pré-Escola (Infantil IV e V);

II - Professores atuantes nas turmas do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental;

III - Demais professores da educação básica;

IV - Gestores escolares;

V- Gestores da educação municipal;

VI - Instituições de ensino;

VII - Famílias;

CAPÍTULO VI DO PLANO MUNICIPAL PELA ALFABETIZAÇÃO

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal da Educação de Brejo Grande do Araguaia em parceria com o Comitê Municipal da Alfabetização e do Conselho Municipal de Educação – CME, elaborar a cada quadriênio o Plano Municipal pela Alfabetização do Município de Brejo Grande do Araguaia.

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal da Educação de Brejo Grande do Araguaia executar o Plano Municipal pela Alfabetização do Município de Brejo Grande do Araguaia.

Art.13. Compete ao Comitê Municipal da Alfabetização e ao Conselho Municipal de Educação – CME acompanhar a elaboração e execução do Plano Municipal pela Alfabetização do Município Brejo Grande do Araguaia.

Art. 14. O Plano Municipal pela Alfabetização do Município de Brejo Grande do Araguaia terá vigência de 04 (quatro) anos, podendo ser revisado a cada ano.

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO E MONITORAMENTO

Art. 15º A Secretaria Municipal de Educação-SEMED será responsável pela coordenação, execução e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 16º Fica criado o Comitê Municipal de Alfabetização, com representantes da SEMED, escolas, Conselho Municipal de Educação e outras entidades, para acompanhar a execução das metas.

Art.17º A SEMED publicará relatório bimestral de monitoramento com os indicadores de alfabetização da rede.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.18º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, Fundeb, PAR e recursos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art.19. Fica a Política Municipal de Alfabetização, como parte integrante do Sistema Municipal de Ensino de Brejo Grande do Araguaia criado pela Lei Municipal Nº 973 de 12 de Abril de 2010.

Art.20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fredson Fernando Dias

Código Identificador:D8BDB49B

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO****GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA****PORTARIA Nº 1.342/2026-GP**

“Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Ivete Damasceno Cantão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **IVETE DAMASCENO CANTÃO**, do cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira, matrícula 15196-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SEMASA, a partir de 01/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:0F9956A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-002/2026-
FMS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº DP-002/2026-
FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0819-02/SEMAP**

Processo Administrativo nº 2026.0819-02/SEMAP – **Dispensa de Licitação Presencial nº** DP-002/2026-FMS (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em reforma e recuperação de mobiliários, materiais e equipamentos hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA. **Adjudicatária:** 41.633.701 PHELIPE SILVA BRASIL, CNPJ nº 41.633.701/0001-45. **Valor global:** R\$ 60.729,45 (sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Decisão:** Homologado e adjudicado o objeto à empresa acima, com convocação para assinatura do contrato em 2 (dois) dias úteis.

Breu Branco-PA, 11 de setembro de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:50DBFAB3

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0909001/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-009**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0909001/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ CNPJ Nº 01.612.360/0001-07, Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE 548 METROS LINEARES DE PONTES DE MADEIRA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA. Validade: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 5.248.000,00 (cinco milhões duzentos e quarenta e oito mil reais)

Cachoeira do Piriá-PA, 21 de setembro de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:455C4B68

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CERTAME - FMS**

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás comunica que a data do certame referente ao O PROCESSO LICITATÓRIO NO 132/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 077/2026, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida em MDF, bem como na execução de serviços de identidade visual institucional, destinados à estruturação da Unidade Básica de Saúde Divina Barros Moreira da Silva, localizada na Rua V-4, Bairro Flor de Lis, no Município de Canaã dos Carajás – PA. Fora adiada para o dia 07/10/2026, às 08h: 00min. O Edital mantém-se inalterado, disponível nos links: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BEE22CB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMS

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 086/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2026-SRP, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das demandas operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Que seria realizado no dia 21/09/2026, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EF40D817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-PMCC

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 141/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de insumos asfálticos, compreendendo emulsão asfáltica RR 2C, cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70 e ECOPRIME 30, destinados à execução, manutenção, recuperação e conservação da malha viária urbana e rural do Município de Canaã dos Carajás/PA. Que seria realizado no dia 22/09/2026, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, <http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6EAD9225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ALLAN

CONTRATO Nº: 20260779. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ALLAN DA SILVA PAIVA SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 200.895,36. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E0220E44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS CASA DA CULTURA

CONTRATO Nº: 20260781. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CASA DA CULTURA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o

desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 145.399,89. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:70EBE146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS C. E. E. BUFFET

CONTRATO Nº: 20260780. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.753.300,00. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:A00EF8D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20260782. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.927.800,00. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:72398005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ELSIO

CONTRATO Nº: 20260783. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 275.699,20. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:C5B92631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS HYDRO

CONTRATO Nº: 20260784. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 318.596,80. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BF830C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS M T S EVENTOS

CONTRATO Nº: 20260785. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): M T S EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 118.900,00. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F1761111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20260786. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 286.443,64. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:BC6B3294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-FMDS VISION

CONTRATO Nº: 20260787. ORIGEM: PREGÃO Nº 136/2026/FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): VISION SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, montagem, execução, acompanhamento e desmontagem da FENECAN 2026 – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, com o tema “Conectando Histórias que Geram Oportunidades”, como finalidade promover o desenvolvimento econômico, fomentar o empreendedorismo, incentivar a geração de negócios, prospecção de investimentos e

valorização das potencialidades econômicas do município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 124.900,00. VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:75575E13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AGR

CONTRATO Nº: 20260750. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 036/2026/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP80 trecho II interligando Transcanada a Vila Ouro Verde na Zona Rural Do Município De Canaã Dos Carajás no Estado Do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 9.459.561,30. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 11/07/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D889D0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 21/09/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 097/2026/FMDS, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de modo em geral com condutor, e combustível por conta da contratante, visando o atendimento das necessidades continuadas, atendendo de forma plena conforme demanda, do Fundo Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.995.000,00. HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R\$ 510.600,00. MANANCIAL LOCACOES LTDA, no valor de R\$ 359.919,00. SUPER HYDRO LTDA, no valor de R\$ 294.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4B0871B8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250959

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20250959
Processo Licitatório Nº. 024/2025/FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 015/2025-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: M DAS GRACAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 19.895.434/0001-25
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 25 de setembro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 25 de setembro de 2027.
Data de assinatura: 15 de setembro de 2026.

TAÍLS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0B4AE42A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250960

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. 20250960
Processo Licitatório Nº. 024/2025/FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 015/2025-SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: PEREIRA & ANAISSE LTDA
CNPJ: 14.145.416/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 25 de setembro de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 25 de setembro de 2027.
Data de assinatura: 15 de setembro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4446D5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/CANAÃ DOS
CARAJÁS

PORTARIA Nº 01/2026 – CAISAN/CANAÃ DOS CARAJÁS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/CANAÃ DOS CARAJÁS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194 DE 25 DE MAIO DE 2026 E DECRETOS Nº 1.583, DE 26 DE JUNHO DE 2026 E Nº 1.588 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN / CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Nº 1.194/2026 e Decretos Nº 1.583/2026 e Nº 1.588/2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Dayanne Patrícia Bezerra Gonçalves, CPF 04624283384 para exercer a função de Secretária-Executiva da CAISAN - Canaã dos Carajás - PA, responsável pelo apoio técnico e administrativo à execução das atividades da Câmara, conforme disposto nos normativos vigentes.

Art. 2º Nomear os seguintes representantes técnicos das Secretarias Municipais e Fundação Municipal para compor a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Canaã dos Carajás:

I - AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA – CPF: 782.XXX.XXX-72, e **ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO** – CPF: 631.XXX.XXX-20, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;

II – LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ – CPF: 274.XXX.XXX-28 e **ANDRÉA PINTO DA SILVA** – CPF: 803.XXX.XXX-34, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

III – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO – CPF: 011.XXX.XXX-17 E **ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM** – CPF: 034.XXX.XXX-69, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

IV – VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA – CPF: 703.XXX.XXX-68 e **ALAI S LOPES GOMES** – CPF: 604.XXX.XXX-93, como titular e suplente, respectivamente,

representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
V – CHARLOS CAÇADOR MELO – CPF: 962.XXX.XXX-15 e **ANTONIO CARLOS CRUZ FREIRE** – CPF: 702.XXX.XXX-17, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
VI – ZITO AUGUSTO CORREIA – CPF: 563.XXX.XXX-53 e **ELZIANE ARAUJO XAVIER** – CPF: 883.XXX.XXX-34, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural – SEMPRU;
VII – TAIS LEITE CARVALHO – CPF: 022.XXX.XXX-07 E **LUCIANE DE FATIMA FACCIO** – CPF: 035.XXX.XXX-09, como titular e suplente, respectivamente, representantes da **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL**.

Art. 3º A presente nomeação visa garantir a efetiva implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o cumprimento das competências atribuídas à CAISAN - Canaã dos Carajás pela legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 dias do mês de setembro de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Presidente da CAISAN/Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FA57C647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - CMDPI

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Edital de Chamamento Público nº 03/2026-CMDPI

Recorrente	Associação Cnaanense de Esportes Radicais - ASCER
CNPJ	36.581.219/0001-79
Recurso	Ofício nº 010826/2026-ASCER, de 1º de setembro de 2026
Decisão	Conhecimento do recurso e, no mérito, não provimento

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela Associação Cnaanense de Esportes Radicais - ASCER contra a decisão que a considerou não elegível/desclassificada no Edital de Chamamento Público nº 03/2026-CMDPI, em razão do não atendimento às alíneas “e” e “g” do item 2.1.2.

A recorrente sustenta, em síntese, que o Certificado de Registro e Habilitação nº 002-04/2024, emitido pelo CMDPI, e os Portfólios Institucionais de 2024 e 2025 comprovariam sua capacidade técnica e operacional. Afirma, ainda, que a metodologia prevista no plano de trabalho demonstraria aptidão para executar ações itinerantes na zona rural. Ao final, requer a reconsideração da decisão e o regular prosseguimento da proposta.

II - ADMISSIBILIDADE

Considerando a apresentação do recurso no prazo e pela parte interessada, o recurso é conhecido. Passa-se à análise do mérito, nos limites das razões apresentadas e dos documentos que integraram a inscrição da OSC.

III - ANÁLISE DO MÉRITO

3.1. Da alínea “e” do item 2.1.2

A alínea “e” exige a comprovação de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto mediante atestado emitido por órgão oficial. A mesma exigência consta da relação documental do item 8.1, que prevê “atestado de capacidade técnica emitida por um órgão oficial com o objeto proposto”.

O Certificado de Registro e Habilitação nº 002-04/2024 comprova que a ASCER se encontra cadastrada e habilitada perante o CMDPI. Esse documento atende à finalidade de demonstrar a regularidade do cadastro exigido pela alínea “f”, mas não se confunde com atestado de capacidade técnica. O certificado não atesta a execução anterior e satisfatória de objeto compatível, nem identifica atividade executada, período, público atendido, metas alcançadas ou avaliação do órgão emissor sobre o desempenho técnico e operacional da entidade.

Os Portfólios Institucionais de 2024 e 2025 podem demonstrar histórico declarado e compor a avaliação da experiência da OSC. Contudo, por serem documentos produzidos pela própria entidade, não substituem o atestado oficial expressamente exigido pelas alíneas e itens acima citados. O recurso também não indica a existência, no envelope apresentado no prazo, de outro documento emitido por órgão oficial com conteúdo próprio de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

Assim, permanece não comprovado o requisito da alínea “e”.

3.2. Da alínea “g” do item 2.1.2

A alínea “g” exige capacidade técnica e operacional comprovada de atuação na zona rural de Canaã dos Carajás/PA para o desenvolvimento do objeto e o cumprimento das metas. O edital também adota, na avaliação, o critério de “experiência prévia e atuação comprovada com pessoas idosas em zona rural”. Portanto, não basta que a proposta preveja ações futuras no campo; é necessária evidência documental de capacidade ou atuação compatível no território e com o público definidos pelo edital.

A descrição de ações sociais realizadas com pessoas idosas no município ou na região, sem identificação objetiva de comunidades rurais de Canaã dos Carajás, locais, períodos, público atendido e evidências correspondentes, não comprova o requisito específico. Do mesmo modo, a previsão de execução itinerante, contratação de profissionais e realização de atividades nas comunidades rurais demonstra a intenção e o planejamento da proposta, mas não comprova, por si só, capacidade técnica e operacional já demonstrada para a atuação exigida.

A disposição editalícia segundo a qual não é necessária capacidade prévia instalada permite que a OSC contrate profissionais, adquira bens e adequar espaços durante a parceria. Essa regra afasta a exigência de estrutura física ou equipe previamente instalada, mas não elimina a obrigação de comprovar a capacidade técnica e operacional prevista no início da própria alínea “g”. Interpretá-la de modo diverso tornaria sem efeito o requisito expresso de comprovação.

Desse modo, permanece não atendida a alínea “g”.

3.3. Da impossibilidade de substituição dos documentos obrigatórios

O item 8.1 estabelece que a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição, sob pena de inabilitação, e o item 8.7 dispõe que documentos não apresentados acarretam a desclassificação do projeto. A possibilidade de solicitação de documentos complementares, prevista no item 8.2, não autoriza a substituição posterior de documento obrigatório ausente nem a comprovação superveniente de requisito de elegibilidade, sob pena de tratamento desigual entre os participantes.

A reanálise solicitada foi realizada considerando o conjunto documental indicado pela recorrente. Ainda assim, os documentos invocados possuem finalidade e conteúdo distintos daqueles exigidos nas alíneas “e” e “g”, razão pela qual não há fundamento para reformar o resultado.

IV - DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Especial de Seleção decide:

1. conhecer do recurso administrativo apresentado pela ASCER, por preencher os requisitos de admissibilidade;
2. no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de não elegibilidade/desclassificação por ausência de comprovação dos requisitos previstos nas alíneas “e” e “g” do item 2.1.2 do Edital nº 03/2026-CMDPI; e
3. dar ciência desta decisão à recorrente e promover a publicidade cabível no processo do chamamento público.

Canaã dos Carajás - PA, 03 de setembro de 2026.

Membro(a) da Comissão Especial de Seleção

Nome:

MARIA DO SOCORRO MENDES DOS REIS

Membro(a) da Comissão Especial de Seleção

Nome:

MARIA CÉLIA MOREIRA COSTA

Membro(a) da Comissão Especial de Seleção

Nome:

KEILA CÍNTIA GUIMARÃES BORGES

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:12BCBDBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.º 027/2026 – SEMHAB

Instaura Processo Administrativo de Apuração e Regularização da Ocupação de Unidade Habitacional concedida pelo Programa Moradia Digna e nomeia Comissão Processante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Município de Canaã dos Carajás/PA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.466, de 14 de novembro de 2024, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 1.506, de 02 de julho de 2025, que regulamenta, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás/PA, o Programa Moradia Digna;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.506/2025 regulamentou o setor de Fiscalização como responsável pela fiscalização dos beneficiários do Programa Moradia Digna, com o devido assessoramento jurídico da SEMHAB, bem como o setor Jurídico da SEMHAB como responsável por prestar assessoria jurídica aos setores da Secretaria, garantindo a legalidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que os processos administrativos instaurados para apuração de condutas vedadas praticadas por beneficiários do Programa Moradia Digna deverão ser concluídos com relatório final do setor jurídico da SEMHAB, para adoção das providências legais e administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização datado de **23 de junho de 2026**, referente à beneficiária **JÉSSICA DA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF nº **XXX.866.812-XX**, cadastro/protocolo nº **06707**, contemplada pelo **Programa Moradia Digna**, com unidade habitacional localizada na **Rua V18, Quadra 14, Lote 26, Bairro Nova Esperança II, Canaã dos Carajás/PA**;

CONSIDERANDO que, conforme consta do relatório, a beneficiária recebeu a unidade habitacional em abril de 2025 e, posteriormente, sofreu acidente grave, circunstância que teria comprometido sua capacidade de residir sozinha no imóvel, necessitando de apoio e acompanhamento de pessoas adultas;

CONSIDERANDO que, durante visitas preventivas realizadas pela equipe de fiscalização, foi constatado que o imóvel se encontrava desabitado, circunstância que motivou diligências para apuração dos fatos e orientação à beneficiária acerca da necessidade de regularização da ocupação da unidade habitacional;

CONSIDERANDO que, em nova visita realizada no dia **11 de junho de 2026**, a equipe de fiscalização encontrou no imóvel a senhora **MARIA LEUNICE FIRMINO DAMASCENO**, inscrita no CPF nº **XXX.937.812-XX**, a qual informou residir no local com seu esposo e dois filhos, havendo algum grau de parentesco com a beneficiária;

CONSIDERANDO que, segundo informado no relatório, foi orientado que a beneficiária passasse a residir no imóvel juntamente com familiar ou pessoa de sua confiança, de modo a preservar a finalidade social da unidade habitacional e possibilitar os cuidados necessários à sua condição pessoal;

CONSIDERANDO a existência de **Termo de Compromisso** firmado em **25 de junho de 2026**, no qual a beneficiária declarou ciência das consequências legais e administrativas decorrentes da alienação, cessão, locação, abandono ou utilização irregular do imóvel recebido por meio do Programa Moradia Digna, comprometendo-se a regularizar a ocupação no prazo assinalado;

CONSIDERANDO que o imóvel público concedido por programa habitacional deve ser utilizado exclusivamente para fins de moradia da beneficiária e de seu núcleo familiar, sendo vedada sua cessão, locação, abandono, alienação ou utilização por terceiros em desacordo com as normas do Programa;

CONSIDERANDO que a situação relatada envolve possível irregularidade objetiva na ocupação da unidade habitacional, mas também demanda análise técnica, social e jurídica acerca da condição de vulnerabilidade da beneficiária, especialmente diante da informação de acidente grave e necessidade de acompanhamento por pessoa adulta;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Administração Pública apurar os fatos de que tiver ciência, assegurando à interessada o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, bem como adotar solução proporcional, legal e compatível com a finalidade social do Programa Moradia Digna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL** em face de **JÉSSICA DA SILVA DUARTE**, inscrita no CPF nº **XXX.866.812-XX**, beneficiária do Programa Moradia Digna, cadastro/protocolo nº **06707**, referente à unidade habitacional localizada na **Rua V18, Quadra 14, Lote 26, Bairro Nova Esperança II, Canaã dos Carajás/PA**.

Art. 2º O procedimento terá por finalidade apurar e regularizar a situação de ocupação da unidade habitacional, especialmente para verificar:

- I. se a beneficiária passou a residir efetivamente no imóvel concedido pelo Programa Moradia Digna;
- II. se há ocupação do imóvel por terceiros sem a presença da beneficiária;
- III. se a permanência de familiar ou pessoa de confiança no imóvel possui finalidade exclusiva de apoio, cuidado e acompanhamento da beneficiária;
- IV. se houve cessão, locação, abandono, transferência irregular ou desvio de finalidade da unidade habitacional;
- V. se a condição médica e social da beneficiária justifica tratamento excepcional, com eventual manutenção condicionada do benefício;
- VI. se há necessidade de atualização cadastral, inclusão de cuidador, familiar de apoio ou adoção de outras medidas administrativas para preservação da finalidade social do Programa;
- VII. se é caso de arquivamento, advertência, manutenção condicionada do benefício, celebração de termo complementar, encaminhamento ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, instauração de procedimento administrativo específico, exclusão do programa ou retomada da unidade habitacional.

Art. 3º Fica determinada a realização das seguintes diligências pela Comissão Processante:

- I. notificação da beneficiária para ciência da instauração do presente procedimento, facultando-lhe a apresentação de defesa, justificativas e documentos no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da notificação;
- II. elaboração de **laudo social** por Assistente Social da SEMHAB, a fim de avaliar a condição de vulnerabilidade da beneficiária, sua rede de apoio, necessidade de cuidador e possibilidade de permanência no imóvel;
- III. solicitação de documentos médicos atualizados, se necessário, para comprovação da condição de saúde da beneficiária;
- IV. emissão de relatório conclusivo pela Comissão, com posterior remessa ao setor jurídico da SEMHAB para relatório final e indicação das providências legais e administrativas cabíveis.

Art. 4º A instauração do presente procedimento não implica, por si só, reconhecimento definitivo de irregularidade ou aplicação imediata de penalidade, tendo por objetivo assegurar a apuração formal dos fatos, a regularização da ocupação da unidade habitacional e a observância do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da finalidade social do Programa Moradia Digna.

Art. 5º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:

Presidente:

I. **João Paulo Barros Lima**, inscrito no CPF sob nº **072.xxx.xxx-84**;

Membros:

II. **Francisco Rodrigo Costa da Silva**, inscrito no CPF sob nº **034.xxx.xxx-11**;

III. **Leandro Vertelo**, inscrito no CPF sob nº **055.xxx.xxx-04**.

Art. 6º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás/PA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA

Secretária Municipal de Habitação

Portaria nº 133/2024 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:888FD10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.º 025/2026 – SEMHAB

Instaura Processo Administrativo e Nomeia Comissão Processante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Município de Canaã dos Carajás/PA;

CONSIDERANDO a possível prática de conduta vedada, conforme abaixo especificado, cometida por **DENIVAL SILVA, inscrito no CPF nº XXX.338.273-XX**, beneficiário do Programa Municipal Moradia Digna, modalidade Reforma/Construção, referente ao imóvel localizado na Rua Vitória, nº 59, Bairro Santa Vitória, no Município de Canaã dos Carajás/PA;

CONSIDERANDO o Relatório de Averiguação Inicial elaborado pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB, datado de 11 de junho de 2026, no qual consta que, em diligência realizada no dia 10 de junho de 2026, foi constatado que o beneficiário **DENIVAL SILVA** não residia no imóvel contemplado, havendo indícios de que o imóvel permanecia ocupado por terceiros, em possível desacordo com as normas, critérios e finalidade social do Programa Municipal Moradia Digna;

CONSIDERANDO que, conforme relatado pela fiscalização, a execução do benefício já havia sido anteriormente interrompida após constatação de que o beneficiário não residia no imóvel, tendo-o cedido para locação a terceiros, persistindo, em tese, a irregularidade anteriormente verificada;

CONSIDERANDO que a eventual cessão, locação ou destinação diversa do imóvel contemplado por programa habitacional pode configurar descumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário perante o Programa Municipal Moradia Digna;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe à Administração Pública, ao tomar ciência de possíveis irregularidades, promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo, assegurando-se ao interessado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO em face de DENIVAL SILVA, inscrito no CPF nº XXX.338.273-XX**, a fim de que sejam apurados os atos irregulares imputados, especialmente quanto à suposta não residência no imóvel contemplado pelo Programa Municipal Moradia Digna, modalidade Reforma/Construção, bem como eventual cessão, locação ou utilização do imóvel por terceiros, em desacordo com as normas do programa, além dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único. Fica assegurado ao interessado o exercício do contraditório e da ampla defesa, no devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade cabível, se for o caso, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 1.167, de 10 de setembro de 2020, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo:

Presidente:

I. João Paulo Barros Lima, inscrito no CPF sob nº 072.xxx.xxx-84;

Membros:

II. Francisco Rodrigo Costa da Silva, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.xxx-11;

III. Leandro Vertelo, inscrito no CPF sob nº 055.xxx.xxx-04.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás/PA, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA

Secretária Municipal de Habitação

Portaria nº 133/2024 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:7CF9F432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA N.º 030/2026 – SEMHAB/PMCC

Dispõe sobre a rescisão do termo de concessão de direito real de uso n.º 2025/314, a exclusão de beneficiário do programa moradia digna e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 133/2024-GP, com fundamento na Lei Municipal n.º 691, de 21 de setembro de 2015, no Decreto Municipal n.º 1.507, de 02 de julho de 2025, e suas alterações (Decretos Municipais n.º 1.548, de 26 de fevereiro de 2026, n.º 1.557, de 06 de abril de 2026, e n.º 1.601, de 21 de agosto de 2026), e no Decreto Municipal n.º 1.167, de 10 de setembro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que foi instaurado, por meio da Portaria n.º 061/2025-SEM HAB, Processo Administrativo destinado à apuração do descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/314, celebrado no âmbito do Programa Moradia Digna, tendo como beneficiário **VALTER RODRIGUES DE MATOS, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.536.288-XX.**

CONSIDERANDO que o Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/314 estabeleceu a obrigação de ocupação da unidade habitacional no prazo máximo de 90 (noventa) dias, ressalvada justa motivação, bem como a destinação exclusiva do imóvel à moradia do beneficiário e de sua família;

CONSIDERANDO que a concessão da unidade habitacional foi efetivada em 17 de março de 2025, tendo o prazo contratual de 90 (noventa) dias se encerrado em 15 de junho de 2025, sem que tivesse ocorrido a ocupação do imóvel;

CONSIDERANDO que a não ocupação da unidade habitacional foi expressamente reconhecida pelo próprio beneficiário em sua defesa administrativa, e que o Relatório Final Complementar registrou, ainda, a inexistência de solicitação de ligação de energia elétrica para a unidade;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas pelo interessado, relacionadas às condições estruturais da unidade, à estabilidade do terreno, à intervenção realizada em área lateral e à eventual incidência de Área de Preservação Permanente, foram examinadas no curso da instrução e confrontadas com os elementos técnicos produzidos nos autos;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico de Vistoria Habitacional concluiu pela habitabilidade da unidade, ausência de comprometimento estrutural e disponibilidade da infraestrutura necessária, e que o Parecer Técnico n.º 0181/2025-SEMMA concluiu

que a edificação se encontra fora dos limites de Área de Preservação Permanente;

CONSIDERANDO que o beneficiário foi regularmente notificado, recebeu acesso aos autos e apresentou defesa escrita tempestiva, tendo exercido concretamente o contraditório e a ampla defesa, não se identificando necessidade jurídica de nova notificação para julgamento;

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório Final Complementar, que reconheceu o descumprimento da obrigação de ocupação, a inexistência de óbice técnico à utilização da unidade e propôs a rescisão do Termo de Concessão, a exclusão do beneficiário do Programa Moradia Digna e o retorno da unidade à disponibilidade do programa;

RESOLVE:

1. Fica rescindido o Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/314, celebrado no âmbito do Programa Moradia Digna, tendo como beneficiário **VALTER RODRIGUES DE MATOS**, em razão do descumprimento da obrigação de ocupação da unidade habitacional no prazo contratualmente estabelecido.

2. Fica determinada a exclusão de **VALTER RODRIGUES DE MATOS** do Programa Moradia Digna, com a correspondente baixa do Cadastro Habitacional n.º 11216, em decorrência da rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso n.º 2025/314.

3. Após a definitividade da decisão administrativa, a SEMHAB deverá promover vistoria atualizada da unidade habitacional, documentando seu estado de conservação e adotar as providências necessárias ao seu retorno à disponibilidade do Programa Moradia Digna.

4. A unidade poderá ser posteriormente redestinada a candidato regularmente habilitado, observados os critérios, a ordem classificatória e as demais regras do Programa Moradia Digna.

5. O beneficiário deverá ser formalmente cientificado do inteiro teor desta decisão, com indicação do prazo e da autoridade competente para apreciação de eventual recurso administrativo, nos termos da disciplina municipal aplicável.

6. A presente decisão deverá ser juntada aos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 061/2025-SEM HAB, juntamente com a comprovação da ciência do interessado e dos demais atos administrativos dela decorrentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos onze dias do mês de setembro de 2026.

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA

Secretária Municipal de Habitação

Portaria nº 133/2024-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:0FC4FA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 054/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.660.138/0001-36, com sede PA 160, KM 14, Vila Planalto, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **MARIA ELISELMA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 661.705.592-68 e RG nº 3695117 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Kalapalo, quadra 61, lote 21, Parque Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

OBJETO: Custear o Projeto Quem Planta Colhe.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.036
VALOR: R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC**, sua Presidente, a Sr^a. **MARIA ELISELMA SILVA SANTOS**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:EC65BD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 053/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e de Produtores Rurais da Região - ASCOMVIFEPR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.243.970/0001-08, com sede na Rua Dois, Vila Feitosa, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 747.423.702-44 e RG nº 4633517 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora, nº 213, Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.

OBJETO: Custear o Projeto Conquista dos Grãos.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.010
VALOR: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr^a **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Associação Comunitária dos Moradores da Vila Feitosa e de Produtores Rurais da Região - ASCOMVIFEPR**, sua Presidente, a Sr^a. **ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B24AC862

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO CONTRATO Nº052/2026

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026.**

OBJETO: Contratação de licença anual de uso de plataforma eletrônica de pesquisa de preços públicos, em ambiente web, para cadastramento de até 3 (três) usuários, com 1 (um) acesso simultâneo e realização de até 100 (cem) cotações, incluindo implantação, acesso a bases de dados, emissão e exportação de relatórios, treinamento, suporte técnico e atualização da solução, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA.

Valor Total: R\$ 11.041,00 (Onze mil e Quarenta e Um Reais).

Data da Assinatura: 27 de julho de 2026.
Vigência: 27/07/2026 de 26/07/2027
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ nº 07.797.967/0001-95
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares.
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:105E4AAD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0264/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 0229/2026-SMSP, de 28 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a rescisão do contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **YURE KALEW SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A80F3388

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO 096/2026/SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO TANCREDO NEVES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6893/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA TANCREDO NEVES, RUA 17 E 19, COM UMA EXTENSÃO DE 909,21M, DECORRENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 954729/2023/MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, e Especificações Técnicas contidas no Projeto Básico e demais anexos no Edital.

GESTOR	MATRICULA		
JOICIELLE SILVA	MATRICULA: 1229286		
FISCAL	MATRICULA Nº	SUBSTITUTO	MATRICULA Nº
WESLEY DO NASCIMENTO	1232112	MATHEUS OLIVEIRA FERNANDES	1232111

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 6º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV *docaputdo* art. 5º deste decreto;

II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I *docaputdo* art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Técnico, Decreto nº 023/2024 de 01 de março 2024.

Art. 7º - Caberá ao Fiscal Técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII *docaputdo* art. 7º deste decreto;

IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII *docaputdo* art. 7º deste decreto;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 21 de setembro de 2026

NEILTON DA SILVA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 361/2025

Publicado por:

Joicielle Silva

Código Identificador:43636A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 06.122.0037 2.247 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº CONTRATO	DO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
083/2026		MARCOS TAILISON DE JESUS SOUSA	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.621,00	02/09/2026
084/2026		RENATO ROCHA ARAÚJO	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.621,00	02/09/2026
085/2026		WANDERSON DE SOUSA ALVES	BRIGADISTA FLORESTAL	01/09/2026 a 30/11/2026	R\$ 1.621,00	02/09/2026

Publicado por:

Ediane Pereira da Silva

Código Identificador:2691BD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2246/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EC5CAC70**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 2247/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO PSF, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:1DABA388**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 2248/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARIA LEILA REZENDE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Divisão de Epidemiologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2311A36A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 2249/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, NORBERTO MARTINEZ GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MEDICO ORTOPEDISTA, lotado na Clínica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4FB95C9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 2250/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Gabinete.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:EBB9FC70**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA 2251/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EDINA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:804573F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2252/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EVA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Estratégia Saúde da Família José Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:4210D137**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2253/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, EDUARDO DE CASTRO PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:AAC9EE62**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2254/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de

provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A43175DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2255/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, MILTON PEREIRA DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F4406A77**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2256/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, KLEBER MEDEIROS DE OLIVEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D0A86060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2257/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês, OUTUBRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor, VANDA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:493039F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2258/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a TUCURUÍ/PA, no período de 02 a 03 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 02 (Duas) diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R\$520,00 (Quinhentos e Vinte) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA conforme referenciado no processo nº 6602/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6CB825D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2259/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a TUCURUÍ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 02 a 03 de setembro de 2026, conforme referenciado no processo Nº 6604/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E98139EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2260/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. JEREMIAS SOARES DA ROCHA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia **01 de setembro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº **6588/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F9297354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2261/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no

dia 01 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6589/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:28BCD432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2262/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 01 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6591/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:AD2D66CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2263/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de setembro de 2026 e atribuir ao

servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6592/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:7B2AB155

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2265/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 01 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6594/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BCA81698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2270/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 02.09.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM a servidora, FABIANA CARVALHO SOUSA SANTOS, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:253BE67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2272/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6610/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:139C6370

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2273/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIK PEREIRA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 02 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6611/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CFDA8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2274/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6612/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5819243

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2275/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA**, no dia **02 de setembro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6613/2026**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:F98F714B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2276/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6616/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:791C1BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2277/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6617/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:D1A9EB2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2278/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6618/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A61089AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2279/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 02 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6644/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:5DC3D491

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2284/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 03 a 05 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor fez a retirada de um veículo destinado a atenção a saúde em BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 6648/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:06F1BAFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2285/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor fez retirada de veículo destinado a atenção a saúde no período de 03 a 05 de setembro de 2026, conforme referenciado no processo nº 6651/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:8EB4F9BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2286/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 03 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6645/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3851DCD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2287/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 03 de setembro de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6646/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:CAF927CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2288/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 03 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 6647/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:ADFA50E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2289/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 03 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 6649/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:BBCF425A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2290/2026**

' A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora LOISY KARLA DA SILVA ALVES, funcionária contratada para o cargo de Fisioterapeuta – lotada na Clínica de Referência Mirian Furtado de Mendonça, conforme atestado médico, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de 01.09.2026 a 27.02.2027.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:492F63B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2293/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor irá trazer ambulância doada ao município período de 03 a 05 de setembro de 2026, conforme referenciado no processo nº 6678/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:89616823**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2294/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 03 a 05 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor trará ambulância doada ao município em BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 6677/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:04BBF335**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2295/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. CLEIDIANE SILVA DE PAULA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 03 a 05 de setembro de 2026 e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.340,00 (Dois Mil e Trezentos e Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora colherá assinatura de documentos em BELÉM/PA, conforme referenciado no processo nº 6675/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A04947F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2297/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERICK PEREIRA SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 03 a 04 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA conforme referenciado no processo nº 6687/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:2D8A28C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2298/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. HERICK PEREIRA SILVA, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período 03 a 04 de setembro de 2026, conforme referenciado no processo nº 6690/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3E36793D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2299/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para deslocar-se a BELÉM/PA, no período de 05 a 07 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 03 (Três) diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R\$960,00 (Novecentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em BELÉM/PA conforme referenciado no processo nº 6680/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:AE255D9D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2300/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. VALDINEI RODRIGUES DE SOUSA para custear despesas durante viagem a BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 05 a 07 de setembro de 2026, conforme referenciado no processo nº 6679/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a BELÉM/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:FF427FE8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2301/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO, para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 04 a 05 de setembro de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra-se de alta hospitalar em OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 6720/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:3057D935**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2382/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.522/26, de 09 de setembro de 2026;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer pagamento de plantões aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharam durante o período do **Veraneio/2026** compreendido entre **02.07.2026 a 03.08.2026**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - Pará, em 15 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:6274CB79**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2392/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 16.09.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS a servidora, DAYANNY SILVA NASCIMENTO, lotada na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 16 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:E15C2C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 2407/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando Lei Complementar nº 004/2012, que insere o Art. 96-A na Lei 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguaia – Pará;
Considerando requerimento assinado pelo servidor e apresentação de Declaração de Nascido Vivo;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 15.09.2026, LICENÇA PATERNIDADE ao funcionário GABRIEL HENRICK LOPES VITURINO, contratado para o cargo de Técnico Auxiliar de Regulação Médica – TARM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 17 de setembro de 2026.

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Vanda Maria da Silva Santos Souza

Código Identificador:A39961B7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026– 2028

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2026– 2028

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, por meio de sua Presidência, torna pública a relação dos candidatos inscritos e aptos a concorrer às vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho

Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2026–2028, conforme segue:

Entidades cadastradas:

APAADE
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA
COLÔNIA PARAÍSO-DOM ELISEU-PA
ICEL-IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE DA LIBERTAÇÃO
IGREJA CATÓLICA
INSTITUTO MAGEVESKI
OAB- ORDEM DOS ADVOGADOS NO BRASIL
ONG-APC
PASTORAL DA CRIANÇA

A presente publicação tem por finalidade dar publicidade à relação dos candidatos inscritos e aptos a participar do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, referente ao biênio 2026–2028.

Dom Eliseu– PA, 21 de setembro de 2026.

GLAIDE MORAIS NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:CF0EAB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 0016/2026

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVOSANCIONATÓRIO Nº 0016/2026
AUTO DE INFRAÇÃOAMBIENTAL Nº 0016/2026
AUTUADO: MARCIO FRANCA SILVA LIMA

Trata-se de Processo Administrativo Sancionatório instaurado em decorrência da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 0016/2026, em desfavor de **MARCIO FRANCA DASILVA LIMA**, em razão do transporte de aproximadamente 38 m³ de madeira em toretes de eucalipto, sem a respectiva Guia Florestal – GF ou outro documento de controle ambiental obrigatório.

Conforme consta do Relatório de Fiscalização Ambiental nº 016/2026, a autuação ocorreu em 15 de julho de 2026, tendo o autuado sido devidamente cientificado. Contudo, não apresentou defesa administrativa no prazo estabelecido.

Consta, ainda, dos autos que a multa administrativa aplicada foi integralmente quitada, conforme comprovante de pagamento acostado ao processo.

A análise jurídica concluiu pelo encerramento do procedimento quanto à penalidade pecuniária, considerando a ausência de defesa e aquitação da multa, ressalvando-se eventual necessidade de providência administrativa específica quanto à destinação de bens ou produtos que ainda permaneçam apreendidos.

Diante disso, considerando que o Auto de Infração foi regularmente lavrado, o autuado foi devidamente cientificado, não houve apresentação de defesa e multa foi integralmente paga, não subsiste pendência quanto à penalidade pecuniária.

DETERMINO o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 0016/2026, em razão da quitação integral da multa administrativa e da ausência de defesa ou recurso pendente de análise.

O arquivamento não prejudica eventual adoção de providências administrativas específicas quanto à destinação da madeira apreendida, caso ainda permaneça sob responsabilidade desta Secretaria.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu/PA, 09 de setembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:63A3BA34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 20250785

PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Goianésia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 136, caput e inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o Extrato de Apostilamento do contrato abaixo qualificado:

PROCESSO DE ORIGEM: Contrato nº 20250785 (Ofício nº 0956/2026 – SEMED).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA (CNPJ nº 27.400.285/0001-04).

CONTRATADA: VIAFORTE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 34.895.409/0001-35).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, sob regime de locação de veículos, destinada a atender as necessidades do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Goianésia do Pará/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação orçamentária do instrumento contratual mediante o remanejamento interno das fontes de recursos e dotações orçamentárias destinadas ao empenho das despesas, sem alteração do valor total contratado, do objeto pactuado, da vigência ou de demais cláusulas essenciais do contrato.

DETALHAMENTO DO REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Tipo de Alteração	Dotação Orçamentária	Descrição do Recurso	Percentual de Ajuste
REDUÇÃO	123610006.2.022	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental – PNATE	80% do saldo remanescente
REDUÇÃO	123620006.2.026	Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual – PETE	60% do saldo remanescente
REDUÇÃO	123610006.2.023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari	60% do saldo remanescente
ACRÉSCIMO	123610006.2.020	Manutenção do Programa Salário Educação – QSE	Recebimento de Saldo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo fundamenta-se no Artigo 136, caput e inciso IV, c/c Artigo 116 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

MARIA ELIZANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2025/GP/PMGP

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:6F7E84C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-SEMED-C.
Objeto: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA OBRA DO CONTRATO Nº 002.2/2025-SEMED-C, DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA- TIPO 2, SITUADA NO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA MUTIRÃO, NA VILA SUSPIRO, ZONA RURAL, CONVÊNIO Nº 11593, TERMO DE COMPROMISSO Nº15699. (ITEM 2- SERVIÇOS REPECTUADOS).

Contratada: A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ Nº 44.424.072/0001-31. Prazo da Vigência em 180 (cento e oitenta) dias - 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2026 a 14/01/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:A02B09F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-SEMED-C.
Objeto: 02º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR DA OBRA, CONTRATO Nº 008.1/2025/PMI/SEMED-C, DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA MANOEL PATRICIO, SITUADA NO RIO SÃO LOURENÇO, DISTRITO MAIAUATÁ, ZONA RURAL.

Contratada: CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA, CNPJ sob nº 15.369.596/0001-79. Prazo da Vigência em 120 (cento e vinte) dias a contar a partir de 03/07/2026 até 31/10/2026, e o acréscimo corresponde a um incremento de R\$ 707.795,87. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:56449194

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, Papelaria e Materiais Educativos. Vigência das atas:12 meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 15/09/2026.

ATA Nº 202608.1: D G NONATO-CNPJ: 32.005.278/0001-48; **Lote0030/itens:** 0001-R\$2,80 e 0002-R\$16,85; valor global do lote: R\$4.350,00.

ATA Nº 202608.2: INFORSERVICE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-CNPJ: 14.633.724/0001-87; **Lote0011/itens:** 0001-R\$12,39, 0002-R\$15,71 e 0003-R\$18,56; valor global do lote: R\$588.171,05; **Lote0017/itens:** 0001-R\$3,60, 0002-R\$3,68, 0003-R\$2,88, 0004-R\$2,82, 0005-R\$3,66, 0006-R\$4,71 e 0007-R\$2,94; valor global do lote: R\$ 44.785,00. **Lote0018/itens:** 0001-R\$6,89, 0002-R\$2,40, 0003-R\$9,32, 0004-R\$11,81, 0005-R\$14,15, 0006-R\$53,03, 0007-R\$18,49 e 0008-R\$2,05; valor global do lote: R\$48.519,91. **Lote0022/itens:** 0001-R\$53,70, 0002-R\$52,86, 0003-R\$75,42, 0004-R\$27,84, 0005-R\$0,78, 0006-R\$0,54 e 0007-R\$90,54. valor global do lote: R\$ 119.144,70. **Lote0027/itens:** 0001-R\$13,99, valor global do lote: R\$14.059,95. **Lote0032/itens:** 0001-R\$15,80, 0002-R\$14,83, 0003-R\$9,78 e 0004-R\$9,87. valor global do lote:

R\$38.123,45. **Lote0035/itens:** 0001-R\$30,55 e 0002-R\$9,46. valor global do lote: R\$ 58.306,31. **Lote0036/itens:** 0001-R\$40,65, 0002-R\$28,12 e 0003-R\$15,96. valor global do lote: R\$123.145,72. **Lote0051/itens:** 0001-R\$13,65. valor global do lote: R\$8.968,05. **Lote0052/itens:** 0001-R\$15,73 e 0002-R\$12,06. valor global do lote: R\$28.083,82. **Lote0054/itens:** 0001-R\$158,39. valor global do lote: R\$143.342,95. **Lote0056/itens:** 0001-R\$42,35 e 0002-R\$119. valor global do lote: R\$167.419,00. **Lote0057/itens:** 0001-R\$107,50 e 0002-R\$141,72. valor global do lote: R\$163.154,52. **Lote0061/itens:** 0001-R\$3,78. valor global do lote: R\$3.780,00.

ATA Nº 202608.3: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 31.911.796/0001-68; **Lote0001/itens:** 0001-R\$17,20. valor global do lote: R\$60.974,00. **Lote0004/itens:** 0001-R\$4,48. valor global do lote: R\$9.184,00. **Lote0005/itens:** 0001-R\$13,30, 0002-R\$1,10 e 0003-R\$0,53. valor global do lote: R\$22.497,80.

Lote0015/itens: 0001-R\$1,24, 0002-R\$12,06 e 0003-R\$16,00. valor global do lote: R\$26.794,40. **Lote0023/itens:** 0001-R\$20,44, 0002-R\$27,50 e 0003-R\$7,50. valor global do lote: R\$44.768,10. **Lote0048/itens:** 0001-R\$33,60, 0002-R\$2,30, 0003-R\$57,30, 0004-R\$14,00 e 0005-R\$78,00. valor global do lote: R\$310.969,50.

ATA Nº 202608.4: L B SERRAO LTDA-CNPJ: 44.077.647/0001-97; **Lote0008/itens:** 0001-R\$371,30 e 0002-R\$127,61. valor global do lote: R\$1.099.956,97. **Lote0013/itens:** 0001-R\$26,17. valor global do lote: R\$129.541,50. **Lote0024/itens:** 0001-R\$14,62, 0002-R\$7,52 e 0003-R\$4,50. valor global do lote: R\$8.226,00.

Lote0026/itens: 0001-R\$4,80, 0002-R\$9,50, 0003-R\$23,50, 0004-R\$19,45, 0005-R\$4,19, 0006-R\$5,00, 0007-R\$4,20, 0008-R\$10,10 e 0009-R\$15,20. valor global do lote: R\$109.847,90. **Lote0037/itens:** 0001-R\$4,76. valor global do lote: R\$6.188,00. **Lote0047/itens:** 0001-R\$3,62 e 0002-R\$2,60. valor global do lote: R\$1.356.972,37.

ATA Nº 202608.5: NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 44.352.691/0001-68; **Lote0034/itens:** 0001-R\$47,70. valor global do lote: R\$48.987,90.

ATA Nº 202608.6: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME -CNPJ: 07.137.759/0001-60; **Lote0003/itens:** 0001-R\$6,82, 0002-R\$9,95, 0003-R\$10,11 e 0004-R\$86,80. valor global do lote: R\$58.949,36. **Lote0006/itens:** 0001-R\$5,50. valor global do lote: R\$6.490,00. **Lote0007/itens:** 0001-R\$17,02. valor global do lote: R\$29.785,00. **Lote0009/itens:** 0001-R\$44,57, 0002-R\$31,45, 0003-R\$7,12 e 0004-R\$21,47. valor global do lote: R\$102.142,17. **Lote0010/itens:** 0001-R\$3,64. valor global do lote: R\$64.792,00. **Lote0012/itens:** 0001-R\$10,51. valor global do lote: R\$6.989,15. **Lote0014/itens:** 0001-R\$12,98, 0002-R\$23,94 e 0003-R\$16,92. valor global do lote: R\$34.640,00. **Lote0016/itens:** 0001-R\$24,00, 0002-R\$35,29, 0003-R\$29,01, 0004-R\$26,64 e 0005-R\$54,09. valor global do lote: R\$93.388,72. **Lote0019/itens:** 0001-R\$19,80. valor global do lote: R\$10.890,00. **Lote0020/itens:** 0001-R\$1,80 e 0002-R\$48,20. valor global do lote: R\$8.328,20.

Lote0021/itens: 0001-R\$47,62, 0002-R\$19,08 e 0003-R\$1,07. valor global do lote: R\$68.894,57. **Lote0025/itens:** 0001-R\$2,82 e 0002-R\$10,46. valor global do lote: R\$7.472,34. **Lote0028/itens:** 0001-R\$7,00, 0002-R\$9,53, 0003-R\$13,90 e 0004-R\$16,05. valor global do lote: R\$29.779,80. **Lote0029/itens:** 0001-R\$3,68. valor global do lote: R\$12.957,28. **Lote0031/itens:** 0001-R\$8,73, 0002-R\$274,48, 0003-R\$13,16, 0004-R\$43,73, 0005-R\$21,04, 0006-R\$22,97, 0007-R\$16,74, 0008-R\$7,22, 0009-R\$7,93 e 0010-R\$2,95. valor global do lote: R\$375.559,94. **Lote0038/itens:** 0001-R\$16,00, 0002-R\$29,00, 0003-R\$20,00, 0004-R\$30,00, 0005-R\$15,95 e 0006-R\$30,99. valor global do lote: R\$188.896,74. **Lote0039/itens:** 0001-R\$6,08. valor global do lote: R\$15.200,00. **Lote0040/itens:** 0001-R\$12,55, 0002-R\$36,19 e 0003-R\$47,90. valor global do lote: R\$124.407,75. **Lote0041/itens:** 0001-R\$229,50 e 0002-R\$9,05. valor global do lote: R\$2.697.971,50. **Lote0042/itens:** 0001-R\$10,20, 0002-R\$1,46, 0003-R\$33,55, 0004-R\$1,25, 0005-R\$2,07, 0006-R\$19,15, 0007-R\$1,52, 0008-R\$50,15, 0009-R\$1,75, 0010-R\$19,66, 0011-R\$1,35, 0012-R\$1,05, 0013-R\$1,08, 0014-R\$14,62, 0015-R\$10,87 e 0016-R\$0,58. valor global do lote: R\$129.923,25. **Lote0043/itens:** 0001-R\$9,30, 0002-R\$12,16, 0003-R\$17,41, 0004-R\$2,61, 0005-R\$1,48, 0006-R\$1,48, 0007-R\$1,64, 0008-R\$1,90, 0009-R\$4,48, 0010-R\$6,33, 0011-R\$9,05, 0012-R\$4,61, 0013-R\$18,38, 0014-R\$2,60 e 0015-R\$4,19. valor global do lote: R\$243.989,25. **Lote0044/itens:** 0001-R\$26,50. valor global do lote: R\$5.300,00. **Lote0045/itens:** 0001-R\$26,00. valor global do lote: R\$26.600,00. **Lote0046/itens:** 0001-R\$18,20 e 0002-R\$23,50. valor global do lote: R\$46.908,90.

Lote0049/itens: 0001-R\$16,30, 0002-R\$20,50, 0003-R\$12,90, 0004-R\$18,80, 0005-R\$9,45 e 0006-R\$11,50. valor global do lote: R\$39.970,00. **Lote0050/itens:** 0001-R\$17,50, 0002-R\$24,50, 0003-R\$22,50, 0004-R\$26,10 e 0005-R\$39,00. valor global do lote: R\$28.660,00. **Lote0053/itens:** 0001-R\$7,20. valor global do lote: R\$2.800,00. **Lote0055/itens:** 0001-R\$1,32 e 0002-R\$4,15. valor global do lote: R\$18.979,24. **Lote0058/itens:** 0001-R\$5,31, 0002-R\$10,01 e 0003-R\$3,10. valor global do lote: R\$64.974,12. **Lote0059/itens:** 0001-R\$4,46. valor global do lote: R\$6.690,00. **Lote0060/itens:** 0001-R\$14,09. valor global do lote: R\$14.090,00.

ATA Nº 202608.7: V DANTAS DA CRUZ & CIA LTDA-CNPJ: 31.483.876/0001-60; **Lote0002/itens:** 0001-R\$8,24 e 0002-R\$3,67. valor global do lote: R\$12.179,04.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:D9375A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO UNILATERAL, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 001.4/2026.PMI. Celebrado com a empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA. Objeto: futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros. Fica Rescindido a contar de 21/09/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:D1BAD710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO UNILATERAL, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão do DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026001.3. Celebrado com a empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA. Objeto: futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e outros. Fica Rescindido a contar de 21/09/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:

Daniele Pinheiro Correa

Código Identificador:42615CC7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação, Montagem, Operação e Desmontagem de Estruturas, Equipamentos e Buffet e Ornamentação para Eventos, Visando Atender às Necessidades da Prefeitura de Inhangapi/PA. Empresa: Koury Organização de Eventos LTDA, CNPJ nº 01.240.978/0001-93. Valor global: R\$ 4.953.547,60. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 21/09/2026.

JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:523B37B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 039/2026-T-CMIP

Nº DO CONTRATO: 039/2026-T-CMIP

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E RUTHE SILVA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO E SEM QUALQUER VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMIP-NF.AUA -C.

Vigência: 01/09/2026 a 31/12/2026

Valor Mensal: R\$ 1.621 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinários

Foro: Comarca de IPIXUNA DO PARÁ -PA

Data da Assinatura: 01/09/2026

Ordenador Responsável: Evandro de Lima Souza

Publicado por:
Bruna Pareira do Rosário
Código Identificador:95112389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0540/2026

“EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **MAELTON DOS SANTOS LOBATO**, Matrícula nº. 170551-2, do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, Classe/Nível: III-A, do III Grupo Ocupacional: Operacional Especial (OE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0226/2026, de 20 de fevereiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de setembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6D051F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0541/2026.

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 734.470.134-1”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ZONA RURAL**, Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **734.470.134-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **ALINE PINTO LIMA**, matrícula nº. **011463-4**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E4465FA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0313/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Belém Capital do Estado, no período de **23 à 26/09/2026**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 010736-6, Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação dos Gestores Municipais sobre o Sistema Municipal de Educação (SME) alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 892,92 (Oitocentos Noventa e Dois Reais, e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:A98F6AB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0313/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Belém Capital do Estado, no período de **23 à 26/09/2026**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 010736-6, Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Capacitação dos Gestores Municipais sobre o Sistema Municipal de Educação (SME) alinhado ao Plano Municipal de Educação (PME).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (Quatro) diárias, no valor de R\$ 892,92 (Oitocentos Noventa e Dois Reais, e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:D1ABF3AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0399/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANDRE LUIZ TELES DE JESUS**, matrícula nº 163522-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV)**, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0094/2025, de 14 de janeiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2026, o senhor **ANDRE LUIZ TELES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2731777 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 484.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS-2/Nível-III)**, lotado na Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:CEE45C5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0347/2026**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAYCA KARIME DE SOUSA MONTEIRO**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº **169590-8**, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/08/2026 à 23/02/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:04DDEE4D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0348/2026**

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº 2.851/2015 e suas alterações.

Considerando ainda, o falecimento do seu irmão Thalilon Matos Carvalho, ocorrido no dia 10 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **SILVANE PEREIRA MATOS**, Professor Magistério Extinção, matrícula nº 010307-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **10/09/2026 a 17/09/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:9BBC9059**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0058-D/2026-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0058-D/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **GABRIELA COSTA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº ***.719.***-21, ao cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:F90240D2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0058-E/2026-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0058-E/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORIA PROGRAMAÇÃO E DE CONTROLE ORÇAMENTARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ADRIANA SENA VIANA**, inscrita no CPF nº ***.388.***-61, ao cargo de Coordenadoria De Programação e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal De Planejamento e Defesa Civil, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Luciano Leite

Código Identificador:BA215F95**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0059-D/2026-GAB/PMI****PORTARIA Nº 0059-D/2026-GAB/PMI**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **GABRIELA COSTA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº ***.719.***-21, ao cargo de Secretária Executiva, vinculada a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, nomeada através da Portaria de nomeação nº 0300/2025 - SEMAD/PMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:36AA9D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025 ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 912.899,00 (novecentos e doze mil oitocentos e noventa e nove reais)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000, em Palestina/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:068FEE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 525/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025 ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.737.173/0001-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 912.899,00 (novecentos e doze mil oitocentos e noventa e nove reais)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova, CEP: 68.535-000, em Palestina/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:4CC6194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 527/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025 ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 1.282.359,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:17E4AE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº075/2026

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação nº075/2026, Conforme Art. 75, II da Lei 14.133/21, em razão do Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção, montagem e instalação de barracas confeccionadas em cipó e sapé, com cobertura de lona e palha, destinadas à programação alusiva ao evento **Jacaré Verão**, no Município de Jacareacanga/PA.. conforme quantidades, condições e específicos técnicas contidas no Termo referencia e torna publico aos interessados a presente Dispensa de licitação em favor da Contratada: **D M O KABA JARDINAGEM** inscrito CNPJ Nº: **56.123.194/0001-7**, no valor global de R\$29.473,83(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos). Declaração emitida agente de Contratação Luís Eduardo de Oliveira Braga

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:70F2B3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0921000001/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE/2026.024-FME/SRP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.288/2026.ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 06.088.674/0001-76. ATA SRP 0921000001**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados às bandas marciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Jacareacanga/PA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ATA SRP 0921000001FORNECEDORES REGISTRADOS:F M PORTELA EIRELI, CNPJ nº 17.635.827/0001-74.Itens: 01, 14, 15, 17, 29, 30, 31, 35 e 37.Valor total registrado: R\$ 10.757,94 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). ATA SRP 0921000001F S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 43.053.188/0001-49.Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.Valor total registrado: R\$ 57.672,48 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). ATA SRP 0921000001 ATA SRP 0921000001.VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 68.430,42 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026. ATA SRP 0921000001

Jacareacanga/PA, 21 de setembro de 2026.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Responsável Pelo Órgão Gerenciador

Publicado por:

Luis Eduardo de Oliveira Braga

Código Identificador:4B9F7E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 526/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025 ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 705.603,60 (setecentos e cinco mil seiscentos e três reais e sessenta centavos)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:66AB91C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº075/2026, Objeto : Contratação de empresa especializada para a construção, montagem e instalação de barracas confeccionadas 53 em cipó e sapé, com cobertura de lona e palha, destinadas à programação alusiva ao evento **Jacaré Verão**, no Município de Jacareacanga/PA. Termo do Contrato de Nº546/2026 Contratante :Secretaria Municipal de Educação CNPJ: nº06.088.674/0001-76 Contratada: **D M O KABA JARDINAGEM** inscrito CNPJ Nº: 56.123.194/0001-77 no valor total R\$29.473,83(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e

oitenta e três centavos) quant 53 unitário valor R\$556,11(quinhetos e cinquenta e seis reais) ass.04/09/2026 Vigência 04/09/2026 a 31/10/2026, Fundamento legal: art.74 ,II da Lei nº14.133/21

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:24BA742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 528/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025 ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 1.117.490,40 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Ledioneta de Sousa Silva

Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:B3AAF629

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 522/2026.

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021 – PMJ-SRP ATA Registro de Preços nº 0818000001/2025-ATA RENOVADA EM 10/08/2026

Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA S&S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.395.326/0001-91

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: de R\$ 1.113.091,20 (um milhão cento e treze mil e noventa e um reais e vinte centavos)

Vigência: 25/08/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2026.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva

Endereço da contratada: R Dezessete S/Nº Bairro Cidade Nova CEP.68.535-000 Palestina do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:52E7EC92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240216. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Jacundá/PA, CNPJ nº **714.510/0001-**. Contratada: **BM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **548.634/0001-**. Objeto: Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20240216, referente aos SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM CONDUTOR, com retificação da Cláusula 11.1. do contrato. Valor do acréscimo: R\$ 45.019,32. Valor global atualizado do contrato: R\$ 1.045.819,32. Fundamento Legal: arts. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 21/09/2026.

IARA ALVES MEIRELES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:86B749E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1670/2026

PORTARIA Nº 1670/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **AMALRI FREITAS COSTA**, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente para realizar avaliação na Clínica Neuro Instituto de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DBBDC7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1671/2026

PORTARIA Nº 1671/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **AMALRI FREITAS COSTA**, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2011AEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1672/2026

PORTARIA Nº 1672/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) **MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Setembro de 2026, objetivando buscar paciente de alta Médica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E635E322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1673/2026

PORTARIA Nº 1673/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Setembro de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 14 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F31282E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1674/2026

PORTARIA Nº 1674/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:CBA2DCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1675/2026

PORTARIA Nº 1675/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Setembro de 2026, objetivando buscar cilindros de Oxigênio no Gás Nobre em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C13A5C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1676/2026

PORTARIA Nº 1676/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A85BB836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1677/2026

PORTARIA Nº 1677/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Setembro de 2026, objetivando levar amostras d' água para análise no Centro de Controle de Zoonoses em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:FEF178B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1678/2026

PORTARIA Nº 1678/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:18247063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1679/2026

PORTARIA Nº 1679/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8BCDCDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1680/2026

PORTARIA Nº 1680/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C643A9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1681/2026

PORTARIA Nº 1681/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 29192286.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A5FD6DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1682/2026

PORTARIA Nº 1682/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C84D7DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1683/2026

PORTARIA Nº 1683/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 15 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 29107249.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:72C5BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1684/2026

PORTARIA Nº 1684/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:61688165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1685/2026

PORTARIA Nº 1685/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 29192286.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D924D6EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1686/2026**

PORTARIA Nº 1686/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 29194104.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:2B6BAA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1687/2026**

PORTARIA Nº 1687/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B313E22B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1688/2026**

PORTARIA Nº 1688/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:32D04A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1689/2026**

PORTARIA Nº 1689/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 691659668.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:3C4DFB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1690/2026

PORTARIA Nº 1690/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:9EBE58FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1691/2026

PORTARIA Nº 1691/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Setembro de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Setembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:FE93F4F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20260421. Origem: Pregão nº 9.2025-00037. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Contratada: Fialka Gestão em Saúde Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de consultas médicas especializadas, médicos e plantonistas, objetivando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Mãe do Rio/PA. Valor total: R\$ 3.143.112,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil, cento e doze reais). Vigência: 11 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:

Joao Lucas Carvalho Ribeiro

Código Identificador:0B14622C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 20240024

Instrumento vinculante: Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-00042-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: MDR Segurança Inteligência Ltda., CNPJ nº 26.382.973/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviço de alarme monitorado e plantão 24h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato nº 20240024, cujo objetivo é a atualização do nome empresarial da contratada, em atendimento ao Ofício nº 0306/2026, que autorizou a formalização por simples apostilamento, considerando que não houve alteração do teor ou o objeto do contrato. Assim passando a vigorar da seguinte maneira: Onde se lê: Protege Serv. de Segurança Eletrônica Ltda. -

ME. Leia-se: MDR Segurança Inteligência Ltda. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Mãe do Rio - PA, 18 de setembro de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 20240025

Instrumento vinculante: Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-00042-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: MDR Segurança Inteligência Ltda., CNPJ nº 26.382.973/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviço de alarme monitorado e plantão 24h, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA. Com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato nº 20240025, cujo objetivo é a atualização do nome empresarial da contratada, em atendimento ao Ofício nº 0306/2026, que autorizou a formalização por simples apostilamento, considerando que não houve alteração do teor ou o objeto do contrato. Assim passando a vigorar da seguinte maneira: Onde se lê: Protege Serv. de Segurança Eletrônica Ltda. - ME. Leia-se: MDR Segurança Inteligência Ltda. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Mãe do Rio - PA, 18 de setembro de 2026.

GISELLY PEREIRA ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 20240026

Instrumento vinculante: Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-00042-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ nº 29.895.540/0001-62. Contratada: MDR Segurança Inteligência Ltda., CNPJ nº 26.382.973/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviço de alarme monitorado e plantão 24h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB de Mãe do Rio-PA. Com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato nº 20240026, cujo objetivo é a atualização do nome empresarial da contratada, em atendimento ao Ofício nº 0306/2026, que autorizou a formalização por simples apostilamento, considerando que não houve alteração do teor ou o objeto do contrato. Assim passando a vigorar da seguinte maneira: Onde se lê: Protege Serv. de Segurança Eletrônica Ltda. - ME. Leia-se: MDR Segurança Inteligência Ltda. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Mãe do Rio - PA, 18 de setembro de 2026.

ANTONIA GERCILENE SOARES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 20240027

Instrumento vinculante: Processo Pregão Eletrônico nº 9.2023-00042-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Contratada: MDR Segurança Inteligência Ltda., CNPJ nº 26.382.973/0001-26. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviço de alarme monitorado e plantão 24h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato nº 20240027, cujo objetivo é a atualização do nome empresarial da contratada, em atendimento ao Ofício nº 0306/2026, que autorizou a formalização por

simples apostilamento, considerando que não houve alteração do teor ou o objeto do contrato. Assim passando a vigorar da seguinte maneira: Onde se lê: Protege Serv. de Segurança Eletrônica Ltda. - ME. Leia-se: MDR Segurança Inteligência Ltda. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Mãe do Rio - PA, 18 de setembro de 2026.

ANTONIA GERCILENE SOARES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Joao Lucas Carvalho Ribeiro

Código Identificador:12920026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260177

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 20260177 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-250501 que teve objeto de: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, data da assinatura: 01/09/2026, vigência inicial 12 (doze) meses, vencedores: LUDIMAQUINAS COM. DE MAQ E PECAS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.451.424/0001-94, itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65, pelo valor total de R\$ 106.226,45, valor total da ARP: R\$ 106.226,45

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260162

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 20260162 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-260502 que teve objeto de: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, data da assinatura: 31/08/2026, vigência inicial 12 (doze) meses, vencedores: INOVART CONFECÇÕES & SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.342.628/0001-00, itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 98 - 99 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 139 - 141 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 155 - 161 - 163 - 164 - 165 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184, pelo valor total de R\$ 1.880.510,22, Empresa: R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA, CNPJ: 50.741.391/0001-73, nos itens, 24 - 25 - 26 - 27 - 66 - 100 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 156 - 157 - 160 - 168 - 170 - 172 - 174, pelo valor, R\$ 181.160,80, Empresa: EDITORA GRAFICA SAO JOSE LTDA, CNPJ: nos itens, 37 - 38 - 39 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 62 - 64 - 65 - 74 - 75 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 104 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 135 - 140 - 144 - 151 - 154 - 158 - 159 - 162 - 166 - 167 - 169 - 171 - 173 - 177 - 178, pelo valor, R\$ 134.356,00, empresa GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA, CNPJ: 28.419.352/0001-03, NO ITEM 125, pelo valor 21.920,00, valor total da ARP: R\$ 2.217.947,02.

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:219B6295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATO Nº20260180

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O):M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL:R\$ 203.688,00 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA:15 de Setembro de 2026 a 15 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA. 15 de Setembro de 2026

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:D8736F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Magalhães Barata, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, ARQUIVAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS DE EXAMES DE RAIOS X (PACS), EMISSÃO E GESTÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS E ELETROCARDIOGRÁFICOS (ECG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa e as vantagens comprovadas apenso aos autos;

Considerando a segurança técnica e jurídica para a referida contratação;

Resolvo:

I – Homologar e Ratificar a presente Dispensa de Licitação Nº 7.2026-230604, fundamentada no Art. 75, inciso II, da lei Federal 14.133/21, de acordo com a Justificativa de contratação, Parecer Jurídico e do Parecer do Controle Interno em apenso aos autos que respaldam a contratação com a empresa cuja proposta fora vencedora:

PLENA ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.767.853/0001-77, foi a proponente vencedora dentre as propostas apresentadas chegando a um valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 02 julho de 2026.

RAIMUNDO SOARES LOPES

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:7DD87513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM
PORTARIA - CONGEM Nº 23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA - CONGEM Nº 23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Resolve prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de denúncia em desfavor da empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, conduzido pela Comissão Permanente de Apuração - CPA conforme o Decreto Municipal nº 441/2024.

O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo de Responsabilização n.º 050505122.000004/2026-37, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 26.038.767/0001-01, em razão da suposta recusa em manter a proposta comercial, quando de sua participação no Processo Licitatório N.º 050707140.000529/2025-98 - PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90105/2025-CPL/DGLC/PMM, considerando a peculiaridade e complexidade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, que constaram de diligências e reanálises, tornando o prazo inicialmente previsto exíguo.
 Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos referidos, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,
 21 DE SETEMBRO 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

WILSON XAVIER GONÇALVES NETO

Controlador Geral do Município de Marabá

Portaria N.º 18/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A6ED2C8A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 152/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMED,
 PROCESSO Nº 050505722.000015/2026-58 /PMM, Tipo: Menor Preço
 Global Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/09/2026.
 Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NA AVENIDA SORORÓ, QUADRA 01, LOTE 170, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. O Secretário Municipal de Educação – SEMED, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência. Marabá 21/09/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED –
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07FA854F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos lotes: 01 e 04 e dos itens: 113, 114, 116, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151 e 152, totalizando R\$ 1.020.052,47 (um milhão, vinte mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedoras dos itens vencedora dos lotes: 02 e 03 e dos itens: 119, 122, 125, 127, 128, 132, 136, 145, 148 e 149, totalizando R\$ 1.003.296,00 (um milhão três mil duzentos e noventa e seis reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: DLS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora dos itens 130 e 131 totalizando R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.424.128/0001-45, vencedora dos itens 115 e 118 totalizando R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90011/2026-CEL/FCCM. PROCESSO Nº 050909204.000056/2025-51-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, ARTIGOS NATALINOS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE COMPANHIA DE ARTES DA FUNDACAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. UASG: 930972.

Marabá (PA), 21 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB30383C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 47, totalizando R\$ 344.858,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora do lote 01 e dos itens: 42, 44, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, totalizando R\$ 2.850.142,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: WPPT CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.438.114/0001-56, vencedora dos itens, 36 e 48, totalizando R\$ 12.354,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.460.494/0001-37, vencedora do item 43, totalizando R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: PAIXAO PELA DANCA CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.938.468/0001-00, vencedora do item 46, totalizando R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026-CEL/FCCM – Beneficiário: MARCELO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 59.769.446/0001-28, vencedor do item 45, totalizando R\$ 13.842,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais);
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90010/2026-CEL/FCCM. PROCESSO Nº 050909204.000009/2026-99-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INSTITUCIONAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO SOB MEDIDA, CALÇADOS, ACESSÓRIOS E ADEREÇOS CÊNICOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. UASG: 930972.

Marabá (PA), 21 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD385E58

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO CONTRATO Nº 172/2026/FCCM

Extrato contrato nº 172/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050527.000212/2026-51 Dispensa de Licitação nº 058/2026-CPL/DGLC/PMM, Vencedora, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, prestação de serviços de agente de integração, destinados à operacionalização, gestão e acompanhamento do Programa de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, na qualidade de órgão gerenciador, e dos órgãos e entidades participantes, perfazendo um valor total de R\$ 1.231.872,00, Vigência: 14/09/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura; elementos de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. ASS: 14/09/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9025CF5A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF nº 401.864.602-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 21 a 25/09/2026, com o objetivo de realizar atividades de campo da Educação Patrimonial e Botânica, na Ilha dos Martírios e entorno da Vila Santa Cruz dos Martírios (baixo rio Araguaia);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000881/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE setembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,

Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48FB5B02

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Orlandina Vasconcelos Saraiva, CPF nº 401.864.602-34, ocupante do cargo de Diretor de Programas e Projetos, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 21 a 25/09/2026, com o objetivo de realizar atividades de campo da Educação Patrimonial e Botânica, na Ilha dos Martírios e entorno da Vila Santa Cruz dos Martírios (baixo rio Araguaia);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000881/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE setembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,

Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6511BC4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Isaque Souza de Oliveira, CPF nº 012.793.532-01, ocupante do cargo de Professor de História, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 21 a 25/09/2026, com o objetivo de realizar atividades de campo da Educação Patrimonial e Botânica, na Ilha dos Martírios e entorno da Vila Santa Cruz dos Martírios (baixo rio Araguaia);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000883/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ISAQUE SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE setembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,

Presidente da FCCM,

Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B55BDEB

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 37/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Caroline Lima dos Anjos, CPF nº 783.081.602-63, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IV, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no período de 21 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de realizar atividades de campo da Educação Patrimonial e Botânica, na Ilha dos Martírios e entorno da Vila Santa Cruz dos Martírios (baixo rio Araguaia);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000885/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias à servidora CAROLINE LIMA DOS ANJOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 21 DE setembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,

Presidente da FCCM,

Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D06D436

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 01/2026-FCCM

Processo nº 050909204.000066/2026-78

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 172/2026-FCCM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de

03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº

172/2026-FCCM, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto prestação de serviços de agente de integração, destinados à operacionalização, gestão e acompanhamento do Programa de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, na qualidade de órgão gerenciador, e dos órgãos e entidades participantes:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Silva Azevedo

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Matrícula: 32.556 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 65.397

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de secretaria

Matrícula: 68.869

E,

Nome: Thiago Paixão da Silva

Cargo/Função: Diretor Administrativo

Portaria: nº 071/2025-FCCM

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos

afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos

operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento

Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e

seguintes da Instrução Normativa nº

8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará. Marabá-PA, 14 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria nº 1382/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5C0B6E0E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

02º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 002/2026, no uso das suas atribuições legais, convoca no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste, candidatos classificados para os cargos abaixo especificados a comparecerem na Diretoria De Recursos Humanos da SEMED, no horário de 08h às 12h para entrega de documentação.

De acordo com o item 3.4 3ª etapa do edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:

Originais e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, sendo uma delas colorida:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL

CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)

DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Viviane Soares Coelho	03
Paulo de Sousa Farias	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Suzi Karine Barros Barroso Lima	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – SÃO FELIX

Nome	Classificação
Irta Márcia Leão Dos Prazere	02
Ivanuza Dos Santos De Jesus Sousa	03
Maria Gorett Maciel Farias	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Maria De Nazaré Duarte De Lima	01
Miracyr Santos Leite	02
Maria Edileuza Ferreira Lucena	03

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Rondineia Oliveira Da Silva	02
José Nilton Lopes Neres	03
Cristianiy Sousa Pereira	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Hildete Santos Amorim	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – SÃO FELIX

Nome	Classificação
Ivanete Da Silva Alves	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Samara Cristina Costa Cavalheiro	05
Yago Frederico Salerno Dorneles	06
Franklin Yago de S Hipólito	07

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Naiara Lopes Feitosa	04
Thaysa Cristine Sousa Almeida	05

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Maria Carmosita Batista Portela	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Cleofanes Daniel Lima De Figueiredo - PCD	01

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Rosemary Da Silva	03
Valdeniza Da Conceição Oliveira	04

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Alan Moura Feio	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANO – CIDADE NOVA

Nome	Classificação
Herbe Leone Mauês Costa	02

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Antônio Silva Santana	01

Marabá (PA), 21 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ADADE2B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM LEI Nº 18.704, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Arborização Urbana no Município de Marabá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Marabá, a Política Municipal de Arborização Urbana, com o objetivo de planejar, promover, ampliar e conservar as áreas verdes públicas e particulares, garantindo o equilíbrio ambiental, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população.

Art. 2º A Política Municipal de Arborização Urbana tem como princípios:

I - a preservação e ampliação da cobertura vegetal urbana;

II - o planejamento integrado das ações de arborização com as políticas de

meio ambiente, saneamento, trânsito e urbanismo;

III - o respeito à biodiversidade local e regional;

IV - o uso adequado de espécies nativas da Amazônia e adaptadas às condições climáticas de Marabá;

V - a participação da comunidade nas ações de plantio, preservação e manejo das árvores urbanas; e

VI - a educação ambiental como instrumento de conscientização e mobilização social.

Art. 3º São objetivos específicos da Política Municipal de Arborização Urbana:

I - elaborar e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana;
II - identificar, mapear e cadastrar as árvores existentes nas vias e praças públicas;

III - estabelecer critérios técnicos para o plantio, poda, transplante e supressão de árvores;

IV - incentivar o plantio de árvores nativas e frutíferas em áreas públicas, escolares e comunitárias;

V - estimular parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil; e

VI - promover campanhas educativas e programas de conscientização sobre a importância da arborização urbana.

Art. 4º O Município poderá promover parcerias com escolas e universidades para o desenvolvimento de projetos educativos e científicos relacionados à arborização.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 9 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4DCF6A6

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 066/2026

EDITAL N.º 066/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –

SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de

2003 e 17.110 de 01 de dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º

06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL

virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu

perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) ANTONIA MENDES

SAMPAIO, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG n.º 1963227 PC/PA e do CPF n.º

334.555.463-15, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de

TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na

RUA MANAUS, QUADRA 03, LOTE 17 - BELA VISTA – NÚCLEO CIDADE NOVA, o qual apresenta

as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P3,

de coordenadas N 9.404.662,13m e E 705.312,88m; deste segue confrontando com N.º19, com

os seguintes azimutes e distâncias: 92º49'21" e 20,23 m até o vértice P6, de coordenadas N

9.404.661,14m e E 705.333,09m; deste segue confrontando com N.º18, com os seguintes

azimutes e distâncias: 177º09'46" e 8,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.404.653,14m e

E 705.333,48m; deste segue confrontando com N.º15, com os seguintes azimutes e distâncias:

271º44'18" e 20,01 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.404.653,75m e E 705.313,48m; deste

segue confrontando com RUA MANAUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 355º56'58" e

8,40 m até o vértice P3, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos

se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir

direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato,

CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões

de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos

protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio

do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,

legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 21 de Setembro de 2026.

Processo n.º 00000.000231/2011-01

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ADC4C103

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA N.º 128/2026– GB

PORTARIA N.º 128/2026– GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª. AYNER ATAIDE PASTANA,

brasileira, portadora do CPF n.º ***.900.472-**, da função de

COORDENADORA I, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 21 de

setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DE MARABÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Port. N.º 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07571828

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**

Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Modalidade: Compra com doação Simultânea

O Município de Marabá Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 05.853.163/0001-30, com sede Folha 31 S/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68508-970 por meio da Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, representado legalmente por Mônica do Socorro Thompson de Moraes, torna pública a relação preliminar dos beneficiários fornecedores de gêneros alimentícios selecionados, nos termos da Lei nº 14.628/2023, da PORTARIA SESAM/MDS Nº 81, DE 2 DE JULHO DE 2026 das resoluções normativas do PAA e demais legislações aplicáveis.

ADRIANA GOMES DA SILVEIRA
ANA CELIA DA SILVA LEITE FARIAS
APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
ARAKURATING SURUI
CLEIDIANA FRANCISCA DE SOUSA CECILIO
DIVINA CARDOSO VIANA
DORIVAN CHAVES DE ARAUJO
IWIRATINIWA SURUI
JENIVALDO SANTOS DIAS
JOSE DOMINGOS LIMA DE SOUSA
KESIA CECILIO DA SILVA
KWAHEI SURUI
MARIA JOSE QUEIROZ LIMA
NEUSA GOMES DA SILVA
NEUZA ALVES CARDOSO MOURA
PINUWA SURUI
REGINA DE OLIVEIRA COSTA
SONIA MARIA MOTA SANTOS
TATIANA CARDOSO DA SILVA DA SILVA
TATIELLE DA SILVA SANTOS
TEREZINHA DE SOUSA SANTOS
VILMA PEDREIRA GOIS

Marabá - Pará, 21 de setembro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18821C71

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/09/2026**

OBJETO: PORTARIA Nº 526/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência Social de Marabá-PA, concedidas à servidora Gabriella Araújo Carneiro, a precisará se deslocar para a cidade de Belém PÁ- nos dias 23 a 25 de setembro do corrente ano
Onde lê-se:
Nos dias 22 a 25 de setembro de 2026

Ler-se-á:
Nos dias 23 a 25 de setembro do corrente ano

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7B8F9E0

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 21/09/2026**

OBJETO: PORTARIA Nº 566/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência Social de Marabá-PA, concedidas ao servidor Van da Costa Camelo, a precisará se deslocar para a cidade de Belém PÁ- nos dias 23 a 25 de setembro do corrente ano
Onde lê-se:
PORTARIA Nº 565/2026

Ler-se-á:
PORTARIA Nº 566/2026

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77658A19

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: A&E NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 57.317.748/0001-30, vencedora dos Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,13,14,17,18 e 19 no valor Total de R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 402/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 10.301.008/0001-41, vencedora do Item: 11 no Valor Total de R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 403/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 35.536.845/0001-80, vencedora do Item: 16 no valor Total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 404/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: SUPRA LTDA, CNPJ nº 53.741.290/0001-90, vencedora dos Itens: 12 e 15 no valor Total de R\$ 24.650,00. (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90090/2026- CPL/DGLC/PMM – Edital 22/2026, PROCESSO

Nº 050505412.000048/2025-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS DE

ACOLHIMENTO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Marabá 22/09/2026 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS-

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:90FF206F

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 58/2026/CPL/DGLC/PMM - SEASPAC, PROCESSO N.º 050505412.000016/2026-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE APOIO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, VINCULADAS À SEASPAC. UASG: 927877. Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para retificação do Termo de Referência.

Marabá 21/09/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC - Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CADED238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2026**

Processo nº 050505238.000436/2026-41

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 663/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário de Municipal de Administração, Sr. Norberto Ferreira Cardoso Junior, Portaria nº 5945/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 663/2026, celebrado com a empresa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.966.545/0001-86, que tem como objeto a contratação de 1 (um) show artístico da Banda de rock Raimundos, que integrará a programação cultural do evento MOTOMAB 2026 – Encontro de Motociclistas de Marabá e Região, que acontecerá dia 26 de setembro em Marabá/PA.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Genival Crescêncio de Souza

Cargo/Função: Secretário Municipal de Cultura

Matrícula: Portaria nº 4314/2025-GP

II - SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Juscelino Barbosa de Souza

Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 65463

III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Chardes Chaves dos Santos

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 9614

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Jomaira Silva Apolião Montebeller,

Cargo/Função: Assistente administrativo

Matrícula: 68016

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento

Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa

nº 8/2026/TCM-PA. Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente, o

servidor Juscelino Barbosa de Souza, Chefe de Divisão, matrícula nº 65463, lotado na

Secretaria Municipal de Cultura de Marabá.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução

do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita

observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar

diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar

medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e

realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e

seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes

ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 21 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C2366A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 5558/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5558/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.001219/2026-03/SEI, firmado(a) pelo(a) servidor(a) ADRIANE OLIVEIRA SILVA que requer Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 504/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, de 13 de julho de 2026.

CONSIDERANDO: PARECER Nº 038/2026 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - MESTRADO –

CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED de 30 de junho de 2026.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 6, inciso b;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder a servidora ADRIANE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 028.***.***-08, concursada no cargo de Professor C.I., lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 20.08.2026 a 31.01.2027, na forma estabelecida

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9BC76A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8116/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8116/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.002251/2026-17, firmado pela servidora Terezinha de Jesus da Paz Santos, Matrícula nº 53260, CPF nº 028.***.*** - 40, concursada no cargo de Tec. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Terezinha de Jesus da Paz Santos, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade, no período de 10.09.2026 a 08.03.2027, em decorrência do nascimento de seu filho Gustavo Santos de Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6433B208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8117/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 8117/2026-SEMAD

Processo nº 0505051032.000030/2026-09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 618/2009-SEMAD (ID2478616), em nome do(a) servidor(a) ZULINAR MENDES DA LUZ, concursado(a) no cargo de Técnico em Administração, sob a matrícula nº 754;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 618/2009-SEMAD.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2003/2008) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia-se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2000/2005) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 618/2009-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7544ACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8118/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 8118/2026-SEMAD

Processo nº 0505051032.000031/2026-45

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 1122/2012-SEMAD

(ID 2479929), em nome do(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA,

concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, sob a matrícula nº 765;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 1122/2012-SEMAD.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 133859/2012, firmado pela servidora VERA

LUCIA SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº.765, CPF nº. 612.***.***-15 concursada no cargo

de Agente de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas -

SEVOP.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (1996/2001) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o

direito à licença que pleiteia;

Leia-se:

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 133859/2012, firmado pela servidora VERA

LUCIA SANTOS ALMEIDA, Matrícula nº.765, CPF nº. 612.***.***-15, concursada no

cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas -

SEVOP.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2001/2006) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o

direito à licença que pleiteia;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1122/2012-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:177B11E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8119/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 8119/2026-SEMAD

Processo nº 0505051032.000031/2026-45

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO

PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 991/2015-SEMAD

(ID 2479944), em nome do(a) servidor(a) VERA LUCIA SANTOS DE ALMEIDA,

concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, sob a matrícula nº 765;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 991/2015-SEMAD.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2001/2006) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o

direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder à servidora VERA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA, 90(noventa) dias de

Licença-Prêmio, a partir de 15 de setembro de 2015 a 14 de dezembro de 2015.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2006/2011) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o

direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder à servidora VERA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA 90 (noventa) dias de

Licença-Prêmio, a partir de 15 de setembro de 2015 a 13 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 991/2015-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACAA396C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8120/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 8120/2026-SEMAD

Processo nº 0505051032.000032/2026-90

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 1660/2019-SEMAD (ID 2481468), em nome do(a)

servidor(a) JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula

nº 860;

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 1660/2019-SEMAD.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente (2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que

pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03

de junho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Leia-se:

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente (2005/2010 e 2010/2015) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito

à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao servidor JESIEL ALVES ARAUJO SILVA 90 (noventa dias de Licença-Prêmio (45 dias referentes à segunda parcela do período aquisitivo 2005/2010, acrescidos de 45 dias referentes à primeira parcela do período aquisitivo 2010/2015), a contar de 03 de junho de 2019 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1660/2019-SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0F68E325

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 412/2026- CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: FERGOV LTDA, CNPJ: 12.809.965/0001-09 para o lote

único com o valor Global de 407.665,48 (Quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90088/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050537.000001/2026-07/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAN E UNIDADES PARTICIPANTES. UASG: 929820.

Marabá, 22/09/2026 –

KARAM EL HAJJAR –

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN -

Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0C06E3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 131/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 131/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, para formalização de Termo de Fomento 172/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS – CNPJ nº 13.345.537/0001-00

TERMO DE FOMENTO: 172/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcos Andrade

VALOR TOTAL: R\$ 213.825,00 (duzentos e treze mil oitocentos e vinte e cinco reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau,

nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: CLÍNICA SAÚDE, e ampliar o acesso a serviços de saúde para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da contratação de empresa especializada para realizando de atendimentos nas áreas de ginecologia, pediatria, clínica geral, psicologia, psicopedagogia, nutrição e fisioterapia, garantindo qualidade, resolutividade e atendimento humanizado, bem como assegurar a gestão eficiente do

projeto através da contrato de equipe de apoio composta por coordenador e assistente administrativo, contemplando ainda a divulgação das ações por

meio de material gráfico, a identificação da equipe por meio de materiais de malharia, o fornecimento de lanches durante a realizado de mutirões e

atendimentos coletivos, além da aquisição e distribuído de medicamentos e equipamentos básicos de saúde as pessoas que mais necessitam, mediante

prescrição médica, contribuindo para a promoção da saúde integral, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1330/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação

correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: O Sr.º Janilson Ribeiro de Oliveira, matrícula 54624, Coordenador, – Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº 2226443/2026/SMS-CONV/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de

Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios

periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto CLÍNICA SAÚDE” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à

formalização do Termo de Fomento nº 172/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 172/2026 com o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS - IJURC, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 21 de Setembro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:56728F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 174/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 174/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, para formalização de Termo de Fomento 182/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC- CNPJ nº 09.441.912/0001-73
 TERMO DE FOMENTO: 182/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ronisteu- R\$ 70.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de

fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente

por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e

documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, verificou-se

o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial

PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de

natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou

dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a

vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.

39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de

dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,

assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: “Mãos que Transformam”, visa promover a inclusão social, educacional, cultural e esportiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Marabá/PA, por meio da oferta gratuita de aulas de Informática Avançada, Violão e

Karatê, contribuindo para o desenvolvimento de competências tecnológicas, culturais, esportivas e socioemocionais, fortalecendo a cidadania, a

convivência comunitária e a formação integral dos participantes.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de

Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1450/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM,

acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do

prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.^a Rayane Karolina Silva Da Costa, Portaria n.º 071/2025 - GP – Gestora da Parceria, designado por portaria

específica nº 2220351/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e

Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas

técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “Mãos que Transformam”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à

formalização do Termo de Fomento nº 182/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros

estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 182/2026 com INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com

dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá - PA, 17 de setembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0A8D521F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 177/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 177/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC, para formalização de Termo de Fomento 115/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC – CNPJ nº 09.441.912/0001-73

TERMO DE FOMENTO: 115/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. PEDRO CORRÊA LIMA

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados

exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por

meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE -

IPESC, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do

Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento,

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau,

nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: “MENTE SAUDÁVEL”, visa cuidar da saúde emocional das pessoas que mais precisam no bairro Nossa Senhora

de Aparecida e bairros vizinhos, oferecendo atendimento psicológico acessível e acolhedor, além da organização e responsabilidade na condução do

projeto, para que tudo funcione com transparência e compromisso.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1478/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.^a Rayane Karolina Silva Da Costa, Portaria n.º 071/2025 - GP – Gestora da Parceria, designado por portaria específica nº 2218528/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii)

Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização:

relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “MENTE SAUDÁVEL”, objeto da presente instrução processual administrativa, que

visa à formalização do Termo de Fomento nº 115/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros

estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 115/2026 com INSTITUTO

PLANTANDO ESPERANÇA E COLHENDO DIGNIDADE - IPESC custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar

impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá - PA, 21 de setembro de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:033A7C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PORTARIA Nº 05/2026

PORTARIA Nº 05/2026

Processo nº 05050527.000479/2026-48

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 644/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Controle, o Sr. Karam El Hajjar, nomeado pela Portaria nº 002/2025, publicada no FAMEP dia 03/01/2025, no

uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato

deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; e CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos

públicos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e

fiscalização do Contrato Administrativo nº nº 644/2026, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE,

inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a prestação de serviços de agente de integração, destinados à operacionalização, gestão e acompanhamento do Programa de Estágio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, na qualidade de órgão gerenciador, e dos órgãos e entidades participantes:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Mauro César Lima de Araújo

Cargo/Função: Assessor Especial

Matrícula: nº 2302

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Sandra Lima Silva

Cargo/Função: Secretária Executiva

Matrícula: nº 32.560

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Girleide Claudia de Miranda

Cargo/Função: Auxiliar administrativo

Matrícula: nº 000069427

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Maria Sandra da Cruz Silva

Cargo/Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula: Nº 44979

E,

Nome: Diego Rodrigues de Abreu

Cargo/Função: Agente de Conservação

Matrícula: nº000069793

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo

todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais,

adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do

objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente

técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela

Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o

Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro

grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação,

em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº

383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Controle, em 21 de setembro de 2026.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

KARAM EL HAJJAR

Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:61A0B268

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2026 – SEPLAN

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2026 – SEPLAN, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE

PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA,

OBJETO: PROMOVER E GARANTIR O CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL MARABAENSE NO ANO DE 2026, A ORDEM NO

ESPORTE, PROTEGENDO OS DIREITOS E DEVERES DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS CAMPEONATOS DAS SEGUINTE DIVISÕES: 1ª

(PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA), QUE TERÁ APROXIMADAMENTE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) ATLETAS.

9.1- O “apoio financeiro” será concedido analisando-se os critérios técnicos e esportivos do projeto, conforme segue:

PONTUAÇÃO

OSC: LEMAR – LIGA ESPORTIVA

A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou

carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. 0 a 30;

PONTUAÇÃO ATINGIDA: 20

B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam

estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de

abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. PONTUAÇÃO 0 a 25;

PONTUAÇÃO ATINGIDA: 20

C) Acessibilidade do projeto ao público Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-

alvo; com planejamento da divulgação do projeto. PONTUAÇÃO 0 a 20 visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;
PONTUAÇÃO ATINGIDA: 20

D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada. PONTUAÇÃO 0 a 10;
PONTUAÇÃO ATINGIDA: 07

E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. PONTUAÇÃO 0 a 10;
PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0
F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, Grau pleno de capacidade técnico-operacional;
Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados à promoção do campeonato de futebol amador marabaense, incluindo as três principais divisões (1ª, 2ª e 3ª), a competição da Seleção de Marabá, bem como iniciativas voltadas ao fomento do futebol, incentivo à prática esportiva e promoção do lazer e entretenimento para a sociedade -local e intermunicipal- da parceria ou de natureza semelhante. PONTUAÇÃO 0 a 5;
PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0

TOTAL GERAL DE PONTUAÇÃO: 67

Marabá/PA, 21 de setembro de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE059195

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 21 de setembro de 2026. Edição 4094, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Joanice Soares de Sousa	01
Cristiany Sousa Pereira	02
Elizama Alencar Garcia	03

Leia-se: CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANO – NOVA/VELHA MARABÁ

Nome	Classificação
Joanice Soares de Sousa	01

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EB7ACC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 116/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000218/2026-18. Decorrente da Dispensa nº 054/2026/CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado com a empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 44.802.526/0001-60. Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado respeitando a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, de acordo com os artigos 106 e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Subelemento: 4.4.90.52.34 - Máquinas utensílios e equip. diversos.

Marabá PA, 21 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04D8ECC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 135/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 116/2026-SSAM, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 116/2026-SSAM, celebrado com a empresa SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.802.526/0001-60, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM I - GESTOR DO CONTRATO: I - GESTOR DO CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos
Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.773 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR): Nome: Gustavo Barata De Brito Cargo/Função: Engenheiro Mecânico Matrícula: 68.617
II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de

Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis Sousa Ribeiro
Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene
Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 21 de setembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2AB93A9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º
90039/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP,
PROCESSO n.º 050505970.000028/2026-03/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA
CAPISTRANO DE
ABREU, ZONA RURAL DE MARABÁ - MARABÁ/PA. Onde
sagrou vencedora a
empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA,
CNPJ n.º CNPJ:
83.858.456/0001-14, com valor Global de R\$ 8.630.000,00 (Oito
milhões,
seiscentos e trinta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá
18/09/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria
n.º 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E569FB31

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º
90042/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP,
PROCESSO n.º 050505970.000029/2026-40/PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DA VILA
UNIÃO, ZONA RURAL
DE MARABÁ - MARABÁ/PA. Onde sagrou vencedora a empresa:
MEGA
ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ n.º CNPJ:
83.858.456/0001-14, com
valor Global de R\$ 10.395.000,00 (Dez milhões, trezentos e noventa e
cinco
mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/09/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria
n.º 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3F9B5D6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 292/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 292/2026/SMSI, Processo SEI Nº 05050598.000034/2026-24, autuado na modalidade ADESÃO Nº 21/2026-CPL/DGLC/PMM, originada do Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 26/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, Flex e Diesel. Empresa: NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.649.627/0001-27. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Assinatura 31/08/2026, Vigência: 31/08/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:555D8212

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 591/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 591/2026/SMSI, Processo SEI Nº 05050598.000034/2026-24, autuado na modalidade ADESÃO Nº 21/2026-CPL/DGLC/PMM, originada do Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 24/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, Flex e Diesel. Empresa: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.828.452/0001-78. Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura 28/08/2026, Vigência: 28/08/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC78498A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL EXTRATO AO CONTRATO Nº 593/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 593/2026/SMSI, Processo SEI Nº 05050598.000034/2026-24, autuado na modalidade ADESÃO Nº 21/2026-CPL/DGLC/PMM, originada do Pregão Eletrônico nº 90080/2025/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 25/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos a gasolina, Flex e Diesel. Empresa: C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Assinatura 14/09/2026, Vigência: 14/09/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C59B8C0B

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90081/2026/CPL/DGLC/PMM - SMSI,
PROCESSO Nº 05050598.000038/2026-11/PMM. Objeto:
REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS
DEMANDAS DA
SMSI/DMTU, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. UASG: 928243.
Onde
sagrou vencedora a empresa: JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA,
CNPJ nº 26.770.408/0001-36, vencedora no Valor Global de R\$
1.858.047,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quarenta
e sete reais e trinta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o
resultado. Marabá 21/09/2026 –

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA–
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Portaria nº 011/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1AF72B1F

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL
PORTARIA NO 182/2026**

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional

Departamento de Empenho

PORTARIA No 182/2026
Processo no 050505460.000143/2026-20

Designa servidores para atuarem como Gestor
e Fiscais (Titular e Substituto) do
Contrato Administrativo no 649/2026, em
observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à
Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras
providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
INSTITUCIONAL, PORTARIA Nº 11/2025 -
GP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117
da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a
execução do contrato deverá ser
acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da
Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa
no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras
e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de
funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em
observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do
Contrato Administrativo no
649/2026, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE,
inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, que tem como objeto
a prestação de serviços de agente de
integração, destinados à operacionalização, gestão e acompanhamento
do Programa de Estágio da
Secretaria Municipal de Segurança Institucional :
I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Marcos José Andrade da Silva
Cargo/Função: Gerente
Matrícula: nº 64782
II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):
Nome: Weliton Lima França
Cargo/Função: Inspetor da Guarda Municipal
Matrícula: nº 32782
II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):
Nome: Ingrid Giovana Oliveira de Sousa

Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: nº 64777
III - FISCAL (SUBSTITUTO):
Nome: Andréia Cristina de Melo Souza
Cargo/Função: Inspetora da Guarda Municipal
Matrícula: nº 32.784

E,
Nome: Fhaézy Emanuela Gomes dos Santos
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: nº 64.780
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos,
impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as
responsabilidades inerentes à função.
Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a
fiscalização da execução
contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as
providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o
Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a
fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e
operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade
documental preconizados pela Instrução
Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor,
acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos
operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e
trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e
seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos
operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III
e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro
grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade
superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Marabá, em 21 de setembro de 2026.

Marabá-PA, 21 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Portaria nº 11/2025 - GP

Documento assinado eletronicamente por Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional, em 21/09/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2481195 e o código CRC 70B1313A.

Folha 23 - Quadra 10 - Lote 08, Prédio - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 050505460.000143/2026-20 SEI no 2481195

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B0351A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 36/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 05050563.000079/2026-04-PMM. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026/CPL/DGLC/PMM, PREGÃO (SRP) 90019/2026/CPL, PROCESSO SEI Nº 05050598.000022/2025-19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS E FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E BOBINAS TÉRMICAS.** UASG: 927495 - Empresa: FEDERAL TELECOM E

SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.655.954/0001-59, com o valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEEDC2CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 37/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505304.000260/2026-96-PMM. Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2026/CPL, Pregão Eletrônico (SRP) nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo SEI nº 050505211.000778/2025-88, Contratação de serviços de reparos e adequações construtivas em edificações e equipamentos públicos do Município de Marabá.** UASG: 927495 - Empresa: MODO **SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.536.678/0001-26, com o valor total de R\$ 2.320.600,22 (dois milhões, trezentos e vinte mil e**

seiscentos reais e vinte e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57FD6634

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 878/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 419/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Empresa: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.872.656/0001-10. VALOR R\$ 46.380,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). Contrato 419/2026-FMS/PMM (2451007) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C70C429E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 890/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 411/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000073/2026-71 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90065/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais). Contrato 411/2026-FMS/PMM (2461232) SEI 050505723.000073/2026-71. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:985B241B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 892/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 366/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.137.731/0001-70. VALOR R\$ 442.036,25 (quatrocentos e quarenta e dois mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Contrato 366/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3DC0DD56

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 892/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 381/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505723.000047/2026-43 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90061/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 75.014.167/0001-00. VALOR R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Contrato 381/2026-FMS/PMM (2348164) SEI 050505723.000047/2026-43. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:061C0633

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILTON DA SILVA PENICHE, CPF nº 294. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 10858 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a 10/09/2026, com o objetivo de conduzir a técnica de enfermagem para entrega de material biológico ao LACEN.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2A95EC5E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 719. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 161633 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 30/09/2026, com o objetivo de participar de da reunião mensal de equipe e realizar a entrega de sua produção na Unidade de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5673FDE1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLAVIA DE JESUS CARVALHO SANTOS, CPF nº 859. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 67680 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 09 a 10/09/2026, com o objetivo de entregar material biológico ao LACEN.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C27117D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELE DE MORAES SANTOS, CPF nº 700. ***. ***- 39, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº CONTRATO Nº 286/2026-SMS desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 12 e 13/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D612B8E8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 63.914 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 16/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé para HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC0F07F0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA MARTINS, CPF nº 248. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 17264 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na Unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:609351E4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº

862. ***, ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entregar a produção mensal na Unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6325C452

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EURIVANES BARBOSA DOS

SANTOS, CPF nº 697. ***, ***-15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0CB0EBD3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SERGIO ELIAS BARBOSA, CPF

nº 588. ***, ***-49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16.076 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar

da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A7AA6D50

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº

745. ***, ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar

da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BB041D70

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO CHARLES MARTINS

MELO, CPF nº 787. ***. ***-72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16.087 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A4DA84CA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF

nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 16.515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:344EB694

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA REGINA MENEZES DA

SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 17.260 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, Vila Santa Fé, no período de 29/09/2026, com o objetivo de participar da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B4D4969E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA

FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 16/09/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF

José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CC2564AC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA, CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 69774 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 14 a 15 e 16/09/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma Azevedo para HMM/HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: ABE4B7C7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDILEIA MENDES FERREIRA, CPF nº 745. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65.566 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 14 a 15/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM/HMI - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01(uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 a setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 80CC5EB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS

LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA

DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no 16/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI/HMM - Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 8DFD843E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,

CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº CONTRATO: 259/2026-SMS desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, no período 15/09/2026, com o objetivo de transportar paciente com dor

intensa em coluna, com irradiação para membro inferior, impossibilitada de deambular, encaminhada para avaliação especializada no HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2C1CE13**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com dor intensa em coluna, com irradiação para membro inferior, impossibilitada de deambular, encaminhada para avaliação especializada no HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77380CF1**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES

MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº Contrato Nº260/2026-SMS desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer

na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 15/09/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário

disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9457E308**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026**

PORTARIA Nº 317/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº

830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula

nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a

se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/08/2026, com

o objetivo de capturar cães e gatos, além de realizar orientações sobre Leishmaniose

Visceral Canina.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44E92E48**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 6930 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 15/09/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de

paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEA6BD1A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2026**

PORTARIA Nº 318/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JADER MELO
FIGUEIREDO, CPF
nº 740. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE
ZONÓSES, matrícula nº 45238 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/08/2026, com o objetivo de capturar cães e gatos, além
de realizar
orientações sobre Leishmaniose Visceral Canina.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5418AB31

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2026**

PORTARIA Nº 319/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MÔNICA DA
SILVA MOURA FÉ,
CPF nº 987. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE
ZONÓSES, matrícula nº 68061 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/08/2026, com o objetivo de capturar cães e gatos, além
de realizar
orientações sobre Leishmaniose Visceral Canina.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDEF09DF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026**

PORTARIA Nº 320/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUSAN
KAROLINE LOBENS,
CPF nº 052. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MÉDICA
VETERINÁRIA, matrícula nº 69756 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/08/2026, com o objetivo de capturar cães e gatos, além
de realizar
orientações sobre Leishmaniose Visceral Canina.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:102358E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026**

PORTARIA Nº 321/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WERLEI
PINTO LEÃO, CPF nº
609. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE
ENDEMIAS, matrícula nº 32319 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
no período 13/08/2026, com o objetivo de capturar cães e gatos, além
de realizar

orientações sobre Leishmaniose Visceral Canina.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:77D30C95

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, na Vila Cristalândia, no período 14/09/2026, com o objetivo de levar um

computador para a Unidade Básica de Saúde para a vila Cristalândia.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CE228FB7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO

ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

MARABÁ/PA, na Vila Sororó e Assentamento 26 de Março, no período 02/09/2026, com

o objetivo de transporte da unidade móvel para a realização de ações de saúde na Vila

Sororó e Assentamento 26 de março.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A16DA63E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2026**

PORTARIA Nº 338/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA DE ARAÚJO ALVES

RIBEIRO, CPF nº 982. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENFERMEIRA, matrícula nº 69469 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na

Vila Murumuru, no período de 17/09/2026, com o objetivo de acompanhar o

acompanhamento e o transporte dos imunobiológicos, assegurando a manutenção da

cadeia de frio, o monitoramento da temperatura e a integridade das vacinas durante todo o

processo de abastecimento da unidade básica Maria Bahia da Conceição.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:70B6DAB0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2026**

PORTARIA Nº 339/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº 046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 17/09/2026, com o objetivo de conduzir o veículo oficial utilizado no transporte de imunobiológicos e insumos, prestando apoio logístico à equipe responsável pela entrega dos materiais e pelo abastecimento mensal de imunobiológicos, garantindo o deslocamento seguro e adequado dos imunobiológicos durante toda a atividade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:50C75C7D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 444/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 07 e 08/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7AA9024A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 10 e 11/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para

tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:34FED758

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 02/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para

tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E664853D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 447/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 14/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para

tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:116D0DE5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 13/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B7BE68D6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS

SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 12/09/2026, com o objetivo de realizar o transporte em ambulância da gestante

ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BC4DE19C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 550/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

16/09/2026, com o objetivo de transportando paciente em (Tratamento de Hemodiálise)

para realizar seu tratamento semanal à clínica CDR.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F5556D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202506110010 – CONC/CCL/PMM– Contrato Nº 2025070108-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, com o objetivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 2025070108-SEMED/PMM. Tipo: Prazo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PILLAR CONTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA –CNPJ: 07.442.183/0001-44. Período 31/07/2026 à 31/07/2027. Amparo Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEXEIRA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Sabrina Silva Tavares

Código Identificador:C1151C0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 103/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,96%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 104/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,99%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 105/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,94%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124,

inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 106/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: VILHENA E MEDEIROS LTDA – CNPJ Nº 26.757.953/0001-92. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 24,89%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:4A82B427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202506250019 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202506250019 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 110/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MOJU/PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: COSTA PAES LTDA – CNPJ Nº 08.602.474/000-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:09984E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202606260018 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202606260018 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 119/2025 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PNEUS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: E S DE ANDRADE LTDA – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Quantitativo aditado: 17,80%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:8E4854B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202507070021 – PE SRP/CCL/PMM**

Processo Nº 202507070021 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 172/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202507070021 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 175/2025 – SECTEMA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA - CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:9D6A6281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202606240018 – PE
SRP/CCL/PMM**

CA nº 063/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor Global: R\$ 216.609,60 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

CA nº 064/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor Global: R\$ 2.202.094,08 (Dois milhões, duzentos e dois mil, noventa e quatro reais e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C J A PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ Nº 83.646.307/0001-91. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

CA nº 065/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor Global: R\$ 1.039.781,92 (Um milhão, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J E S FONSECA COMERCIO EPP – LTDA – CNPJ Nº 04.707.391/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

CA nº 066/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor Global: R\$ 3.873.186,84 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PHENIX HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 07.851.653/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

CA nº 067/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTO HOSPITALAR E FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Valor Global: R\$ 253.678,40 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R S LOBATO NETO LTDA – CNPJ Nº 38.028.373/0001-43. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:E6DFBCC4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 216, DE 29 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 134, da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- I - prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;

III - diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
 IV - disposições relativas à dívida pública do município;
 V - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
 VI - disposições para alteração na legislação tributária; e
 VII - disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA

1 - AÇÃO LEGISLATIVA

- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

- Pessoal e encargos da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

- Encargos com publicidade da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

II – ESSENCIAL A JUSTIÇA

1 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

- Manutenção da Procuradoria Jurídica

III – ADMINISTRAÇÃO

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades da SEMGEF

- Manutenção das atividades da SEMAP

- Manutenção do gabinete do prefeito

- Manutenção das atividades da SEMEL

- Manutenção das atividades da SECULT

- Manutenção das atividades da SEMINF

- Manutenção das atividades da SEMAGRI

- Desapropriação e aquisição de imóveis

- Construção, ampliação e reforma do patrimônio público municipal

- Manutenção de comissões e conselhos municipais

2 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Manutenção e modernização do sistema de arrecadação própria

3 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Encargos com publicidade do governo

IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Manutenção das atividades do FMAS

- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- Capacitação de recursos humanos em assistência social

- Manutenção das atividades da SEMTRAS

2 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- Manutenção das atividades do FMDPI

- Implementação de programas de proteção a pessoa idosa

3 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Manutenção das atividades do FMDCA

- Implementação de projetos de incentivo à criança e ao adolescente

- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção à criança e ao adolescente

- Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

- Ação de proteção a primeira infância

4 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

- Manutenção de outros programas de proteção social básica

- Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social

- Manutenção do conselho tutelar

- Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

- Assistência e promoção social

- Manutenção do programa bolsa família – IGD

- Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

- Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

- Manutenção do programa Criança Feliz

- Manutenção do PROCAD-SUAS

5 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Contribuição à formação do PASEP

V – SAÚDE

1 – ATENÇÃO BÁSICA

- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS

- Manutenção das atividades do FMS

- Capacitação de recursos humanos em saúde

- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS

- Manutenção da Estratégia Saúde da Família – ESF

- Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS

- Manutenção da Estratégia Saúde Bucal – ESB

- Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

2 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

- Construção, ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade

- Manutenção do Centro de Saúde de Mojuí dos Campos – CSMC

- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade

- Manutenção do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio – TFD
3 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

-
- Manutenção do Programa Farmácia Básica – PFB
- 4 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
-
- Manutenção da vigilância sanitária
- 5– VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
-
- Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde
- 6 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
-
- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde
- VI – TRABALHO
- 1 – EMPREGABILIDADE
-
- Programa de geração de trabalho e renda
- VII – EDUCAÇÃO
- 1 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
-
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Creche
-
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Pré-escola
-
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Ensino Fundamental
-
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-Médio
-
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE-AEE
- 2 – ENSINO FUNDAMENTAL
-
- Remuneração de pessoal docente do ensino fundamental – FUNDEB
-
- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB
-
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de ensino fundamental
-
- Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
-
- Manutenção e desenvolvimento da educação básica-QSE
-
- Manutenção e desenvolvimento de outros Programas do FNDE
-
- Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental
-
- Manutenção das atividades do ensino fundamental
-
- Manutenção de conselhos municipais vinculados à educação
-
- Capacitação de pessoal docente da educação básica
-
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para o ensino fundamental – FUNDEB
-
- Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT
-
- Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE
-
- Construção, ampliação e reforma de unidades de ensino fundamental – FUNDEB
- 3 – EDUCAÇÃO INFANTIL
-
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil pré-escolar – FUNDEB
-
- Remuneração de pessoal docente da educação infantil creche – FUNDEB
-
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar
-

Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche

-
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil pré-escolar – FUNDEB
-
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil creche – FUNDEB
-
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil
-
- Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de educação infantil - FUNDEB
-
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil
-
- Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil-FUNDEB
-
- Manutenção do Programa de Transporte Escolar – FUNDEB
- 4 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
-
- Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação
- VIII– CULTURA
- 1 – DIFUSÃO CULTURAL
-
- Apoio e Incentivo às manifestações culturais
-
- Manutenção das atividades do FMC
- IX – URBANISMO
- 1 – INFRAESTRUTURA URBANA
-
- Urbanização de bairros da sede do município e distritos
-
- Aquisição e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos
- 2 – SERVIÇOS URBANOS
-
- Manutenção do sistema de iluminação pública
-
- Manutenção do sistema de coleta e destinação final do lixo
- X – SANEAMENTO
- 1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
-
- Abastecimento de água na zona rural
- 2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
-
- Abastecimento de água na zona urbana
-
- Implantação de programas de saneamento urbano
- XI – GESTÃO AMBIENTAL
- 1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
-
- Manutenção das atividades do FMMA
- 2 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
-
- Recomposição e conservação de áreas degradadas
-
- Manutenção de ações de fiscalização ambiental
-
- Implementação e manutenção do programa de educação ambiental
- XII – AGRICULTURA
- 1 – ABASTECIMENTO
-
- Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
-
- Apoio às comunidades e associações rurais
- 2 – EXTENSÃO RURAL
-
- Cooperação, assistência técnica e extensão rural
-
- Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas
-

Manutenção de atividades de infraestrutura rural

XIII – COMERCIO E SERVIÇOS

1 – TURISMO

•

Implementação de ações de infraestrutura turística

•

Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XIV – TRANSPORTE

1 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

•

Manutenção das atividades da SMMT

•

Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica V/H

XV – DESPORTO E LAZER

1 – DESPORTO COMUNITÁRIO

•

Implementação de atividades desportivas e de lazer

XVI – ENCARGOS ESPECIAIS

1 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

•

Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/PASEP

•

Encargos da dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

•

Cumprimento de sentenças judiciais

XVII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

•

Reserva de contingência

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal: reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente: conduzir a população do município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza em contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio agroambiental, mas também, o econômico, social e político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda: criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização com eficiência dos órgãos do município em favor do cidadão: aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no caput deste artigo serão determinados no orçamento anual:

I – As indicações individuais de iniciativa dos parlamentares para execução na Lei Orçamentária do exercício seguinte, caso estejam disciplinadas, serão encaminhadas ao Executivo Municipal até 15 de abril de 2026.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade – é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras; e

6 – amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

I.

ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

II.

pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

III.

concessão de subvenções econômicas e sociais;

IV.

despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

V.

atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

VI.

pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

VII.

despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

VIII.

manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 20 e 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º Os quadros orçamentários definidos no artigo 20 da Lei Federal nº 4.320/64, que são:

- I. sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
- II. quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
- III. quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
- IV. quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;

- V. quadros demonstrativos da despesa, na forma dos anexos 6 a 9; e
 - VI. quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.
- §2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, que são:

- I. receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- II. receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- III. receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
- IV. despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- V. despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
- VI. despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2027, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual- LOA/2027, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I. ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- II. aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
- III. clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e
- IV. pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

- I. Poder Executivo: 93,0 %;
- II.

Poder Legislativo: 7,0 %.

Art. 13 Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o plano plurianual.

Art. 14 A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2027, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16 Caso seja necessária limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada unidade orçamentária.

Art. 17 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§1º Acompanhará os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§2º Cada projeto de lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida lei.

§4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18 O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no artigo 32 da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 Para efeito do disposto no artigo 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação da proposta do projeto de lei orçamentária.

Art. 20 Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- II. sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, artigo 61 do ADCT; ou
- IV. sejam originárias de lei específica.

Art. 21 Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22 Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, coordenarem todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

- I. encaminhamento de estudos preliminares;
- II. análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e
- III.

elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

- I. tributos de sua competência;
- II. transferências constitucionais;
- III. transferências voluntárias;
- IV. empréstimos tomados por antecipação da receita;
- V. operações de crédito a curto prazo; e
- VI. outras origens.

Art. 24 A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

- I. políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
- II. alterações da legislação fiscal e tributária;
- III. comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e
- IV. fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

- I. contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
- II. contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
- III. demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
- IV. transferências de convênios.

§1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.

§3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e serão definidas por lei específica.

Art. 28 A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário-mínimo, caso estas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2027.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2027, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30 As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da administração direta e indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o artigo 71 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do artigo 71 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 33 Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, especificado no artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais, dispostos no caput deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais, dispostos no artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, sendo:

- I. 6,00 % (seis por cento) para o Legislativo;
- II. 54,00 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no caput deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.

§2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de

programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37 Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, submeterá os processos referentes ao

pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município - PJM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 O prefeito municipal poderá propor modificações no projeto de lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 As propostas de modificação a Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a proceder à abertura de crédito adicional e suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá transpor por remanejamento, dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027 divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada

pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município - PJM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, para o exercício financeiro de 2027, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 O prefeito municipal poderá propor modificações no projeto de lei orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 As propostas de modificação a Lei Orçamentária Anual - LOA/2027, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a proceder à abertura de crédito adicional e suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá transpor por remanejamento, dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027 divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada

categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta lei, aplicando-se, no que couberem os demais dispositivos legais.

Art. 47 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino

Decreto nº 151/2025

Publicado por:

Sabrina Marques Castro

Código Identificador:E53E5595

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2026-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 022/2025-SEMINF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO Nº 027/2025-SEMINF

TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CNPJ:
46.436.178/0001-80

ASSINATURA: 06/08/2026

Vigência: 07/08/2026 à 07/08/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:4CBA0009

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 012/2026-SEMTRAS. PE 017/2026

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 012/2026-SEMTRAS

Número da Licitação: Nº017/2026-SEMTRAS.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.**Modalidade: Pregão Eletrônico.Ata de RP: Nº 012/2026-SEMTRAS.Vencedor: D W Lima Aguiar Ltda / CNPJ: 17.062.984/0001-38.Assinatura: 03/09/2026.Vigência: 03/09/2026 a 03/09/2027.Valor Total: R\$ 157.046,14.Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e entrega de uniformes, calçados, acessórios, bandeiras, instrumentos de condução e capas protetoras destinados à banda musical cidadã e ao corpo coreográfico do projeto crescer sem violência, visando atender prioritariamente às comemorações cívicas do desfile de 7 de setembro e demais atividades culturais, educativas, institucionais e socioassistenciais promovidas pela secretaria municipal do trabalho e assistência social – Semtras do Município de Mojuí dos Campos/PA

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:926E89BB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-SEMTRAS. PE 017/2026-SEMTRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-SEMTRAS

Número da Licitação: Nº017/2026-SEMTRAS.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.**Modalidade: Pregão Eletrônico.Contrato: Nº 015/2026-SEMTRAS.Contratado: D W Lima Aguiar Ltda / CNPJ: 17.062.984/0001-38.Assinatura: 04/09/2026.Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2027.Valor Total: R\$ 157.046,14.Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e entrega de uniformes, calçados, acessórios, bandeiras, instrumentos de condução e capas protetoras destinados à banda musical cidadã e ao corpo coreográfico do projeto crescer sem violência, visando atender prioritariamente às comemorações cívicas do desfile de 7 de setembro e demais atividades culturais, educativas, institucionais e socioassistenciais promovidas pela secretaria municipal do trabalho e assistência social – Semtras do Município de Mojuí dos Campos/PA

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:967B8C49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2026

OBJETO: Aquisição de trator agrícola, zero km, ano/modelo 2026/2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento de Monte Alegre-PA, de acordo com o Convênio nº 974904/2025 – Ministério da Agricultura e Pecuária/PMMA. **ABERTURA:** dia 02.10.2026 às

09:00 h.(horário de Brasília-DF), **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2740038B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.09.17.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2026

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, veículo 0 km, ano/modelo 2026/2026, devidamente adaptado, equipado, documentado e emplacado, destinada ao atendimento das necessidades da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **RECURSO:** Convênio nº 02/2025, celebrado entre SESP/PMMA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** JS Comércio e Representação Ltda, **CNPJ** nº 33.827.265/0001-17. **VALOR TOTAL** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17.09.2026 À 17.09.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 17.09.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:067D68CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.09.01.01

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, NO PERÍODO DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 À 02 DE SETEMBRO DE 2027. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PACIENTE ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PARÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE ABREU. **CPF** Nº 939.714.862-15. **RECURSO:** RP.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6BFCB8CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.09.04.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2025.09.04.01, PELO PERÍODO DE 05 DE SETEMBRO DE 2026 À 04 DE MARÇO DE 2027.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA EM RAMO COMPATÍVEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO CONSERTOS, REMENDOS E VULCANIZAÇÃO DE

PNEUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. **CONTRATADA:** 17.791.008 MICHELE AIRES DA SILVA AQUEHUA LOAYZA. CNPJ: 17.791.008/0001-16. **DATA DA ASSINATURA:** 04.09.2026.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:638AE296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 470/2026

DECRETO N.º 470/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 2201/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino; **DECRETA:**

Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO N.º 470/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Nº	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	CARGO	LOCAL TRABALHO	DE	DATA NOMEAÇÃO
1	ELEILCE DOS SANTOS FERNANDES TORRES		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF CUMARU	LINHA	15/09/2026
2	GEMISSON BATISTA DE OLIVEIRA		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF SENHORA FÁTIMA	NOSSA DE	14/09/2026
3	JOICYLENE SILVA DE CARVALHO		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF RAIMUNDO NONATO	SÃO	16/09/2026
4	LEONARA OLIVEIRA DE MAGALHÃES		Assistente Administrativo Escolar CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO		18/09/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:360F9ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 790/2026

PORTARIA N.º 790/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.461/2026 – SESMA, datado de 16 de setembro de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a concessão de diárias ao servidor **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula funcional nº 00089524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o paciente **Sr. IGOR FELIPE DE LIMA SOARES**, que se encontra em tratamento fora do domicílio, na Capital do Estado- Belém - PA.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **10 (dez) diárias** ao servidor municipal **PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2.335.259 SSP/PA e do CPF nº 338.614.202-87, titular da conta nº 88170-8, Agência 0003-0, **BANCO DO BANPARÁ**, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor líquido **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:36A6BEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 794/2026

PORTARIA N.º 794 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 096/2026-SEMAPP, de 17 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário de Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, que solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, ao servidor **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3653578 e do CPF nº 650.203.242-72, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria

Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, Agência 0949-0, Conta nº 00014964-0.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento

Ação: 20.122.0020 2.067 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento.

Elementos de Despesa:

- 33.90.30.00 – Material de Consumo
- 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- I - Aquisição de bens permanentes;
- II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
- III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de outubro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:65176A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 795/2026

PORTARIA N.º 795/2026

DIPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A SERVIDORA MUNICIPAL NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;

Considerando o Memorando nº 565/2026 – SETRINS, datado de 15 de setembro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4536333 PC/PA e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), à conta do orçamento.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto

pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

- 2702 Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08 122 0011 2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
- Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- I - Aquisição de bens permanentes;
- II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
- III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **24 de outubro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:C3BD7392

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240410

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BM LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Junho de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15.06.2026 a 15.06.2027.

Publicado por:

Marcos Paulo Alves Souza

Código Identificador:25605DBB

CPL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-002PMNR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233101

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 9.2023-002PMNR

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: BM Locações LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Setembro de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01.09.2026 a 01.09.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:03C0D689

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011SEMED

Referente à publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 4088, de 11 de setembro de 2026.

Onde se lê:

CONTRATO Nº: 20260625

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 4015.123610004.2.117 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos, no valor de R\$ 54.335,09; Exercício 2026 Atividade 4015.123610004.2.117 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 11.050,60.

Leia-se:

CONTRATO Nº: 20260641

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 4015.121220004.2.108 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos, no valor de R\$ 54.335,09; Exercício 2026 Atividade 4015.121220004.2.108 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 11.050,60.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B34A3019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 2698/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 9FE38235, no dia 14/09/2026, Edição 4089.

Onde se lê: Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **LINDA-ME FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8646, ocupante do cargo efetivo de Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Leia-se: Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **MARIA LINDA-ME FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8646, ocupante do cargo efetivo de Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Novo Repartimento/PA, 21 de setembro de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9BC9EB4

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO: P.A.F. 07020/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. 07020/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, **CLAUDIA OLIVEIRA STORCK**, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Cafarnaum, Quadra 32, Lote 73, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 224,62m² e perímetro de 61,54 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frete com	Travessa Cafarnaum	Por onde mede 10,65m
Fundo com	Quadra-33	Por onde mede 15,06m
Lateral direita com	Lote 17F	Por onde mede 16,30m
Lateral esquerda com	Lotes 09,72	Por onde mede 19,53m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dia do mês de setembro de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BBCE0D02

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2239-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2239/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20233050, Pregão Eletrônico 9.2023-002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com a empresa **C. H. MARINHO LTDA** (CNPJ nº 02.436.377/0001-13), cujo objeto é a locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Josimar Silva dos Santos	9911841	Coord. do Departamento de Máquinas e Veículos

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 0446/2025-GP.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:36FEDA78

SECRETARIA DE GABINETE TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da **PORTARIA Nº 2580, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**, que dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

A referida portaria foi publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 295BE9B4, no dia 18/09/2026. Edição 4093.

Novo Repartimento/PA, 21 de setembro de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Portaria nº 1935/2026

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:608EC56A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AOS CONTRATOS 26-0309-001-SEMUS, 26-0309-003-SEMUS, 26-0309-007-SEMUS, 26-0309-008-SEMUS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. CONTRATADAS: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.202.227/0001-24, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95 e R S LOBATO NETO LTDA, CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. Objeto: Acréscimo de quantidade. Und Orça: 1010. Proj. Atividade: 2.068; 2.066; 2.071; 2.072; 2.089. Elem. de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002, 15013110, 15013120, 16000000, 16210000. Vigência até 31/12/2026. Ass. 16/09/2026.

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Alan Rodrigues de Sena

Código Identificador:15D3CB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO AGOSTO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ALANE SOBREIRO DA SILVA

Nº do Contrato: 746/2026-FUNDEB

CPF: 006.495.012-33

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h

Início: 03/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ALEXSANDRA COSTA VIANA

Nº do Contrato: 747/2026-FUNDEB

CPF: 955.539.833-04

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): ANNE KAROLINY COELHO PIRES

Nº do Contrato: 748/2026-FUNDEB

CPF: 023.374.572-65

Função: PROFESSOR(A) II

Salário contratual: 4.739,05 C.H: 130h

Início: 03/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): CARLIANE GONÇALVES RODRIGUES

Nº do Contrato: 749/2026-FUNDEB

CPF: 028.839.522-05

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): DAIANE ALVES RODRIGUES

Nº do Contrato: 750/2026-FUNDEB

CPF: 015.345.072-05

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h

Início: 03/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Contratado(a): DHEBORA ESTEFANY SILVA DE SA
Nº do Contrato: 751/2026-FUNDEB
CPF: 032.438.602-88
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
Início: 03/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIZANGELA SANTOS DO CARMO MARQUES
Nº do Contrato: 752/2026-FUNDEB
CPF: 003.148.982-63
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ERLANE FERREIRA PACHECO
Nº do Contrato: 753/2026-FUNDEB
CPF: 778.536.012-04
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOREANE MOURA DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 754/2026-FUNDEB
CPF: 700.724.492-09
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSENILDE RIBEIRO SANTANA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 755/2026-FUNDEB
CPF: 858.373.342-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA RUTE DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 756/2026-FUNDEB
CPF: 051.380.092-14
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MILCA VIEIRA DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 757/2026-FUNDEB
CPF: 097.043.032-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENATO MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 758/2026-FUNDEB
CPF: 028.570.452-47
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARITANA FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 759/2026-FUNDEB
CPF: 017.010.602-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SUELLEN ROCHA FRANZOZI
Nº do Contrato: 760/2026-FUNDEB
CPF: 000.309.462-63
Função: NUTRICIONISTA
Salário contratual: 2.895,02 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): WITHANNE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 761/2026-FUNDEB
CPF: 030.002.292-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA CAROLINY SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 762/2026-FUNDEB
CPF: 085.380.582-23
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
Início: 04/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ANTONIA NADILA SOUSA DA SILVA
 Nº do Contrato: 763/2026-FUNDEB
 CPF: 626.146.853-21
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 04/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): LUZIANE ALVES DA SILVA FERNANDES
 Nº do Contrato: 764/2026-FUNDEB
 CPF: 700.121.222-97
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 04/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): IZABEL CRISTINA PEREIRA JORGE
 Nº do Contrato: 765/2026-FUNDEB
 CPF: 670.425.382-34
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 05/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): KAILANE ALVES REIS
 Nº do Contrato: 766/2026-FUNDEB
 CPF: 073.963.812-23
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 05/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): MARCOS IVONE DE ALMEIDA
 Nº do Contrato: 767/2026-FUNDEB
 CPF: 824.577.432-49
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 05/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): RANNI MATOS DOS SANTOS DUTRA
 Nº do Contrato: 768/2026-FUNDEB
 CPF: 831.122.783-72

Função: PROFESSOR(A) I

Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h

Início: 05/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): MARIA DAGMAR CHAVES DA SILVA
 Nº do Contrato: 769/2026-FUNDEB
 CPF: 001.764.262-05
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 07/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): PABLIANE DA COSTA FERREIRA
 Nº do Contrato: 770/2026-FUNDEB
 CPF: 044.824.951-07
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 07/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ANTONIA RIBEIRO DA SILVA
 Nº do Contrato: 771/2026-FUNDEB
 CPF: 825.532.623-53
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 10/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): GENILSON DOS SANTOS SILVA LIMA
 Nº do Contrato: 772/2026-FUNDEB
 CPF: 949.790.902-06
 Função: MOTORISTA
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 10/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): JOÃO HENRIQUE DA SILVA REGO
 Nº do Contrato: 773/2026-FUNDEB
 CPF: 708.904.061-54
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 13/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): GILCELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA
 Nº do Contrato: 774/2026-FUNDEB
 CPF: 006.812.362-05
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 17/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): BRUNA REGINA LAZARA DE SOUSA
 Nº do Contrato: 775/2026-FUNDEB
 CPF: 978.103.982-53
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): CASSIA PEREIRA TAVARES
 Nº do Contrato: 776/2026-FUNDEB
 CPF: 865.968.372-20
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): GEOVANE BRITO FEITOSA
 Nº do Contrato: 777/2026-FUNDEB
 CPF: 246.627.202-49
 Função: MOTORISTA
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): IVANI DE OLIVEIRA MARQUES
 Nº do Contrato: 778/2026-FUNDEB
 CPF: 812.788.962-87
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 18/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): ELENISE ALVES DO NASCIMENTO MELO
 Nº do Contrato: 779/2026-FUNDEB
 CPF: 890.804.162-15
 Função: PROFESSOR(A) I
 Salário contratual: 3.645,43 C.H: 100h
 Início: 20/08/2026 Término: 31/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): KARLENE DA SILVA
 Nº do Contrato: 780/2026-FUNDEB
 CPF: 018.142.822-97
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 20/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): SARA ARAUJO DA SILVA
 Nº do Contrato: 781/2026-FUNDEB
 CPF: 054.403.312-47
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 20/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): STEPHANY SOUSA MATOS
 Nº do Contrato: 782/2026-FUNDEB
 CPF: 052.243.162-35
 Função: MONITOR(A) ESCOLAR
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 20/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
 CNPJ: 28.493.395/0001-20
 Contratado(a): JONATHAS VELOSO DOS SANTOS
 Nº do Contrato: 783/2026-FUNDEB
 CPF: 006.791.572-80
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 23/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 28.493.247/0001-06
 Contratado(a): MARCILENE MARIA DE JESUS DA SILVA
 Nº do Contrato: 065/2026-FME
 CPF: 742.664.622-04
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h
 Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE
 Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 28.493.247/0001-06
 Contratado(a): TAINA CRISTINA FRANCA DA SILVA
 Nº do Contrato: 066/2026-FME
 CPF: 032.481.552-21
 Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 Salário contratual: 1.621,00 C.H: 200h

Início: 03/08/2026 Término: 18/12/2026

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D9AB73AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO AGOSTO - FUNDEB

MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

Extrato de Rescisão de Contrato

Extrato de Rescisão do Contrato nº 111/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **ARACI RITA DOS SANTOS**, CPF nº 221.537.992-87.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 111/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **CMEI CASSIANO ALVES DOS SANTOS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 007/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **CICERO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 027.284.128-55.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 007/2026/FUNDEB, assinado em 02/01/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 710/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **DENILSON ROCHA DA SILVA**, CPF nº 066.120.852-40.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 710/2026/FUNDEB, assinado em 04/05/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. MADRE CAROLINA FRIESS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 203/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **EDUARDA SANTOS LIMA**, CPF nº 077.881.272-30.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 203/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 229/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **ESTER MONTELES SILVEIRA**, CPF nº 088.575.282-19.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 229/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR)**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 260/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **GEIZA CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF nº 006.910.690-47.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 260/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **MEIEF. DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 303/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **JANAINA DO CARMO OLIVEIRA**, CPF nº 792.559.812-34.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 233/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) II**, lotada na **EMEF. ANTONIA BORGES RIBEIRO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 367/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LAYZA LIDIANE LIMA SANTOS**, CPF nº 016.597.932-11.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 367/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **CMEI JERÔNIMO CABRAL SOBRINHO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 383/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ nº

28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LILIAN APARECIDA CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 000.814.652-70.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 383/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. UNIÃO**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 703/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LUCIANA KELLY LEÃO COELHO**, CPF Nº 088.296.502-69.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 703/2026/FUNDEB, assinado em 15/04/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **EMEF. NGOTIRE**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 409/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LUCIULA DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF Nº 613.096.302-59.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 409/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. JOSE CANDIDO DOS SANTOS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 651/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LEURECI PEREIRA LIMA**, CPF Nº 853.222.702-30.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 651/2026/FUNDEB, assinado em 04/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **EMEF. MACHADO DE ASSIS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 458/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **MARIANA PEREIRA DA SILVA**, CPF Nº 019.817.282-60.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 458/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **CMEI CASSIANO ALVES DOS SANTOS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 523/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **QUEUTO LIMA DE ABREU**, CPF Nº 780.718.442-68.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 523/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR)**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 533/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA MACEDO**, CPF Nº 035.801.311-92.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 533/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **MEIEF. DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 580/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **SIRLEY DA SILVA E SILVA**, CPF Nº 990.239.702-68.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 580/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEI. ANTÔNIO LIMA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 607/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **TATILEIA BARBOSA DA SILVA**, CPF Nº 036.693.302-75.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 607/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A)**, lotada na **EMEIEF. ELIOMAR ALVES**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 667/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **THIAGO HERMOGENES DE SOUSA**, CPF Nº 019.867.682-44.

Fica rescindido, a partir de 01 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 667/2026/FUNDEB, assinado em 02/03/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEF. MADRE CAROLINA FRIESS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 01 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 150/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **GILCELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF Nº 006.812.362-05.

Fica rescindido, a partir de 16 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 150/2026/FUNDEB, assinado em 23/01/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **EMEIF. DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 16 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 209/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **ELENISE ALVES DO NASCIMENTO**, CPF Nº 890.804.162-15.

Fica rescindido, a partir de 19 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 209/2026/FUNDEB, assinado em 02/02/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **MEIEF. DEILTON DIAS DA SILVA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 19 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 700/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **SANDRA DE MORAES COSTA**, CPF Nº 035.188.305-38.

Fica rescindido, a partir de 24 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 700/2026/FUNDEB, assinado em 13/04/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **PROFESSOR(A) I**, lotada na **EMEIF. DEILTON DIAS DA SILVA, TRÊS PODERES, BALÃO MÁGICO E SANTANA CABRAL**.

Ourilândia do Norte-Pa, 24 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 670/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e a Sr^a. **LARYSSA DA COSTA**, CPF Nº 075.494.412-35.

Fica rescindido, a partir de 24 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 670/2026/FUNDEB, assinado em 01/08/2025 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MONITOR(A) ESCOLAR**, lotada na **EMEL. ANTÔNIO LIMA**.

Ourilândia do Norte-Pa, 24 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Extrato de Rescisão do Contrato nº 669/2026/FUNDEB.

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr. **DIEGO DA SILVA ARAUJO**, CPF Nº 027.688.342-03.

Fica rescindido, a partir de 31 de agosto de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 669/2026/FUNDEB, assinado em 04/03/2026 cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **EMEF. MADRE TERESA DE JESUS**.

Ourilândia do Norte-Pa, 31 de agosto de 2026.

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:45432DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 518/2026-GAB/SEMED

PORTARIA Nº 518/2026-GAB/SEMED DE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a implementação da estrutura administrativa e pedagógica para a Política de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, José de Sousa Leite, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e demais disposições legais aplicáveis, com vistas à normatização e implementação da estrutura administrativa e pedagógica para a Política de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte/PA,

CONSIDERANDO os dispositivos da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que define os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e orienta a organização curricular da Educação Básica, estabelecendo a alfabetização como prioridade nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), especialmente quanto à responsabilidade de assegurar a aprendizagem no ensino público;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, reduzir desigualdades educacionais e fortalecer o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a estrutura administrativa e pedagógica para a Política de Alfabetização na Rede Pública Municipal de Ensino de Ourilândia do Norte/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/PA, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças da rede pública municipal de ensino, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação;

II – Supervisor Pedagógico Escolar da Secretaria Municipal de Educação;

III – Articulador Pedagógico;

IV – Coordenador Pedagógico Escolar;

V – Equipe Administrativa de Apoio Escolar;

VI – Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Psicólogo da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º São atribuições do Secretário Municipal de Educação:

- I – Coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – Deliberar sobre diretrizes, metas e prioridades da política;
- III – Garantir recursos humanos, financeiros e materiais para a execução das ações;
- IV – Representar o Município perante os programas estaduais e federais relacionados à alfabetização;
- V – Homologar planos, relatórios e demais documentos oficiais;
- VI – Planejar e executar as formações continuadas dos professores e profissionais da educação.

Art. 3º Compete ao Supervisor Pedagógico da Política de Alfabetização Municipal:

- I – Coordenar técnica e pedagogicamente a Política Municipal de Alfabetização;
- II – Planejar e acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas;
- III – Elaborar o Plano Anual de Ações da política;
- IV – Orientar os professores alfabetizadores quanto às práticas pedagógicas;
- V – Promover a integração entre currículo, avaliação e formação continuada;
- VI – Apoiar as equipes gestoras na implementação das ações da política;
- VII – Realizar visitas técnicas às unidades escolares;
- VIII – Acompanhar a execução das metas estabelecidas, entre elas aquelas do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada;
- IX – Elaborar relatórios técnicos e indicadores de desempenho.

Art. 4º São atribuições do Articulador Pedagógico da Política de Alfabetização Municipal:

- I – Elaborar o Plano Anual de Ações da Política de Alfabetização Municipal;
- II – Articular as ações entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas, órgãos regionais de educação e demais entes envolvidos;
- III – Incentivar a formação pedagógica continuada e promover campanhas de formação;
- IV – Avaliar os resultados das ações formativas;
- V – Acompanhar a execução das metas estabelecidas;
- VI – Orientar os professores alfabetizadores quanto às práticas pedagógicas.

Art. 5º Compete ao Coordenador Pedagógico Escolar, nas unidades de ensino:

- I – Garantir a implementação da Política de Alfabetização na unidade escolar;
- II – Acompanhar o planejamento dos professores alfabetizadores alinhado à BNCC e ao Referencial Curricular do Estado do Pará;
- III – Orientar intervenções pedagógicas conforme os resultados das avaliações;
- IV – Monitorar a evolução da aprendizagem dos estudantes;
- V – Organizar momentos de estudo e planejamento coletivo;
- VI – Promover reuniões pedagógicas para análise dos resultados;
- VII – Manter contato constante com a Secretaria Municipal de Educação para a promoção e implementação de ações voltadas à Política de Alfabetização;
- VIII – Elaborar relatórios de acompanhamento pedagógico.

Art. 6º Cabe à Equipe Administrativa de Apoio Escolar:

- I – Organizar documentos e registros, mantendo atualizados os dados da Política de Alfabetização na unidade escolar;
- II – Dar suporte administrativo às ações desenvolvidas pela Coordenação Pedagógica Escolar e pelos professores;
- III – Manter e atualizar o banco de dados dos alunos matriculados;
- IV – Monitorar e organizar a documentação da vida legal da instituição de ensino.

Art. 7º Compete ao Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Colaborar com o Secretário Municipal de Educação na elaboração do Plano Anual de Ações da Política de Alfabetização Municipal;
- II – Articular as ações entre a Secretaria Municipal de Educação, escolas e famílias, promovendo ações intersetoriais com as políticas públicas de assistência social, saúde, proteção à criança e demais órgãos da rede de atendimento;
- III – Contribuir para a prevenção da evasão, da infrequência escolar e de outras situações que impactem a permanência e o sucesso escolar dos estudantes;

IV – Propor ações de apoio à Política de Alfabetização;

V – Elaborar pareceres, relatórios técnicos e registros pertinentes às suas atribuições, observando as normas éticas da profissão.

Art. 8º Compete ao Psicólogo da Secretaria Municipal de Educação:

- I – Desenvolver ações preventivas e interventivas voltadas à promoção da saúde mental, do desenvolvimento socioemocional e da aprendizagem dos estudantes;
- II – Assessorar gestores, supervisor e coordenadores pedagógicos e professores na compreensão dos aspectos psicológicos relacionados ao processo de ensino e aprendizagem;
- III – Identificar fatores emocionais, comportamentais e psicossociais que possam interferir no processo de alfabetização, propondo estratégias de intervenção e promovendo os encaminhamentos, quando necessário;
- IV – Orientar famílias e equipes escolares quanto às necessidades educacionais dos estudantes, promovendo ações de fortalecimento dos vínculos escolares;
- V – Desenvolver ações de prevenção ao bullying, à violência escolar e demais situações que comprometam o ambiente educacional;
- VI – Elaborar pareceres e relatórios técnicos, respeitando a legislação e o Código de Ética Profissional.

Art. 10º A atuação integrada entre os membros da estrutura deverá assegurar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação contínua das ações da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com a legislação vigente, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/PA, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário M. de Educação

Decreto nº 60/2026/GAB/PMON

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:F7E3818D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 519/2026-SEMED

PORTARIA Nº 519/2026-SEMED - 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que integra a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, José de Sousa Leite, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, do Ministério da Educação, que dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – RENALFA;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA, a gestão articulada da política

de alfabetização, em regime de colaboração com a União e o Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) que integra a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), doravante denominado Comitê Municipal da RENALFA, de caráter consultivo e de assessoramento à gestão municipal, para subsidiar a gestão das estratégias necessárias à consecução dos objetivos do Compromisso no município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º - O Comitê Estratégico do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) representa o esforço do município na gestão e articulação de políticas públicas, em regime de colaboração com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), para assegurar a alfabetização das crianças na idade certa e recompor a alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 3º - Constituem diretrizes para basilar a atuação do Comitê Estratégico Municipal da Renalfa:

- Fortalecimento do regime de colaboração e da cooperação federativa entre os entes federados para garantir o direito de aprender de todas as crianças;
- Reconhecimento da autonomia do município e das unidades escolares que integram o sistema municipal de ensino na execução das políticas públicas de educação básica, em atenção ao papel indutor, articulador e coordenador do Ministério da Educação;
- Reconhecimento do protagonismo do município e das instituições educacionais que ofertam a educação infantil e a primeira etapa do ensino fundamental nos processos de alfabetização;
- Assistência técnica e financeira da União ao município e deste às escolas que integram o sistema municipal de ensino;
- Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero para a promoção da equidade educacional nos territórios estadual e municipal;
- Centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;
- Garantia do direito à formação continuada a professores, gestores educacionais e técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- Monitoramento, acompanhamento e avaliação contínuos da política do CNCA no município;
- Reconhecimento do papel importante que a Educação Infantil cumpre no processo de apropriação da linguagem escrita pelas crianças;
- Reconhecimento da Secretaria Municipal de Educação como órgão executivo da política do CNCA;
- Reconhecimento do Conselho Municipal de Educação como órgão colegiado normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador das políticas educacionais;
- Valorização dos profissionais da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

CAPÍTULO II

FINALIDADE E PRINCÍPIOS DO COMITÊ MUNICIPAL DA RENALFA

Art. 4º - O Comitê Municipal da Renalfa tem como finalidade promover a gestão articulada da política do CNCA entre as escolas, os órgãos do sistema de ensino e as articulações regional e estadual, com vistas a assegurar a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e recuperar aprendizagens de alunos do 3º, 4º e 5º ano que não consolidaram as habilidades esperadas.

Art. 5º - São princípios do Comitê Municipal da Renalfa:

- Trabalho colaborativo para garantir o direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;
- Gestão democrática e participativa;
- Promoção da equidade educacional;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Valorização das infâncias e suas singularidades;
- Respeito à autonomia pedagógica do(a) professor(a) e das escolas.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - O Comitê Municipal da Renalfa é composto pelos seguintes membros:

- I – Secretário Municipal de Educação;
- II – Articulador Municipal do CNCA;
- III – 1 (um) representante da Formação Municipal da Educação Infantil;
- IV – 1 (um) representante da Formação Municipal do Ciclo de Alfabetização;
- V – 1 (um) representante da Formação Municipal para a Recomposição das Aprendizagens (3º, 4º e 5º anos);
- VI – 1 (um) representante da Coordenação Pedagógica Municipal;
- VII – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – 1 (um) representante do Fórum Municipal de Educação;
- IX – 1 (um) representante da Gestão Escolar;
- X – 1 (um) representante dos Professores Alfabetizadores.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DA RENALFA

Art. 7º - Compete ao Comitê Municipal da Renalfa a gestão da política municipal de alfabetização, a partir dos seguintes eixos do CNCA:

- Eixo de Governança;
- Eixo de Formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;
- Eixo de Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica;
- Eixo de Sistema de Avaliação;
- Eixo de Reconhecimento de Boas Práticas.

SEÇÃO I

EIXO GOVERNANÇA MUNICIPAL

Art. 8º - São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Governança Municipal:

- Conhecer e disseminar na rede municipal os marcos legais e as diretrizes da política do CNCA;
- Reunir-se, em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, mediante convocação do Articulador Municipal;
- Elaborar o Plano de Trabalho Anual do CNCA, a partir das metas pactuadas entre os entes federados;
- Monitorar, acompanhar e avaliar os resultados da política do CNCA em âmbito municipal, fazendo análises e comparações com os resultados estaduais e nacionais;
- Articular-se com os gestores escolares para gestão colaborativa da política;
- Contribuir com o processo de avaliação permanente da implementação e dos resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Articular-se com os órgãos colegiados da gestão municipal para a gestão democrática e participativa da política educacional;
- Assegurar memória de gestão da política, por meio de organização de arquivos, em que constem relatórios mensais, registros fotográficos, atas de reuniões, fichas de acompanhamento, gráficos e tabelas que comprovem as evidências dos resultados das ações do programa nas escolas.

SEÇÃO II

EIXO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO ESCOLAR

Art. 9º - São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar:

- Garantir a qualidade da formação continuada em âmbito municipal;
- Garantir, junto à Secretaria de Estado de Educação, a participação dos formadores municipais nas formações remotas e presenciais, em âmbito regional;
- Garantir a logística necessária à qualidade da infraestrutura e dos materiais necessários à realização das formações;
- Articular profissionais para cumprir cronogramas e carga horária das formações;
- Incentivar grupos de estudos locais e a realização de seminários sobre a alfabetização;
- Articular as pautas das formações aos resultados das avaliações do CNCA, as quais fornecem subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula.

SEÇÃO III

EIXO MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Art. 10º - São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica:

- Realizar visitas in loco nas escolas para avaliar a infraestrutura física e pedagógica, com vistas a mobilizar a Secretaria Municipal de Educação na promoção do apoio necessário à melhoria e à expansão das escolas;
- Engajar gestores municipais para implementar cantinhos de leitura em 100% das escolas;
- Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição dos materiais didáticos suplementares destinados a atender aos objetivos do Compromisso;
- Manter a guarda em local seguro e realizar a distribuição e disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização;
- Monitorar o uso efetivo dos materiais, recursos pedagógicos e equipamentos destinados às ações do Compromisso;
- Mobilizar a gestão municipal para adquirir livros de literatura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

SEÇÃO IV**EIXO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Art. 11º - São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Sistema de Avaliação:

- Mobilizar e orientar as equipes escolares na realização das avaliações formativas do CNCA de língua portuguesa e matemática, com foco na melhoria dos resultados educacionais e na redução das desigualdades de aprendizagem;
- Mobilizar a aplicação da avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática do Estado do Pará;
- Mobilizar as escolas para assegurar no mínimo 80% dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep;
- Monitorar os resultados das avaliações formativas do CNCA e das avaliações externas estadual e nacional, com vistas ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula e à promoção do processo de alfabetização dos estudantes;
- Priorizar intervenções pedagógicas em escolas com menores indicadores educacionais.

SEÇÃO V**EIXO DE BOAS PRÁTICAS**

Art. 12º - São atribuições do Comitê Renalfa no Eixo de Boas Práticas:

- Contribuir com a mobilização e implementação das atividades de pesquisa, produção e sistematização de conhecimentos e evidências científicas a partir do processo de implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- Estabelecer estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização;
- Disseminar as diretrizes do Selo Nacional de Boas Práticas do CNCA no sistema municipal de ensino;
- Elaborar critérios para políticas de reconhecimento de boas práticas em âmbito municipal, em diálogo com o Conselho Municipal de Educação, a partir das diretrizes nacionais.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 13º - As reuniões do Comitê Municipal da RENALFA são consideradas atividades internas da Secretaria Municipal de Educação, podendo seus membros convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões.

Art. 14º - Na eventualidade da participação de convidados de órgãos ou entidades, o Secretário Municipal de Educação precisa ter ciência e aprovar tal participação.

Art. 15º - A participação dos membros do Comitê Municipal da Renalfa será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 16º - Os membros do Comitê se reunirão presencialmente ou por videoconferência.

Art. 17º - Recomenda-se que as reuniões do Comitê sejam lavradas em ata.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - O Comitê Municipal da Renalfa poderá implementar ações complementares que garantam o direito à alfabetização.

Art. 19º - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte/PA, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário M. de Educação

Decreto nº 60/2026/GAB/PMON

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:BC1AEB6F

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-13/2026-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, comunica aos interessados que realizará no dia 05/10/2026 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-13/2026-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopa.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:

Maykon David Costa Ferreira

Código Identificador:C84ACD8C

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1327/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00033-SRP-PMP/ V8 AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva mecânica nos veículos leves da frota oficial, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas”. Valor Total: R\$ 10.585.721,00. Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:7C9FF8C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1336/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00056-PMP/ FALCÃO & SAKIYAMA SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da rede pública do Município de Paragominas”. Valor Total: R\$ 2.202.850,00. Vigência: 18/09/2026 a

18/09/2027. Recurso: M.A.C/ Emenda Parlamentar – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sergio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 1332/2026– PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00028-PMP/ S. B. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.”. Valor Total: R\$ 88.000,00. Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2027. Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos) – Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1331/2026 – CARONA A/2026-00027-PMP/ GRÁFICA IDEAL LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos e de comunicação visual, destinados às necessidades institucionais, administrativas, pedagógicas, culturais, esportivas e de divulgação da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas e das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino, por meio da adesão à ARP nº 0354/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2025-00071-SRP, Processo Administrativo nº 23.067/2025.” Valor Total: R\$ 92.993,88. Vigência: 17/09/2026 a 17/03/2027. Recurso: 15001001 – Fundo Municipal de Educação – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:8CAED217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 7.2026-10082-C

proc. administrativo nº 72026100802C

A Câmara Municipal de Portel, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.317.293/0001-96, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, nos termos do art. 75, inciso II Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.** Envio de propostas a partir do dia 22/09/2026, até às 10:00h do dia 25/09/2026. Início das fases de lances, dia 25/09/2026, das 10:00h às 16:00h, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal da transparência da Câmara Municipal (<https://www.camaradeportel.pa.gov.br/>). Informações: cplcamaraportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 22 de setembro de 2026

MAYCON DE ALMEIDA COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:5996339A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CE/90017/2026-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CE/90017/2026-FMS

O Município de Prainha-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados que realizará no dia 07/10/2026, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/90017/2026-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO PERIMETRAL NA UBS JOVELINO REBELO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ITAMUCURI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

Agente de Contratação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:69478A79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Aviso de Retificação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital, publicado no IOEPA, FAMEP E DIÁRIO DO PARÁ 3 de agosto de 2026. Onde se lê: abertura 18/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Leia-se: ABERTURA 06/10/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 21 de setembro de 2026.

JOÃO NETO LARCEDA ROCHA.

Pregoeiro

Decreto Nº026/2026

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:8A35991B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE FRACASSO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ATO AVISO DE FRACASSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados que no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **FRACASSADO** o procedimento licitatório referente ao **Processo Licitatório nº [090/2026] – [CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA] nº [007/2026]** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PAU DARQUINHO, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS TIPO SEXTAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SERVIÇOS PRELIMINARES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ATUALIZADAS, MEMÓRIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO**

CONTRATO Nº 686/2022, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 145/2022 – SETRAN/PA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. que tinha como data de abertura de certame no dia **11/08/2026**. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 18 de setembro de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:F8BA2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
LOCATARIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.

LOCADOR:
JOÃO ROCHA DE CARVALHO LTDA. CNPJ sob o nº 58.557.176/0001-29. **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 106/2025. Processo Licitatório nº 146/2025, na modalidade inexigibilidade nº 023/2025. Objeto:** A locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda, vinculada à Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 15/09/2026. OBJETO DO TERMO:** DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES Em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato originário, aplica-se o reajuste anual de 2,525470%, correspondente à variação acumulada do índice IGP-M/FGV no período de 12 meses (agosto de 2025 a agosto de 2026).

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:4D8701AE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 670/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 670/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 21/09/2026 às 05:00 horas e retorno no dia 23/09/2026. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, para o Hospital Ophir Loyola-PA. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5E00A503

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 671/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 671/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695, portador do CPF: 054.918.712-06 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6167211B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 672/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 672/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695 portador do CPF: 054.918.712-06. lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários

33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:A542F0F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 673/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 673/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 21/09/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANQUISLEIA DE JESUS BASTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:8D8040C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 674/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 674/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 21/09/2026 às 13:30, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIA VIDAL MELO, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:B6708D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 675/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 675/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 21/09/2026 às 13:30, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: ANTONIA VIDAL MELO, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:100D6082

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 676/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 676/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Condutor de ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE -PA, saída Retroativa ao dia 19/09/2026, as 12:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: APARECIDA MARIA DA SILVA, saindo do Hospital Regional da PA 279 para Rio Maria-Pa. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9E60195

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 677/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 677/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 19/09/2026 as 11:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: LEANE CHAILA DE JESUS LIMA, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1B369165

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 678/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 678/2026 21 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 01042059. Portadora do CPF: 718.474.992-87, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 19/09/2026 as 11:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: LEANE CHAILA DE JESUS LIMA, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 21 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F64BEF66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1517, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

PORTARIA N.º 1517, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT**, CPF nº **706.509.472-31**, matrícula funcional nº 2470, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Diretora de Gestão Ambiental, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA, **21/09/2026 a 25/09/2026**, sendo **21/09/2026** para deslocamento de ida e **25/09/2026** deslocamento de volta.

Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de Belém/PA, para participar da capacitação em desenvolvimento para a gestão ambiental e licenciamento ambiental, a ser realizado no centro de treinamento e formação da SEMAS bosque, é de fundamental importância para aprimoramento das competências técnicas e administrativas necessárias à atuação e da gestão ambiental no ambiente municipal.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias, no valor unitário **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**, a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRASecretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025**Publicado por:**Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8DE4F8D8**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026 FMAS

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON DO PARÁ) E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO.**ÓRGÃO CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEP. DE RONDON DO PARÁ - APAE, CNPJ/MF nº 03.509.276/0001-98, com sede na rua Adão dos Reis Silva nº 2901, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Rondon do Pará-PA.****VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).****TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.****FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 30 e inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 1º e 2º da Municipal nº 898/2025.**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Municipal nº 898/2025, a ser pactuado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE, tendo como objeto Formalização de Parceria para Desenvolver Atividades de Interesse Público constantes no Plano de Trabalho, voltado a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1558/2026 SEMAD. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Setor de Licitações, via email: cplrondondopara@gmail.com e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br.

Rondon do Pará, em 18 de setembro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ

Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:B2312B93**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1947/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1693/2026-SMS/PMRP.****R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **21 a 23 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C047A46**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1948/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1691/2026-SMS/PMRP.****R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **21 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4FDF551**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 1949/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1692/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **21 e 22 de setembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7E17C97

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1950/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1692/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **21 e 22 de setembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A32163BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1951/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 180/2026-SEMAP/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **WILSON NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **ALTAMIRA/PA**, nos dias **21 a 23 de setembro** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE USUÁRIO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:445D0534

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1952/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1698/2026 – SMS/PMRP;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **21 de setembro** do corrente ano, para **RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59A7318E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1953/2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1698/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **21 de setembro** do ano corrente, para **RESOLVER PENDÊNCIAS NA SESPA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de setembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B60DE2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE**
NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Análise técnica da situação de alerta climático e ambiental e da necessidade de adoção de medidas preventivas no Município de Rondon do Pará/PA em razão das projeções associadas ao fenômeno *El Niño* 2026/2027.

INTERESSADO: Município de Rondon do Pará – Poder Executivo Municipal

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DATA: 16 de setembro de 2026.

OBJETO

A presente Nota Técnica tem por objeto apresentar os fundamentos técnicos, climáticos, ambientais e administrativos que justificam a adoção, pelo Município de Rondon do Pará, de medidas preventivas de preparação, monitoramento, mitigação e resposta aos possíveis efeitos associados ao fenômeno *El Niño* 2026/2027.

A análise considera especialmente o **Decreto Estadual nº 5.606, de 24 de agosto de 2026**, que declarou, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, bem como os dados e projeções constantes dos boletins técnicos oficiais produzidos por órgãos integrantes do sistema nacional de monitoramento climático, hidrológico e de proteção e defesa civil.

FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL

O Estado do Pará publicou o **Decreto nº 5.606, de 24 de agosto de 2026**, declarando, em caráter preventivo, situação de alerta climático e

ambiental em todo o território estadual, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno *El Niño* 2026/2027.

O Decreto fundamenta a necessidade de prevenir, reduzir e mitigar os efeitos decorrentes da possível **redução dos volumes de precipitação, estiagem, seca, diminuição da disponibilidade hídrica, incêndios florestais, ondas de calor, deterioração da qualidade do ar e demais alterações ambientais, sociais e econômicas correlatas.**

Entre os objetivos estabelecidos pelo Decreto encontram-se a antecipação da proteção das populações e territórios de maior vulnerabilidade climática e a garantia da continuidade das atividades de monitoramento, prevenção, fiscalização, preparação, resposta e mitigação dos impactos ambientais, climáticos, hidrológicos e sanitários.

Dessa forma, o Decreto Estadual nº 5.606/2026 constitui importante fundamento administrativo para que os municípios paraenses adotem antecipadamente medidas destinadas à redução de riscos e ao aumento da capacidade de resposta local.

CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO CLIMÁTICO

O Painel *El Niño* 2026-2027 – Boletim Mensal nº 03, de agosto de 2026, elaborado conjuntamente pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, Serviço Geológico do Brasil – SGB, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, confirma a configuração do fenômeno *El Niño*.

Segundo o documento, os modelos climáticos indicavam **probabilidade de 100% de permanência do fenômeno até, pelo menos, o início de 2027**, além de elevada probabilidade de ocorrência de um *El Niño* muito forte, com anomalias da temperatura da superfície do mar superiores a 2°C durante a primavera e o verão de 2026.

O mesmo boletim registra que, para o trimestre **setembro-outubro-novembro de 2026**, as previsões indicavam, de forma geral, chuvas abaixo da média no centro-norte do Brasil, associadas a temperaturas elevadas, condição capaz de intensificar o déficit hídrico, afetar culturas de sequeiro e pastagens e aumentar o risco de incêndios.

PARTICULARIZAÇÃO DO RISCO PARA O ESTADO DO PARÁ

De acordo com a previsão climática do CENSIPAM constante do Boletim Mensal nº 03 do PAINEL *El Niño* 2026-2027, o trimestre setembro-outubro-novembro de 2026 apresenta previsão de **chuvas abaixo da média no Pará**, acompanhada de **temperaturas acima da média em toda a Amazônia Legal e no Pantanal**.

O boletim destaca ainda a possibilidade de atraso no início da estação chuvosa na Amazônia Legal, bem como a persistência de condições mais secas no sul e sudeste do Pará. A manutenção de períodos secos tende a aumentar o ressecamento da vegetação, dificultar a recuperação dos níveis dos rios e da umidade do solo e, consequentemente, ampliar o risco de incêndios florestais e redução da disponibilidade hídrica.

O cenário é particularmente relevante para municípios cuja dinâmica econômica e social possui forte dependência das condições climáticas, da disponibilidade de água e das atividades agropecuárias.

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

O Município de Rondon do Pará encontra-se inserido no contexto territorial do Sudeste Paraense, apresentando características predominantemente associadas ao chamado **território de terra firme**, conforme a classificação estabelecida pelo Decreto Estadual nº 5.606/2026.

O art. 13, inciso I, do referido Decreto caracteriza esse território pela presença de comunidades rurais não sujeitas predominantemente a inundações sazonais, cuja base produtiva está associada à agricultura familiar de sequeiro e que apresenta como fatores predominantes de

vulnerabilidade a **estiagem prolongada, escassez hídrica e ocorrência de queimadas e incêndios florestais**.

A caracterização possui especial pertinência para o planejamento municipal, uma vez que permite relacionar as projeções climáticas estaduais e nacionais com os fatores concretos de vulnerabilidade existentes no território municipal.

FUNDAMENTO PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

A adoção de medidas preventivas não depende da ocorrência consumada do desastre. A lógica estabelecida pelo Decreto Estadual nº 5.606/2026 é justamente a antecipação da resposta pública diante de riscos tecnicamente identificados.

O art. 14 do Decreto estabelece amplo conjunto de medidas de prevenção, mitigação e preparação, incluindo mobilização e capacitação de brigadas de incêndio, abertura e manutenção de aceiros, alternativas ao uso do fogo, implantação de cisternas, recuperação e proteção de poços, implantação de reservatórios, fornecimento emergencial de água e alimentos, constituição antecipada de estoques, apoio à agricultura familiar, sistemas de monitoramento e alerta e medidas de proteção à saúde.

O Decreto também determina que o planejamento observe as territorialidades e os fatores de vulnerabilidade locais, não sendo recomendada a adoção de uma solução única e indiferenciada para todo o território estadual.

RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS

A redução das chuvas associada à elevação das temperaturas possui efeito direto sobre a umidade da vegetação e, consequentemente, sobre a inflamabilidade da cobertura vegetal.

O Boletim *El Niño* 2026-2027 aponta que a combinação entre precipitações abaixo da média e temperaturas elevadas aumenta o potencial de propagação de queimadas, demandando atenção especial das estruturas de prevenção e resposta.

Para o Município de Rondon do Pará, recomenda-se, portanto, o fortalecimento preventivo das ações relacionadas a: monitoramento de focos de calor; fiscalização de queimadas; orientação aos produtores rurais; comunicação de risco; capacitação de brigadistas; manutenção de aceiros; identificação de áreas prioritárias; articulação com Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos ambientais e comunidades rurais; preparação de equipamentos e recursos para resposta rápida.

IMPACTOS SOBRE A AGRICULTURA E A ECONOMIA LOCAL

A agricultura e a pecuária estão entre as atividades potencialmente mais sensíveis ao cenário projetado. O Boletim *El Niño* 2026-2027 alerta que a combinação de chuvas abaixo da média e temperaturas elevadas poderá intensificar o déficit hídrico, produzindo impactos sobre culturas de sequeiro e pastagens.

No âmbito municipal, recomenda-se o fortalecimento da articulação com a assistência técnica e extensão rural, organizações de produtores, associações comunitárias e demais instituições vinculadas ao setor produtivo.

MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

I – Gestão e governança

- instituição do Comitê Interinstitucional Municipal do Manejo Integrado do Fogo CIMMIF;
- elaboração plano municipal de manejo integrado do fogo;
- Adesão ao Convênio 01/2025 do FNMA para criação implantação do Plano municipal de manejo integrado do fogo;
- Parceria com Bombeiros Militares para capacitação dos brigadistas locais;
- Criação do Escritório de Governança Municipal para monitoramento de eventos climáticos extremos.

II – Prevenção de incêndios

- abertura de processo de chamamento público para a contratação de brigadistas ambientais;
- promoção de campanhas de prevenção em comunidades locais;

- capacitação de brigadistas e grupo de apoio da prefeitura e do setor comercial;
- abertura de dispensa de licitação e efetivação de contrato com empresa especializada para a produção de uniforme para a brigada ambiental do município;
- abertura de duas licitações para compra de equipamentos para a brigada ambiental do município;
- criação de grupo de apoio municipal para combate a incêndios florestais.

III – Saúde pública

- preparação de unidades de saúde para episódios de calor extremo e fumaça;
- orientação à população sobre exposição à fumaça;
- estabelecimento protocolos de comunicação durante episódios críticos.

IV – Comunicação de risco

- divulgação de boletins municipais periódicos;
- orientação à população sobre queimadas e uso do fogo;
- informação às comunidades rurais sobre riscos de estiagem;
- divulgação em canais oficiais.

CONCLUSÃO

As informações disponíveis demonstram a existência de um cenário climático que exige atuação preventiva do Município de Rondon do Pará. O Decreto Estadual nº 5.606, de 24 de agosto de 2026, reconheceu, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará em razão das projeções associadas ao *El Niño* 2026/2027, identificando como principais fatores de risco a redução das precipitações, estiagem, seca, diminuição da disponibilidade hídrica, incêndios florestais, ondas de calor e deterioração da qualidade do ar.

Os dados mais recentes do Painel *El Niño* 2026-2027 reforçam a necessidade de preparação. O Boletim Mensal nº 03, de agosto de 2026, indica permanência do fenômeno até pelo menos o início de 2027 e elevada probabilidade de ocorrência de evento de forte intensidade. Para o trimestre setembro-outubro-novembro de 2026, as previsões apontam para chuvas abaixo da média no Pará e temperaturas acima da média na Amazônia Legal.

O cenário projetado possui potencial para produzir efeitos sobre a disponibilidade hídrica, agricultura, pecuária, cobertura vegetal, ocorrência de queimadas e incêndios florestais, qualidade do ar, saúde pública e continuidade de serviços essenciais.

Diante disso, **opina-se pela adoção imediata de medidas municipais de prevenção, preparação, monitoramento e mitigação**, com prioridade para segurança hídrica, prevenção e combate a incêndios florestais, proteção das populações rurais vulneráveis, segurança alimentar, saúde pública e manutenção dos serviços essenciais.

Rondon do Pará/PA, 16 de setembro de 2026.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA et al. **Painel El Niño 2026-2027: Boletim Mensal nº 03 – Agosto de 2026**. Brasília, 2026.

BRASIL. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN. **Monitoramento de secas e impactos no Brasil – Julho/2026**. Brasília, 2026.

PARÁ. **Decreto nº 5.606, de 24 de agosto de 2026**. Declara, em caráter preventivo, situação de alerta climático e ambiental em todo o Estado do Pará, em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027. Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.743, 25 ago. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE; CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA; CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN. **Painel El Niño 2026-2027**.

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador: D051980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CONCURSO DE DESENHO “UM OLHAR PARA A DIVERSIDADE”

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO “UM OLHAR PARA A DIVERSIDADE”

I – DO TEMA

O Concurso de Desenho “Um Olhar Para a Diversidade”, em homenagem à Semana da Pátria, terá como tema:

“Um Olhar Para a Diversidade”

“Educar para a diversidade é construir pontes, não muros.”

(Bob Marley)

II – DA JUSTIFICATIVA

O Concurso de Desenho “Um Olhar Para a Diversidade” tem como finalidade valorizar e promover, por meio da arte, a diversidade cultural de Rondon do Pará, do Brasil e do mundo.

A proposta busca estimular a reflexão sobre a importância do respeito às diferenças, da empatia, da igualdade e da convivência harmoniosa entre as pessoas, valorizando diferentes culturas, origens, características, crenças e modos de vida.

Por meio dos desenhos, os participantes poderão expressar suas percepções sobre a diversidade e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva, humana e respeitosa, sem discriminação.

III – DOS OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos:

Incentivar a expressão artística por meio do desenho;

Valorizar a criatividade e a sensibilidade artística dos participantes;

Promover a reflexão sobre a diversidade e o respeito às diferenças;

Estimular a empatia e a convivência respeitosa entre diferentes grupos sociais;

Utilizar a arte como instrumento de conscientização e transformação social;

Valorizar a produção artística da comunidade rondonense.

IV – DO PÚBLICO-ALVO

O concurso será aberto às seguintes categorias:

Categoria I – Comunidade Rondonense;

Categoria II – Ensino Fundamental;

Categoria III – Ensino Médio;

Categoria IV – Ensino Superior.

V – DO TEMA E DA PROPOSTA ARTÍSTICA

O desenho deverá abordar o tema “Um Olhar Para a Diversidade”. Para fins deste concurso, entende-se por diversidade o conjunto de diferenças e semelhanças que fazem parte da sociedade e enriquecem a convivência humana.

A temática poderá contemplar, entre outros aspectos:

Cultura;

Origem e nacionalidade;

Cor e etnia;

Religião;

Espaços coletivos;

Gênero e idade;

Diferentes modos de vida;

Diversidade cultural;

Convivência em sociedade;

Preconceito e respeito às diferenças;

União entre diferentes povos e culturas.

O processo de criação será livre, desde que o trabalho esteja relacionado ao tema proposto.

VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22 de setembro a 31 de outubro de 2026**.

Os interessados poderão realizar sua inscrição das seguintes formas:

Presencialmente, na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, localizada na Rua Bela Vista, S/N, bairro Jaderlândia, próximo à Rádio Rondon FM, em horário comercial;

Por meio do e-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

A inscrição deverá ser acompanhada da ficha de inscrição devidamente preenchida e dos demais dados solicitados pela organização.

VII – DAS CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão atender aos seguintes requisitos:

Ser realizados em folha de papel tamanho A4;

Utilizar materiais de livre escolha, podendo ser empregados lápis de cor, lápis grafite, canetas, pincéis, tinta, nanquim ou outros materiais adequados;

Apresentar o nome do autor na ficha de inscrição e no trabalho, conforme orientação da organização;

Ser de autoria própria do participante;

Estar relacionado ao tema do concurso.

Parágrafo único: trabalhos que apresentarem plágio, cópia integral ou parcial de obra de terceiros serão desclassificados.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Criatividade – 3,0 pontos;

Relação com o tema – 3,0 pontos;

Expressão artística e utilização das cores – 2,0 pontos;

Frase ou justificativa apresentada pelo participante – 2,0 pontos.

Total: 10,0 pontos.

IX – DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão julgadora composta por profissionais com formação e/ou experiência na área artística.

A comissão poderá ser formada por 3 (três) avaliadores, preferencialmente professores de Arte ou profissionais da área, podendo contar com avaliadores convidados de outros municípios.

A decisão da comissão julgadora será baseada exclusivamente nos critérios estabelecidos neste regulamento.

X – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

Cada vencedor receberá:

Troféu;

Certificado de participação e premiação;

1 (uma) cesta de produtos de desenho artístico.

Serão contemplados:

Categoria I – Comunidade Rondonense: 1º, 2º e 3º lugares;

Categoria II – Ensino Fundamental: 1º, 2º e 3º lugares;

Categoria III – Ensino Médio: 1º, 2º e 3º lugares;

Categoria IV – Ensino Superior: 1º, 2º e 3º lugares.

XI – DO CRONOGRAMA

Lançamento do concurso: 22/09/2026

Período de inscrições: 22/09 a 31/10/2026

Período de avaliação dos trabalhos: 03 a 06/11/2026

Divulgação dos resultados: 13/11/2026

Cerimônia de premiação: 27/11/2026

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento;

Cada participante deverá apresentar trabalho de autoria própria;

A organização poderá desclassificar trabalhos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento;

Casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela organização do concurso;

A organização poderá utilizar imagens dos trabalhos participantes para fins de divulgação institucional e cultural, respeitando os créditos dos respectivos autores;

A participação no concurso é gratuita.

XIII – DA REALIZAÇÃO

O Concurso de Desenho “Um Olhar Para a Diversidade” é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, com o objetivo de incentivar a produção artística, valorizar a diversidade e promover a cultura no município.

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DESENHO

“UM OLHAR PARA A DIVERSIDADE”

Em homenagem à Semana da Pátria

1. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo: _____
 Data de nascimento: ____/____/____
 Telefone: () _____
 E-mail: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____

2. CATEGORIA

Marque com um X a categoria correspondente:

☐ Categoria 1 – Comunidade Rondonense

☐ Categoria 2 – Ensino Fundamental

☐ Categoria 3 – Ensino Médio

☐ Categoria 4 – Ensino Superior

Instituição de ensino (se houver): _____

Ano/Série: _____

3. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

☐ Declaro que o desenho apresentado é de minha autoria, não sendo resultado de plágio ou cópia de obra de terceiros, estando ciente de que a constatação de plágio poderá resultar na desclassificação do participante.

☐ Declaro também estar de acordo com as normas e critérios estabelecidos no regulamento do Concurso de Desenho “Um Olhar Para a Diversidade”.

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO

• Inscrições: 22/09 a 31/10/2026

• Avaliação: 03 a 06/11/2026

• Divulgação dos resultados: 13/11/2026

• Premiação: 27/11/2026

Assinatura do participante

Assinatura do Responsável legal (se menor de idade)

Publicado por:

Izabela Pessoa Tigre

Código Identificador: E73B053B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2026-
SEMEC

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 002/2026-SEMEC**

CONTRATANTE: Município de Rurópolis/PA, por meio do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB (Fundo Municipal de Educação de Rurópolis), CNPJ nº 27.922.793/0001-52.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACARI LTDA, CNPJ nº 31.500.254/0001-00.

CONCORRÊNCIA: nº 002/2026-SEMEC.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 00001.20260312/0001-12.

CONTRATO: nº 20260810001.

OBJETO: Autorização para início da execução de obra de construção de unidades escolares da rede municipal de ensino, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e todos os serviços necessários à completa execução das obras da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Niceia; EMEF Alvino Vieira Filho; EMEF Estrela do Norte; EMEF Águas Frias; e EMEF Frei Damião, conforme projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes dos documentos integrantes do processo.

DATA DE INÍCIO: 24 de agosto de 2026.

Rurópolis/PA, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Contratante

DELISVAN BENTO DA SILVA

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB

Contratante

HUGO MARCIO QUEIROZ DE ALMEIDA

Construtora Acari LTDA.

Representante Legal

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador: 488FCB19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DO RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1205006/2026 – PROCESSO Nº 06.002/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, E A EMPRESA L. C. GOMES MOREIRA

LTDA – CNPJ 64.926.463/0001-61 A PARTIR DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1205007/2026 – PROCESSO Nº 06.002/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, E A EMPRESA L. C. GOMES MOREIRA

LTDA – CNPJ 64.926.463/0001-61 A PARTIR DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1205008/2026 – PROCESSO Nº 06.002/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA L. C. GOMES MOREIRA

LTDA – CNPJ 64.926.463/0001-61 A PARTIR DIA 27 DE AGOSTO DE 2026.

Santa Luzia do Pará, 21 de setembro de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador: 02B6EA26

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/2026**, cujo processo foi vencedor a Licitante **COSTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n.º 32.644.23/0001-00, F.**

CARDOSO & CIA LTDA CNPJ nº 04.949.905/0001-63, NORTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 05.048.534/0001-01 e CINZEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 67.826.055/0001-05. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 083/2026 de 02/04/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo **homologo** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 020/2026**, cujo processo foi vencedor a Licitante **COSTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 32.644.23/0001-00, F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ nº 04.949.905/0001-63, NORTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 05.048.534/0001-01 e CINZEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 67.826.055/0001-05.** Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 083/2026 de 02/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2026

CONTRATO 1509002/2026

Contratante: FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **COSTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 32.644.23/0001-00.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Validade: o presente contrato é até 15.09.2027. Valor Total do Contrato: R\$ 12.173,00 (doze mil, cento e setenta e três reais).

CONTRATO 1509003/2026

Contratante: FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Validade: o presente contrato é até 15.09.2027. Valor Total do Contrato: R\$ 3.339,55 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

CONTRATO 1509004/2026

Contratante: FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **NORTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Validade: o presente contrato é até 15.09.2027. Valor Total do Contrato: R\$ 21.535,65 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATO 1509005/2026

Contratante: FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **CINZEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.826.355/0001-05.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Validade: o presente contrato é até 15.09.2027. Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Santa Luzia do Pará, 21 de setembro de 2026.

JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:52549B0E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS

EDITAL Nº 010/2026 - PMS/SEMAD -
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2025 – PMS/SEMAD, publicado em 02 de dezembro de 2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos APROVADOS/CADASTRO DE RESERVA relacionados neste Edital, para comparecimento no dia **01 de Outubro de 2026, às 9:00h** no NTRH/Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Jardim Santarém.

Santarém (Pa), 21 de setembro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS

CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

1 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO

Nº	Nome
1	AURICELIA SILVA DOS SANTOS
2	BRUNO VINHOTE CANTE

4 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nome
1	JÉSSICA ALMEIDA NUNES
2	MARIA IVANILDA DE SIQUEIRA MONTEIRO

7 – CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – MOTORISTA

Nº	Nome
1	MARCOS WENDEL CORDEIRO LEDA
2	ANTONIO CAMPOS PEREIRA JUNIOR

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:62B8A385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP Nº 008/2026 - SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2026-SEMAP. Contrato Nº 038/2026-SEMAP. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA – MEI** - CNPJ Nº 62.911.139/0001-44. **Valor R\$: 99.557,35** (Noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 17/09/2026 a 17/09/2027. **Data da Assinatura:** 17/09/2026.

ORIGEM: SRP Nº 008/2026 - SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2026-SEMAP. **Contrato Nº 039/2026-SEMAP.** **Objeto:** Registro de Preço para eventual Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **D W LIMA AGUIAR LTDA** - CNPJ Nº 17.062.984/0001-38. **Valor R\$: 6.710,60** (Seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **Data da Assinatura:** 18/09/2026.

ORIGEM: SRP Nº 008/2026 - SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2026-SEMAP. **Contrato Nº 040/2026-SEMAP.** **Objeto:** Registro de Preço para eventual Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP** - CNPJ Nº 34.683.771/0001-42. **Valor R\$: 521,40** (Quinhentos e vinte um reais e quarenta centavos). **Vigência:** 18/09/2026 a 18/09/2027. **Data da Assinatura:** 18/09/2026.

ORIGEM: SRP Nº 008/2026 - SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026-SEMAP. **Contrato Nº 041/2026-SEMAP.** **Objeto:** Registro de Preço para eventual Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 31.106.345/0001-58. **Valor R\$: 2.361,15** (Dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos). **Vigência:** 17/09/2026 a 17/09/2027. **Data da Assinatura:** 17/09/2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca (Interino)

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:1A8BDDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº 036/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS para a contratação de empresa especializada para Aquisição de material de construção em geral para serviços de manutenção, reforma e construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de material de construção em geral para serviços de manutenção, reforma e

construção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, o servidor Sr. **Domingos Ferreira Pereira, Matrícula nº 64014**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o servidor Sr. **Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99858**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o servidor Sr. **Elvis Portela de Aguiar, Matrícula nº 50854**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o servidor Sr. **Wallax da Silva Cebuliski, Matrícula nº 90730**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o servidor Sr. **Luken Bergson Campos Pereira, Matrícula nº 87934**, lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a servidora Srª. **Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se. Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 14 de setembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Alessandro Aguiar Rocha

Código Identificador:11F4146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº 037/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 037/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2026- SEMSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DE USO HOSPITALAR, DE DEMANDAS JUDICIAIS, FARMACOTÉCNICOS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES BÁSICAS FLUVIAIS E DE SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR DO CONTRATO

FABRICIO SILVA DE SOUZA, Matrícula: 54250, CPF:

***.628.402-*, Lotação: SEMSA – CAF e INACIO AGUIAR

AZEVEDO, Matrícula: 72560, CPF: ***.823.322-**, Lotação: SEMSA – CAF

FISCAL DE CONTRATO:

PATRICIA DE AGUIAR MORENO, Matrícula: 89331, CPF: ***.594.762-**, Lotação: SEMSA – CAF

FISCAL SUPLENTE:

DELVANA FIGUEIRA ROCHA, Matrícula: 89412, CPF: ***.556.162-**, Lotação: SEMSA – CAF, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém/PA, 19 de Fevereiro de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:EF6A6D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº 061/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 061/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO

DINAURIA NUNES CUNHA DE FARIA, MATRÍCULA: 30377, CPF: ***.625.212-**, SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL TITULAR

KATIUSCIA CUNHA AGUIAR, MATRÍCULA: 89403, RG*94353*, CPF: ***.435.202-**SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE

MARILIA DUARTE SILVA, MATRÍCULA: 30667, RG: *87976*, CPF: ***.202.292-**, SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém/PA, 13 de março de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:40595AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº 070/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 070/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.573/2025 - SEMSA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONTEMPLE O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.**

GESTOR DO CONTRATO

FABRICIO SILVA DE SOUZA, Matrícula: 54250, CPF: ***.628.402-*, Lotação: SEMSA – CAF e INACIO AGUIAR AZEVEDO, Matrícula: 72560, CPF: ***.823.322-**, Lotação: SEMSA – CAF

FISCAL DE CONTRATO:

PATRICIA DE AGUIAR MORENO, Matrícula: 89331, CPF: ***.594.762-**, Lotação: SEMSA – CAF

FISCAL SUPLENTE:

DELVANA FIGUEIRA ROCHA, Matrícula: 89412, CPF: ***.556.162-**, Lotação: SEMSA – CAF, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santarém/PA, 31 de Março de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:AC23AAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 232/2026 – SEMSA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 232/2026 – SEMSA DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 211/2026-SEMSA encerrou em 21 de setembro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **22 de setembro de 2026 a 21 de outubro de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:6D075689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 274/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 274/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

GESTORA DO CONTRATO

MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS, CPF: ***.899.182-**, Matrícula: 91310, RG: **947** - SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL DO CONTRATO

SOLANGE REGINA SENA DE SOUZA, CPF: ***.348.822-**, Matrícula: 103968, RG: **746** - SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE

MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS, CPF: ***.974.992-**, Matrícula: 59959, RG: **733** - SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de novembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:8D653236**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS****ERRATA****AVISO DE LICITAÇÃO- REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026-SEMTRAS**

Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, destinatárias da Assistência Social do Município.** Republicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Onde se lê: Abertura das propostas: **02/10/2026 às 09h00min** no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Leia-se: Abertura das propostas: **08/10/2026 às 09h00min** no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PRISCILA GÊSSI SANTOS DA SILVA

Pregoeira- Portaria no 103/2026 - SEMTRAS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:6895E85B**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 124/2026 – SEMTRAS**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de P. S. B. C., e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11.673/2026, despacho 10, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a sexta prorrogação se encerrou em 15 de setembro de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 –

SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 15 de Setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 21 de setembro de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:9C4369D5**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2026****RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2026**

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNAS Nº 213, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS), e a Lei Complementar Municipal nº 168, de 26 de junho de 2023, e, **CONSIDERANDO**a necessidade de adequação dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal às novas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025; **CONSIDERANDO**que o art. 35 da Resolução CNAS nº 213/2025 determina que os Conselhos Municipais de Assistência Social adequem suas normativas locais no prazo de 1 (um) ano contado da data de sua publicação;

CONSIDERANDOque o Município de São Félix do Xingu, por meio da Lei Complementar nº 168/2023, já possui estrutura normativa para os Benefícios Eventuais, mas necessita revisar critérios, prazos e mecanismos de transparência;

CONSIDERANDOa apresentação do **Plano de Ação para Adequação dos Benefícios Eventuais** pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS;

CONSIDERANDOo **Parecer Jurídico nº 180/2026** da Procuradoria Municipal, que atestou a viabilidade jurídica do Plano;

CONSIDERANDOa deliberação e aprovação do Plano em Reunião Ordinária do CMAS realizada em 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º– Fica **APROVADO**o **Plano de Ação para Adequação dos Benefícios Eventuais** do Município de São Félix do Xingu/PA, elaborado pela Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, nos termos do documento que integra esta Resolução como Anexo Único.

Art. 2º– O Plano de Ação aprovado estabelece, dentre outros, os seguintes parâmetros para a concessão dos Benefícios Eventuais:

I – Auxílio Natalidade: concessão de Kit Enxoval, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, ou 24 (vinte e quatro) horas em caráter de urgência;

II – Auxílio Funeral: concessão de urna funerária e higienização do corpo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação;

III – Benefício por Vulnerabilidade Temporária: nas modalidades de Cesta Básica, Auxílio Passagem, Auxílio Documentação Civil e Aluguel Social, com prazos e critérios definidos no Plano;

IV – Benefício em Situação de Calamidade Pública: concessão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente de requerimento formal, mediante busca ativa das famílias atingidas.

Art. 3º– Ficam estabelecidas as seguintes vedações na concessão dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Resolução CNAS nº 213/2025:

I– Exigência de comprovações documentais complexas ou de difícil obtenção pelas famílias;

II– Condicionamento da concessão à contrapartida ou frequência da família em serviços, programas ou projetos, ressalvada a orientação para inclusão nos serviços;

III– utilização de critérios de corte de renda que excluam automaticamente famílias sem avaliação técnica da situação de vulnerabilidade;

IV– Concessão para cobertura de despesas de responsabilidade de outras políticas públicas.

Parágrafo único. A ausência de documentação por parte de pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados ou residentes em áreas atingidas por desastres não poderá impedir a concessão do benefício.

Art. 4º– Os Benefícios Eventuais poderão ser concedidos cumulativamente, observadas as diferentes condições e necessidades geradas pelas desproteções sociais, nos termos do art. 7º da Resolução CNAS nº 213/2025.

Art. 5º– O órgão gestor da Assistência Social deverá encaminhar ao CMAS, semestralmente, relatórios contendo informações sobre previsão orçamentária, execução financeira, demanda e provisão dos Benefícios Eventuais, conforme determina o art. 34 da Resolução CNAS nº 213/2025.

Art. 6º– Fica autorizada a revisão anual dos valores unitários dos benefícios, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) ou na revisão do salário-mínimo, mediante decreto executivo municipal.

Art. 7º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores que conflitam com as diretrizes da Resolução CNAS nº 213/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Félix do Xingu/PA, 03 de setembro de 2026.

GERALDO INÁCIO DE ASSUNÇÃO

Presidente do CMAS

Decreto 837/2026

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:13DE60FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16/2026**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE 3 (TRÊS) MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO FÉLIX DO XINGU NO 8º FÓRUM E FESTIVAL LONGEVIDADE, COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NOS TERMOS DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO – ATA Nº 09, EIXO 5.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 15 de setembro de 2026, conforme deliberação registrada em ata nº17,

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado por meio da ATA nº 09 e Resolução nº 10/2026;

CONSIDERANDO o Eixo 5 – “Consolidação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (Capacitar Profissionais da Rede de Proteção)”;

CONSIDERANDO a importância da qualificação permanente dos conselheiros para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a realização do **8º Fórum e Festival Longevidade**, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP, evento voltado à discussão de políticas públicas, inovação e boas práticas para o envelhecimento ativo e saudável;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação de 03 (três) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no **8º Fórum e Festival Longevidade**, a realizar-se nos dias 24 a 26 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Fica autorizada a participação dos seguintes conselheiros:

I – Tatijana Bessa Bueno – Presidente do CMDPI;

II – Maria Bonfim Lima Pereira – Conselheira Usuária do SUAS;

III – Naiara Silva Veloso – Conselheira Governamental.

Art. 3º As despesas referentes às inscrições, passagens, hospedagem, alimentação e demais custos necessários à participação dos conselheiros serão custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, observando o limite de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme previsto no Plano de Ação e Aplicação aprovado pela ATA nº 09 e Resolução nº 10/2026.

Art. 4º Fica autorizada a Presidência do CMDPI a adotar todas as providências administrativas, financeiras e legais necessárias à execução desta Resolução, inclusive a realização de empenhos, pagamentos e demais atos pertinentes, observadas as normas vigentes.

Art. 5º Esta Resolução foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião do CMDPI e entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Xingu – PA, 15 de setembro de 2026.

PROF.ª DR.ª TATIJANA BESSA BUENO

Presidente do CMDPI

Decreto: 461/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:0655A0D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – CMDPI**

RESOLUÇÃO Nº 017/2026 – CMDPI

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DO BAILE À FANTASIA DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de São Félix do Xingu – PA, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 627/2023, de 15 de junho de 2023**, e conforme deliberação do Plenário em **Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de setembro de 2026**, registrada na **Ata nº 18/2026**,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para deliberar sobre ações destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da realização de atividades de convivência, integração social, lazer, cultura e valorização da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a estrutura adequada para a realização do **Baile à Fantasia da Pessoa Idosa**;

CONSIDERANDO as cotações de preços apresentadas e analisadas pelo Plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO a existência de saldo remanescente do Projeto “Realizando Sonhos”, no valor de **R\$ 1.094,79 (um mil e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do evento denominado “**Baile à Fantasia da Pessoa Idosa**”, destinado à promoção da convivência, integração, lazer e valorização das pessoas idosas do Município de São Félix do Xingu – PA.

Art. 2º Aprovar as despesas necessárias à realização do evento, conforme cotação de preços apresentada e deliberada pelo Plenário, nos seguintes valores:

I – Aluguel do **Salão Santiago**, pertencente à Igreja Nossa Senhora das Mercês, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais);**

II – Contratação do **Buffet Muiraquitã**, no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);**

III – serviços de **ornamentação**, a serem realizados pelo Senhor **Genilson Borges Feitosa**, no valor de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais);**

IV – Aluguel de Som, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Art. 3º O valor total das despesas aprovadas para a realização do **Baile à Fantasia da Pessoa Idosa** é de **R\$ 26.110,00 (vinte e seis mil, cento e dez reais).**

Art. 4º Fica aprovada a utilização do saldo remanescente do Projeto “Realizando Sonhos”, no valor de **R\$ 1.094,79 (um mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, para complementação das despesas necessárias à realização do evento, conforme deliberação constante na **Ata nº 18/2026**.

Art. 5º A diferença necessária para complementação do valor total das despesas será custeada com recursos disponíveis do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, observadas as disposições legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 6º A execução das despesas deverá observar os procedimentos administrativos e legais pertinentes, bem como a comprovação da adequada aplicação dos recursos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Félix do Xingu – PA, **15 de setembro de 2026**.

PROF.ª DRA. TATIANA BESSA BUENO

Presidente do CMDPI

Decreto: 461/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:CBA238DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 116/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 116/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.853/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **VANDA GOVEIA DE SOUZA SANTOS**, com endereço na Avenida Dom Eurico, nº 3202, Bairro Alecrim – CEP

68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, nº 1970, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0007, QUADRA 308, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.853/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 00057 QUADRA 308, SETOR 003**, localizado na Avenida Dom Eurico, nº 1960, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:873EF7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 117/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 117/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.783/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUZIA DA SILVA FERRO**, com endereço na Avenida Goiás, nº 1118, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás, nº 1118, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0007, QUADRA 193, SETOR 002**, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.783/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ANTÔNIO JOSE FERREIRA PEREIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0001, QUADRA 193, SETOR 002**, Localizado na Avenida Goiás, nº 1084, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:F3520931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 118/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 118/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.784/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **LUZIA DA SILVA FERRO**, com endereço na Avenida Goiás, nº 1118, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás, nº 1124, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0009, QUADRA 193, SETOR 002**, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.784/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA DALVINA DE SOUSA HOLOUKA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0011, QUADRA 193, SETOR 002**, Localizado na Avenida Goiás, nº 1134, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:SDE02D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 119/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 119/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.853/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **VANDA GOVEIA DE SOUZA SANTOS**, com

endereço na Avenida Dom Eurico, nº 3202, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, nº 1970, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0007, QUADRA 308, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.853/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MANOEL NEVES NETO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0009, QUADRA 308, SETOR 003**, Localizado na Avenida Dom Eurico, nº 1980, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Setembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Marcos Diony Alves

Código Identificador:EF088A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 139/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 139/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.863/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANILLO ALVES DE FREITAS**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 1534, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Dom Eurico, s/nº - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0032, QUADRA 218, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 645,41m² (seiscentos e quarenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 106,25m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Dom Eurico, ao LESTE com o Lote 0044, ao SUL com o Lote 0001 da Quadra Suburbana, Setor Zona Suburbana 04 e ao OESTE com o Lote 0330, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.863/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Setembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:98BB4395

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 140/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 140/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.838/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 006/1996

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **E. M. BATISTA FARMACIA E LOJA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1201, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 006/1996**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antonio Marques Ribeiro, nº 1201 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0018, QUADRA 050, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 195,71m² (cento e noventa e cinco metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 58,36m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0020, ao LESTE com o Lote 0020 e Avenida Antonio Marques Ribeiro, ao SUL com o Avenida Antonio Marques Ribeiro e Lote 0016 e ao OESTE com o Lote 0016 e Lote 0020, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.838/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 006/1996**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 18 de Setembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D1012099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PARÁ**, em atenção ao disposto no Artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, tem a honra de CONVOCAR a população, incluindo as entidades representativas do Município, para a participação na Audiência Pública para apresentação, discussão e

elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, nos termos da legislação vigente, a ocorrer no dia 24/09/2026, às 09 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos, bem como no Site Oficial da Prefeitura, no endereço <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>.

São João de Pirabas/PA, 18 de setembro de 2026.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:E0C3AB56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº
0415000006/2026

PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 0415000006/2026. PE/2026.006-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA CNPJ/MF, Nº 05.854.534/0001-07. CONTRATADA MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.421.843/0001 15, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOSPORA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EFUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOARAGUAIA, NO VALOR, QUE ANTES ERA O acréscimo proposto é de R\$ 320.022,50, correspondente a 25% do valor inicial do contrato. Dessa forma: Valor inicial: R\$ 1.280.090,00, Acréscimo de 25%: R\$ 320.022,50, Novo valor contratual: R\$ 1.600.112,50, 21 DE MAIO DE 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:A558A2E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 8/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **05/10/2026 às 08:30 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:4A84A2EC

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº: 20223121**

Origem: Pregão nº 068/22; CONTRATANTE: Fundo Municipal do Meio Ambiente; CONTRATADA(O): Halley telecom comércio e serviço Ltda; Cnpj: 01.003.578/0001-64; Objeto: Serviços de fornecimento de link dedicado à rede mundial de computadores (internet) banda larga ilimitada com Ip público; valor: R\$ 1.704,00; vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:8221C9D9**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202400393**

Publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP** no dia **21/09/2026**. Edição **4094**.

ONDE SE LÊ:

Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/09/2026 a 01/03/2027

LEIA-SE:

Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/09/2026 a 28/02/2027

Tomé-Açu/PA, 21/09/2026.

SYLANY SILVA VENTURA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:35B3ACDD**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260519006**

CONTRATO Nº.....: 260917001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: ABRANTES COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.832.151,95 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.056 Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/E/PA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 1.730.081,71, Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.057 Gestão do Programa Merenda Escolar - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 1.915.618,93, Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.055 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 2.186.451,31.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:10F94B2C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260917002**

CONTRATO Nº.....: 260917002

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 122.570,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.055 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 50.470,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.057 Gestão do Programa Merenda Escolar - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 72.100,00.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:F1616B1E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260917003**

CONTRATO Nº.....: 260917003

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2026 - SRP - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: HNC SILVA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL.....: R\$ 115.996,50 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.056 Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA/E/PA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 40.999,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123060003.2.057 Gestão do Programa Merenda Escolar - Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 74.997,50.

VIGÊNCIA.....: 17 de Setembro de 2026 a 17 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Setembro de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:96BEE657**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0917001/2026 - FISCAL DE CONTRATO -
SEMED**

PORTARIA Nº 0917001/2026, DE 17 de Setembro de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 020-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:

Art. 1º

Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 020-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:

Fiscal Titular:

Nome: MICHELLE MAYUMI FARIAS SATO

Matrícula: 6564419

Cargo/Função: Nutricionista

Art. 2º

A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.

Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 17 de Setembro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE

Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:8BC17FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 6.2026-150901-SETEC

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Contrato: 2026092101-SETEC

Contratado: VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA (CNPJ nº 35.617.247/0001-36).

Assinatura: 21/09/2026

Vigência: 21/09/2026 a 21/12/2026

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Objeto: Contratação da empresa VIVIANE BATIDAO SHOWS LTDA, CNPJ nº 35.617.247/0001-36, para realização de apresentação artística da cantora VIVIANE BATIDÃO, como atração integrante da programação da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:CE60D024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 6.2026-140901-SETEC

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Contrato: 2026092102-SETEC

Contratado: ECA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 03.618.910/0001-20)

Assinatura: 21/09/2026

Vigência: 21/09/2026 a 21/12/2026

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Objeto: Contratação da empresa ECA Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 03.618.910/0001-20, para realização de apresentação artística da Aparentagem Lendário Rubi, como atração integrante da programação da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:A2F25477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 6.2026-140902-SETEC

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Contrato: 2026092103-SETEC

Contratado: GONÇALVES & SILVA LTDA (CNPJ nº 49.328.142/0001-71)

Assinatura: 21/09/2026

Vigência: 21/09/2026 a 21/12/2026

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Objeto: Contratação da empresa GONÇALVES & SILVA LTDA, CNPJ nº 49.328.142/0001-71, para realização de apresentação artística da Aparentagem CARABAO, como atração integrante da programação da Segunda Edição do Festival da Farinha de Tracuateua, a ser realizada no Município de Tracuateua/PA.

Responsável: José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:12520A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 6.2025-190801-SEMAS

Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua/PA

Modalidade: CREDENCIAMENTO

Contrato: 2026082506-SEMAS

Contratado: ROSILEIA BORGES DA ROCHA (CPF: 009.939.082-50)

Assinatura: 25/08/2026

Vigência: 25/08/2026 a 31/01/2027

Valor: R\$ 8.005,25 (Oito Mil, Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Objeto: Chamada pública para o credenciamento de interessados (Pessoa Física) para prestar Serviços Técnicos Profissionais de níveis Médio e Superior, para atuarem nos Programas Sociais realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tracuateua/PA.

Responsável: Ana Maria Silva Ribeiro-Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Aldo Corrêa de Sousa

Código Identificador:D1815A97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-043FMS/2026

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESULTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-010FMS/2026, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS**, – **Nº 20, 38,64,67,82,83 e 90 FRACASSADOS**;

Tucumã – PA, 21 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcísio Pereira
Código Identificador:D08D772E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250125**;
Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 09 de Setembro de 2026 até 07 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Data da Assinatura: 09 de setembro de 2026.**

Tucumã- PA, 21 de setembro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcísio Pereira
Código Identificador:DF19CF2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260430**, **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-043FMS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESULTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-010FMS/2026, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedores: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 29.043.834/0001-66. Itens nº 17,42,44,45,46,71,72,73,91 e 94, com valor arrematado de **R\$77.560,000 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta); A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ

nº: **57.654.886/0001-04**. Itens nº 8,13,22,23,24,28,29,33,35,39,47,48,50,51,61,69,81 e 96, com valor arrematado de **R\$ 151.532,500 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: **41.391.445/0001-27**. Itens nº 2 e 19, com valor arrematado de **R\$ 45.810,000 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dez); EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: **29.043.834/0001-66**. Itens nº 03,06,14,15,25,30,40,55,56,57,65,66,74,75,79,80,101 e 103 com valor arrematado de **R\$ R\$ 109.980,000 (Cento e nove milhões, novecentos e oitenta mil); F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63. Itens nº 26 e 49, com valor arrematado de **R\$ 49.500,000 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA**, CNPJ nº: 07.071.740/0001-68. Item nº 104, com valor arrematado de **R\$ 8.250,000 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil); MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 23.384.022/0001-06. Itens nº 11,18,37,62,70,76,78,100 e 102, com valor arrematado de **R\$ 120.070,000 (Cento e vinte mil e setenta); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: **37.676.047/0001-80**. Itens nº 16,43,52,63,84,92 e 98, com valor arrematado de **R\$ 107.430,000 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta reais); RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº: **40.269.624/0001-23**. Itens nº 01,04,05,07,09,10,12,21,27,31,32,34,36,41,53,54,58,59,60,68,77,85,86,87,88,89,93,95,97,99,105 e 106, com valor arrematado de **R\$ 289.260,000 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta); VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 959.392,500 (Novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centésimos)**, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 21 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcísio Pereira
Código Identificador:022734CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-043FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026/ADM**

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE RESULTARAM FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-010FMS/2026, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 29.043.834/0001-66, com valor arrematado de **R\$ 77.560,000 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta); A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 57.654.886/0001-04, com valor arrematado de **R\$ 151.532,500 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 41.391.445/0001-27, com valor arrematado de **R\$ 45.810,000 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e dez); EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº: 29.043.834/0001-66, com valor

arrematado de **R\$ 109.980,000 (Cento e nove milhões, novecentos e oitenta mil)**; **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, com valor arrematado de **R\$ 49.500,000 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**; **FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA**, CNPJ nº: 07.071.740/0001-68, com valor arrematado de **R\$ 8.250,000 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil)**; **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 23.384.022/0001-06, com valor arrematado de **R\$ 120.070,000 (Cento e vinte mil e setenta)**; **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, com valor arrematado de **R\$ 107.430,000 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta reais)**; **RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº: 40.269.624/0001-23, com valor arrematado de **R\$ 289.260,000 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO R\$ 959.392,500 (Novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centésimos)**.

Tucumã – PA, 21 de setembro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:180A4B26

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL Nº 772/2026 TUCUMÃ-PA, 21 DE** **SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2026.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), na Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes dotações:

1010 Secretaria Mun. de Educação

10 10. 12 122 0006 1.031 Aquisição de Imóveis FME

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis R\$ 730.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso a ser utilizada como base para o Crédito acima será anulação parcial prevista no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo, no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

1010 Secretaria Mun. de Educação

10 10. 12 122 0006 1.048 Aquisição de Veículos QSE

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 730.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 21 de setembro de 2026.

CELSON LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2EEFA577

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269532 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 153.214,86 (cento e cinquenta e três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 17/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269533 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 278.470,87 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 17/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269534 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VALOR TOTAL: R\$ 5.189,09 (cinco mil cento e oitenta e nove reais e nove centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 17/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269535 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 55.869,27 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 17/09/2026 A 17/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269536 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 52.542,98 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito reais), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/09/2026 A 18/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269537 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 12.442,16 (doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), CONTRATADA: COMERCIAL SERTANEJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 18/09/2026 A 18/09/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5257D612

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ **EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269538 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESENV AGRIC FAMILIAR DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 19.129,02 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e dois centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269539 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ 11.033,83 (onze mil trinta e três reais e oitenta e três centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269540 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 278.796,36 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269541 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 84.193,03 (oitenta e quatro mil cento e noventa e três reais e três centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269542 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 96.046,40 (noventa e seis mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00041; CONTRATO Nº: 20269543 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 239.093,50 (duzentos e trinta e nove mil noventa e três reais e cinquenta centavos), CONTRATADA: ARMAZEN ATAKAREJO LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios VIGÊNCIA: 21/09/2026 A 21/09/2027

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:5AA4D348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 014/2026, para Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Viseu/PA, abrangendo as seguintes vias: rua do APEVI 180 metros e coordenadas iniciais -1,20976 - 46,13873 e coordenadas fim -1,21014 -46,13908 ; rua Maria Oliveira 111 metros e coordenadas iniciais -1,20652 -46,14116 e coordenadas fim -1,20594 -46,14197 ; tv coronel Antônio Pedro 198 metros e coordenadas iniciais -1,20560 -46,13610 e coordenadas fim -1,20428 - 46,13495 ; passagem das flores 305 metros e coordenadas iniciais - 1,20626-46,13445 e coordenadas fim -1,20431 -46,13638 ; rua do gorgonio 235 metros e coordenadas iniciais -1,20256 - 46,13456 e coordenadas fim -1,20349 -46,13260 ; Rua do Poeirão 120 metros coordenadas iniciais -1,20295 -46,13371 e coordenadas fim -1,20192 -46,13335 ; rua nossa Sra. de Fatima 343 metros e

coordenadas iniciais -1,20162 -46,13412 e coordenadas fim -1,19856 -46,13408 ; tv Anápolis 145 metros e coordenadas iniciais -1,19856 -46,13408 e coordenadas fim -1,19816 - 46,13529 ; Tv. 514 metros e coordenadas iniciais -1,19976 -46,13599 e coordenadas fim -1,19795 -46,14026 ; Tv. Ullisses Tavares 442 metros e coordenadas iniciais -1,20058 -46,13685 coordenadas fim -1,19687 - 46,13574; tv e 123 metros e coordenadas iniciais -1,19967 -46,13893 e coordenadas fim -1,19873 46,13846 ; Tv. trincheira 465 metros e coordenadas iniciais -1,19948 -46,13966 e coordenadas fim -1,19560 - 46,13800 ; Rua São Benedito 407 metros e coordenadas iniciais - 1,20123 -46,14334 e coordenadas fim - 1,19849 -46,14541 ;rua do portão 412 metros e coordenadas iniciais - 1,19171 -46,14371 e coordenadas fim -1,18804 46,14382, no município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: G. C. N. Construtora LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor global homologado R\$ 6.320.480,10. Ass. 18/09/2026. Art. 71, —IVI, 14.133/21. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 09/09/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

Cristiano Dutra Vale

Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica Nº 014/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Viseu/PA, abrangendo as seguintes vias: rua do APEVI 180 metros e coordenadas iniciais -1,20976 -46,13873 e coordenadas fim -1,21014 -46,13908 ; rua Maria Oliveira 111 metros e coordenadas iniciais -1,20652 -46,14116 e coordenadas fim -1,20594 -46,14197 ; tv coronel Antônio Pedro 198 metros e coordenadas iniciais -1,20560 -46,13610 e coordenadas fim -1,20428 -46,13495 ; passagem das flores 305 metros e coordenadas iniciais -1,20626-46,13445 e coordenadas fim -1,20431 -46,13638 ; rua do gorgonio 235 metros e coordenadas iniciais -1,20256 -46,13456 e coordenadas fim -1,20349 -46,13260 ; Rua do Poeirão 120 metros coordenadas iniciais -1,20295 -46,13371 e coordenadas fim -1,20192 -46,13335 ; rua nossa Sra. de Fatima 343 metros e coordenadas iniciais -1,20162 -46,13412 e coordenadas fim -1,19856 -46,13408 ; tv Anápolis 145 metros e coordenadas iniciais -1,19856 -46,13408 e coordenadas fim -1,19816 - 46,13529 ; Tv. 514 metros e coordenadas iniciais -1,19976 -46,13599 e coordenadas fim -1,19795 -46,14026 ; Tv. Ullisses Tavares 442 metros e coordenadas iniciais -1,20058 -46,13685 coordenadas fim -1,19687 - 46,13574; tv e 123 metros e coordenadas iniciais -1,19967 -46,13893 e coordenadas fim -1,19873 46,13846 ; Tv. trincheira 465 metros e coordenadas iniciais -1,19948 -46,13966 e coordenadas fim -1,19560 - 46,13800 ; Rua São Benedito 407 metros e coordenadas iniciais - 1,20123 -46,14334 e coordenadas fim - 1,19849 -46,14541 ;rua do portão 412 metros e coordenadas iniciais - 1,19171 -46,14371 e coordenadas fim -1,18804 46,14382, no município de Viseu/PA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conviência com a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. Termo de Contrato Nº 488/2026-DLCA. CONTRATADA: G. C. N. Construtora LTDA, CNPJ 06.789.584/0001-02. Valor R\$: 6.320.480,10, vigência 18/09/2026 À 18/09/2027.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:E0F2D1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo

Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuras – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Psicóloga: KEYLA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF Nº 051.XXX.XXX-03, Valor global R\$48.000,00. Ass.: 14/09/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços de Psicólogo, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027.

Termo de Contrato 485/2026/DLCA. Contratada: KEYLA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, CPF Nº 051.XXX.XXX-03, Valor global R\$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:222CB0C4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO: Nº.395/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 395/2026/PMX

CONTRATADO: IZAAC CARVALHO PANTOJA

OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 6.051,73

VIGENCIA: 09/09/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:7F52F1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO: Nº.396/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 396/2026/PMX

CONTRATADO: JOSIMAR SILVA DOS SANTOS

OBJETO: GARI/TEMPORÁRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 6.051,73

VIGENCIA: 09/09/2026 À 30/12/2026

Publicado por:

Nina de Souza Pereira

Código Identificador:938E3BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMX

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, REMARCACAO, ALTERACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta da contratada;

O Edital da Licitação;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA 01: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 155, Bairro: Centro Oeste, Sala 01, Cuiabá – MT, CEP 78080-000, Cuiabá-MT, telefone (65) 3052- 3834 / (65) 98163-0200, E-mail: adriano@agnustour.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com, neste ato representada por procuração pela Sr.^a **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

CONTRATADA 02: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 Area Especial 1 SALA 1917 – Taguatinga Norte – Brasília/DF – CEP: 72.145-450, neste ato representada pela Sr.^a **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

Publicado por:

Cristhiane Correa da Silva

Código Identificador:375DE258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 370/2026/SEMEC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 370/2026/SEMEC**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, REMARCACAO, ALTERACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta da contratada;

O Edital da Licitação;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA 01: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 155, Bairro: Centro Oeste, Sala 01, Cuiabá – MT, CEP 78080-000, Cuiabá-MT, telefone (65) 3052- 3834 / (65) 98163-0200, E-mail: adriano@agnustour.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com, neste ato representada por procuração pela Sr.^a **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

CONTRATADA 02: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 Area Especial 1 SALA 1917 – Taguatinga Norte – Brasília/DF – CEP: 72.145-450, E-mail de contato: licitacao@brasitur.com.br, comercial@brasitur.com.br, Telefone: (61) 3877-1790, neste ato representada pela Sr.^a **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

Publicado por:

Cristhiane Correa da Silva

Código Identificador:D8E4F207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 371/2026/A.SOCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 371/2026/A.SOCIAL**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, REMARCACAO, ALTERACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

A Proposta da contratada;

O Edital da Licitação;

Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA 01: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 155, Bairro: Centro Oeste, Sala 01, Cuiabá – MT, CEP 78080-000, Cuiabá-MT, telefone (65) 3052- 3834 / (65) 98163-0200, E-mail: adriano@agnustour.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com, neste ato representada por procuração pela Sr.^a **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

CONTRATADA 02: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 Area Especial 1 SALA 1917 – Taguatinga Norte – Brasília/DF – CEP: 72.145-450, E-mail de contato: licitacao@brasitur.com.br, comercial@brasitur.com.br, Telefone: (61) 3877-1790, neste ato representada pela Sr.^a **MICHELLE LEMOS TRINDADE**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D90FB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 372/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 372/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, REMARCACAO, ALTERACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta da contratada;
O Edital da Licitação;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/nº, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA 01: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 155, Bairro: Centro Oeste, Sala 01, Cuiabá – MT, CEP 78080-000, Cuiabá-MT, telefone (65) 3052- 3834 / (65) 98163-0200, E-mail: adriano@agnustour.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com, neste ato representada por procuração pela Sr.ª **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

CONTRATADA 02: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 Area Especial 1 SALA 1917 – Taguatinga Norte – Brasília/DF – CEP: 72.145-450, E-mail de contato: licitacao@brasitur.com.br, comercial@brasitur.com.br, Telefone: (61) 3877-1790, neste ato representada pela Sr.ª **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21.

Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8B786ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 373/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 373/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS NO AMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE PESQUISA, COTACAO, RESERVA, EMISSAO, REMARCACAO, ALTERACAO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII E ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
A Proposta da contratada;
O Edital da Licitação;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA 01: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07, com endereço à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 155, Bairro: Centro Oeste, Sala 01, Cuiabá – MT, CEP 78080-000, Cuiabá-MT, telefone (65) 3052- 3834 / (65) 98163-0200, E-mail: adriano@agnustour.com.br e priscila.consani@meplicitacoes.com, neste ato representada por procuração pela Sr.ª **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**.

CONTRATADA 02: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/ 0001-07, situada no endereço Q QNM 34 Area Especial 1 SALA 1917 – Taguatinga Norte – Brasília/DF – CEP: 72.145-450, E-mail de contato: licitacao@brasitur.com.br, comercial@brasitur.com.br, Telefone: (61) 3877-1790, neste ato representada pela Sr.ª **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na Lei 14.133/21. Xinguara - PA, 15 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8A21B54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2058/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2058/2026/SEMED.
CONTRATADO:KETELY DE OLIVEIRA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.451,14
VIGÊNCIA:03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D467F450

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2083/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2083/2026/SEMED.
CONTRATADO:KAMILLA SANTOS PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.996,84
VIGÊNCIA:03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D427A18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2136/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2136/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA PAULA DE LIMAS CARDOSO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:78AE09B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2144/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2144/2026/SEMED.
CONTRATADO:ELISLENE DE SOUSA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:98318B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2147/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2147/2026/SEMED.
CONTRATADO:AURILENE MOTA BELEZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3D6F17D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2162/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2162/2026/SEMED.
CONTRATADO:MERIANE FERREIRA DA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.183,33
VIGÊNCIA:20/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:507D2FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2165/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2165/2026/SEMED.
CONTRATADO:CLARA CAROLYNE DINIZ PEREIRA GARCIA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA:02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2814F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2168/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2168/2026/SEMED.
CONTRATADO:KELLIANE ARAUJO REIS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA:19/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:795D077E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2177/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2177/2026/SEMED.
CONTRATADO:LORRAYNE MARTINS ALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:44BA2F06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2179/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2179/2026/SEMED.
CONTRATADO: KELLY CHRYSTYNY DIONIZIO DOS SANTOS TEODOSIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: EC27214F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2180/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2180/2026/SEMED.
CONTRATADO: REGINA CELIA CAMELO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 795533CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2184/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2184/2026/SEMED.
CONTRATADO: LUCIEDINA MARQUES DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 1AE7E80E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2191/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2191/2026/SEMED.
CONTRATADO: SONIA MARIA LOPES DE LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 60673766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2200/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2200/2026/SEMED.
CONTRATADO: JAINARA SANTANA DE SOUSA MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 8482C8D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2202/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2202/2026/SEMED.
CONTRATADO: CLEDINEUSA FERREIRA BARROS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 85C9BB8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2204/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2204/2026/SEMED.
CONTRATADO: ISABELLA CRISTINA NOGUEIRA MOTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: EEB95F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2205/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2205/2026/SEMED.
CONTRATADO: GEOVANA BRITO DE SENA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA: 16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 12FC1C52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2206/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2206/2026/SEMED.
CONTRATADO: LILIANE DA SILVA AMORIM
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA: 01/06/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 6437B8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2208/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2208/2026/SEMED.
CONTRATADO: LARISSA DA SILVA PIMENTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36

VIGÊNCIA:01/06/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F95ECF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2217/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2217/2026/SEMED.
CONTRATADO:SAMIRA DE SOUSA COSTA FELIX
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 13.886,51
VIGÊNCIA:14/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:08B5CF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2218/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2218/2026/SEMED.
CONTRATADO:KEILA ALVES FERREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 11.346,90
VIGÊNCIA:01/06/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D57845E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2229/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2229/2026/SEMED.
CONTRATADO: LARISSA DA SILVA SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.858,36
VIGÊNCIA:19/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:63D0EED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2289/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2289/2026/SEMED.
CONTRATADO:EVANA LIMA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D481C066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2292/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2292/2026/SEMED.
CONTRATADO:SIMONE GOMES DE REZENDE

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA:16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0135301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2293/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2293/2026/SEMED.
CONTRATADO:ALICE SOUSA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA:16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:06CCA054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2294/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2294/2026/SEMED.
CONTRATADO:GRACILENE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA:16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5FA1F7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2295/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2295/2026/SEMED.
CONTRATADO: WELLINGTON ALVES CARREIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BC9B6858

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2298/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2298/2026/SEMED.
CONTRATADO:RAYLANE PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3AC35CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2299/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2299/2026/SEMED.
CONTRATADO:KENIA WALLIS MORAES SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E628A50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2300/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2300/2026/SEMED.
CONTRATADO:DANIELE BARBOSA VELOSO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 14.589,00
VIGÊNCIA:01/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1CD5E8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2301/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2301/2026/SEMED.
CONTRATADO:ALESSANDRA ALVES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA:16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:54BDAF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2302/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2203/2026/SEMED.
CONTRATADO:YVES BRUNO BARBOSA ANDRADE
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA:02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B8D4FB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2303/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2303/2026/SEMED.
CONTRATADO: KALLINY DOS SANTOS GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:01739020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2305/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2305/2026/SEMED.
CONTRATADO:RAYK HELLEM LIMA SIQUEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA:01/06/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E7E3CDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2306/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2306/2026/SEMED.
CONTRATADO:KAREN HELOYSE SOUSA SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX DE SALA EM
CRECHES/TEMPORARIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA:09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:709F9E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2307/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2307/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANALICE NAZARE FEITOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA:02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:01E13938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2312/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2312/2026/SEMED.
CONTRATADO:DIANA DOS SANTOS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 15.561,54
VIGÊNCIA:13/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FEE5ECB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2315/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2315/2026/SEMED.
CONTRATADO:THUANE STEFANE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX.SERVICOS
GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.642,24
VIGÊNCIA:23/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:957DD1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2317/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2317/2026/SEMED.
CONTRATADO: YAGO DOS SANTOS CHAVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 8AF87BC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2319/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2319/2026/SEMED.
CONTRATADO: CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.264,72
VIGÊNCIA: 07/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 9F65ED78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2322/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2322/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 8482252D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2323/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2323/2026/SEMED.
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE SILVA SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.669,60
VIGÊNCIA: 11/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 6E7C8A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2324/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2324/2026/SEMED.
CONTRATADO: MATEUS SECUNDE NOGUEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.776,87
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 6A64AB25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2327/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2327/2026/SEMED.
CONTRATADO: ROSIANE DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 677DB3C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2327/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2327/2026/SEMED.
CONTRATADO: VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA: 19/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 2B1AE8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2345/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2345/2026/SEMED.
CONTRATADO: ELAINE BARBOSA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 688468FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2359/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2359/2026/SEMED.
CONTRATADO: CARLA LUCIANA GONCALVES SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: C577B6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2361/2026-SEMED****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº. 2361/2026/SEMED.
CONTRATADO: CAMILA APARECIDA GONZAGA RODRIGUES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.776,87
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 8B82EE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2362/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2362/2026/SEMED.
CONTRATADO: GESIANE SOUZA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.776,87
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 800A4847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2363/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2363/2026/SEMED.
CONTRATADO: LEIDIANE SOUSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 92EE1D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2365/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2365/2026/SEMED.
CONTRATADO: JANETE ARAUJO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.776,87
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 1B26836E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2366/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2366/2026/SEMED.
CONTRATADO: ALZENIRA DIOGO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.155,87
VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: B744C8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2367/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2367/2026/SEMED.
CONTRATADO: PEDRINA QUEIROZ DA SILVA MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.723,63
VIGÊNCIA: 10/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 26DCE77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2368/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2368/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARCOS AUGUSTO DE SOUSA BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: C1C642C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2370/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2370/2026/SEMED.
CONTRATADO: GABRIELLY REIS SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.643,72
VIGÊNCIA: 07/05/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: B9DE51CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2371/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2371/2026/SEMED.
CONTRATADO: ESTER ALMEIDA DIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.940,54
VIGÊNCIA: 13/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: A81A9A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2372/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2372/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.291,39
VIGÊNCIA: 18/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: C65AADA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2374/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2374/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARIA ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: FE5638C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2384/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2384/2026/SEMED.
CONTRATADO: MONICA REZENDE DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA: 16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: E3F2493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2386/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2386/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA: 16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 1D4BED93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2387/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2387/2026/SEMED.
CONTRATADO: GEOVANA MORAIS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.399,45
VIGÊNCIA: 16/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: FEBCEA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2391/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2391/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.776,87
VIGÊNCIA: 02/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 8ACC6F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2393/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2393/2026/SEMED.
CONTRATADO: SIMONE OLIVEIRA DA MOTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: C6922712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2394/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2394/2026/SEMED.
CONTRATADO: FERNANDA SANTOS DE ASSUNCAO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: FEDF0623

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2395/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2395/2026/SEMED.
CONTRATADO: DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.777,66
VIGÊNCIA: 09/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 79EE497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2396/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2396/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.589,00
VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: C76AE76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2399/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2399/2026/SEMED.
CONTRATADO: ROSIMEIRE PINHEIRO MATOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9E42241C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2400/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2400/2026/SEMED.
CONTRATADO: LUANA CARDOSO PRUDENTE
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:68E7F073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2402/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2402/2026/SEMED.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.777,66
VIGÊNCIA: 09/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:89BD2BDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2402/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2402/2026/SEMED.
CONTRATADO: AMANDA KARLA ARAUJO MACEDO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX DE SALA EM
CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:36638776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2406/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2406/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANABELLY SOARES DA SERRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.049,39
VIGÊNCIA: 18/05/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7F2AB5F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2456/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2456/2026/SEMED.
CONTRATADO: LEILANE DOS SANTOS SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.996,84
VIGÊNCIA: 03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3619E78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2460/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2460/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANA GABRYELE SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.564,60
VIGÊNCIA: 11/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A3B6DEF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2471/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2471/2026/SEMED.
CONTRATADO: FAGNA LOPES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EE034DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2475/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2475/2026/SEMED.
CONTRATADO: CARLIANE SOUSA PIRES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.545,48
VIGÊNCIA: 10/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5FEA866B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2484/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2484/2026/SEMED.
CONTRATADO: DANIELA LIMA OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.402,51
VIGÊNCIA: 14/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:74FA6B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2488/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2488/2026/SEMED.
CONTRATADO:ERICA VALENTE BUZATTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4AF08442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2494/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2494/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA CAROLINA AZEVEDO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,79
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E03B3A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2504/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2504/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARIA DOS REMEDIOS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.942,81
VIGÊNCIA:04/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:14B62743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2507/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2507/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANDREANY PEREIRA DA ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.510,57
VIGÊNCIA:11/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A0A1F82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2510/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2510/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARIA LUCIA SOUSA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.996,84
VIGÊNCIA:03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6F3FF950

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2513/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2513/2026/SEMED.
CONTRATADO:EMMILY SILVA DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0B3DA008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2519/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2519/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARIA DE FATIMA ALVES DE
ALBUQUERQUE
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.996,84
VIGÊNCIA:03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8E46F2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2524/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2524/2026/SEMED.
CONTRATADO:SABRINA DOS REIS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.510,57
VIGÊNCIA:12/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EF5045ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2545/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2545/2026/SEMED.
CONTRATADO:GABRIELA GONCALVES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX.
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 17.560,75
VIGÊNCIA:06/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8906B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2557/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2557/2026/SEMED.
CONTRATADO:INGRITY LORRANY DE MORAIS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.456,54
VIGÊNCIA:13/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B5119D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2571/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2571/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA PAULA ALVES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.240,42
VIGÊNCIA:17/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3F62C444

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2574/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2574/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA PAULA BARROS MUNIZ MIRANDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.942,81
VIGÊNCIA:04/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8349BE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2576/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2576/2026/SEMED.
CONTRATADO:JOSEANA PEREIRA SENA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.456,54
VIGÊNCIA:13/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D54FBBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2589/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2589/2026/SEMED.
CONTRATADO:KELLY CARINA OLIVEIRA SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3004B1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2590/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2590/2026/SEMED.
CONTRATADO:ELIZANGELA APARECIDA ASSIS BRAGAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A7DC22D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2612/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2612/2026/SEMED.
CONTRATADO:LAUANY KHARILA LISBOA DE MORAIS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,79
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:566F79FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2638/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2638/2026/SEMED.
CONTRATADO:CLARA PEREIRA MENDES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.456,54
VIGÊNCIA:13/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8A6E0EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2642/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2642/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARIELE DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.780,72
VIGÊNCIA:07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AB0CA516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2686/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2686/2026/SEMED.
CONTRATADO:SAMARA PESSOA LIMA RAMOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.618,63
VIGÊNCIA:10/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0E7EB8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2690/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2690/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA PAULA DA SILVA FERREIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,79

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: 44E914F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2693/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2693/2026/SEMED.

CONTRATADO: THAISLENE DE JESUS ALMEIDA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.240,42

VIGÊNCIA: 17/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: 376E74E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2695/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2695/2026/SEMED.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA SANTANA RODRIGUES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,79

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: 89E19875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2697/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2697/2026/SEMED.

CONTRATADO: ALINE XAVIER RODRIGUES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,72

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: C4E677EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2698/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2698/2026/SEMED.

CONTRATADO: WELLIKA SILVA BORGES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,72

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: E5D825A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2700/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2700/2026/SEMED.

CONTRATADO: MICAL LEITE MORAIS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.996,84

VIGÊNCIA: 03/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: D10D3F98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2703/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2703/2026/SEMED.

CONTRATADO: KEURY NOBRE SILVA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.186,39

VIGÊNCIA: 18/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: E1271C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2706/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2706/2026/SEMED.

CONTRATADO: ARLENE DE SOUSA VENTURA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,79

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: D2BBBAA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2707/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2707/2026/SEMED.

CONTRATADO: JACKELI DA SILVA DIAS

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,79

VIGÊNCIA: 07/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:

Thais Natalia Arraes Moreira

Código Identificador: F644E8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2726/2026-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2726/2026/SEMED.

CONTRATADO: JOSILENE OLIVEIRA NEVES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.186,39

VIGÊNCIA: 18/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C3707E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2730/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2730/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA CRISTINA DE JESUS PINTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 7.186,39
VIGÊNCIA:18/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E3C9942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2739/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2739/2026/SEMED.
CONTRATADO:BRUNA MARIA DA COSTA SILVA SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.105,69
VIGÊNCIA:08/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8A77D106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2740/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2740/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARIA DARSISA ALVES PRIMO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:74662CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2741/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2741/2026/SEMED.
CONTRATADO:MANOEL FELIPHE DOS SANTOS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8F3AC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2742/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2742/2026/SEMED.
CONTRATADO:ANA CLAUDIA PEIXOTO COSTA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:22836208

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2743/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2743/2026/SEMED.
CONTRATADO:ALZIRENE SILVA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4A5AFF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2744/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2744/2026/SEMED.
CONTRATADO:POLIANA CARVALHO DE JESUS SANTOS
SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA
EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.321,81
VIGÊNCIA:04/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7F923543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2746/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2746/2026/SEMED.
CONTRATADO:MARINALVA MENDES DOS SANTOS
RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:641C75EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2747/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2747/2026/SEMED.
CONTRATADO:JASMINE FERREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR
EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA:01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0CCD9A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2748/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2748/2026/SEMED.
CONTRATADO: CAMILA MOREIRA LOPES DUTRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA: 01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: D00CC2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2749/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2749/2026/SEMED.
CONTRATADO: IARA DA SILVA MOREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.484,00
VIGÊNCIA: 01/09/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: E4C98AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2757/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2757/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANA LUCIA DO NASCIMENTO PERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.804,36
VIGÊNCIA: 20/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: D2ACD1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2763/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2763/2026/SEMED.
CONTRATADO: NATALY KEREN DE LIMA ALVES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,73
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 3C027E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2831/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2831/2026/SEMED.
CONTRATADO: NADYA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.618,63
VIGÊNCIA: 10/08/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 13DBA5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2907/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2907/2026/SEMED.
CONTRATADO: GIZELLY DOS SANTOS BONFIM
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.777,73
VIGÊNCIA: 09/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 5492F7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2985/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2985/2026/SEMED.
CONTRATADO: ANA CLEUDE SANTOS VIANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.805,90
VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: 5D1B8E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2998/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2998/2026/SEMED.
CONTRATADO: THAIS VIANA PARACAMPOS MOTTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA: 18/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: D1A92F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 2999/2026-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2999/2026/SEMED.
CONTRATADO: NALDILAR SUELLEN DA SILVA CAMPOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.237,36
VIGÊNCIA: 18/03/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador: E7EDE8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 01/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 01/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FABIANA RIBEIRO CORREIA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGÊNCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:500C903D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 02/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 2/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RONIEL BARROS MONTEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FFA9CD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 03/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: RONNE BARROS MONTEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C9EB316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 05/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 05/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ROSLAVIA ANDRADE DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:17205F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 08/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 08/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: THAYANE KELLY GUSMÃO ABREU
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:561FF635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 09/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VALDENY HONORATO DIAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6B5EA8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 10/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VANESSA MARQUES QUIRINO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F0C24D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 12/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: VANIA APARECIDA RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:060487AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 13/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 13/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WAGNA ALVES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C20ACE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 14/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: WARLLEY LIMA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DBB298AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 15/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 15/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KATIA ANDRADE DE SOUZA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 81042174

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 16/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 16/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KEZIA CAROLINA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5478E357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 17/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 17/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LEIDIVAN DE SOUSA SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 51BFD00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 186/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 186/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA MARIA SILVA DA CONCEICAO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.452,00
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 567CB419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 20/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LILIA KATIELE DE VASCONCELOS DO
ROSARIO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 877A69EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 21/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 21/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUCELIA PEREIRA LOPES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: F60DDB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 22/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 22/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUCIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9018FA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 23/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 23/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LUZIA GABRIELE LUIZ SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 7AD069BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 24/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MACIELMA SANTOS BARROS PAGANI
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 420C5F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 25/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 25/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCIA GONSALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3E9DA18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 26/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 26/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARCILENE DA SILVA BRITO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:514AF6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 28/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 28/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA CONCEICAO APARECIDA DE
FREITAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3A3235CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 29/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 29/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA DO AMPARO CARNEIRO MATOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D1B084C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 301/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 301/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CARLA VITORIA SOUTO SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO
(A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 37.782,36
VIGENCIA:01/06/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32C28CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 30/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 30/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA EUNICE CAMPELO DE MIRANDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:536812B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 320/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 320/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO:SIRLEIA RODRIGUES SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 38.892,12
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FC3E96AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 32/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 32/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA LUCIELENE FERREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:38D9EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 33/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 33/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARILEIDE DE MELO PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D1AB2A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 34/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 34/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARILLIA JOSEANNY CONCEIÇÃO
OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D62319B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 35/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 35/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARINA PEREIRA NEGREIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: A3AF0F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 36/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 36/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARINETE DA CONCEICAO SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: BEC4F7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 37/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 37/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARLANE MINEZ VIANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 873A5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 38/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 38/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MICHELLE ALMEIDA DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1FE2ADA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 39/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 39/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MIDIAN DOS SANTOS DE DEUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 80BD7BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 395/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 395/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GIOVANNA MELO DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.432,32
VIGENCIA: 01/05/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: F0E85C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 396/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 396/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ERIKA OLIVEIRA PACHECO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.691,40
VIGENCIA: 01/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1D063F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 397/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 397/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EILANE SILVA DE ANDRADE
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.414,84
VIGENCIA: 01/07/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5338C680

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 399/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 399/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ELINE SOUSA CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.760,54
VIGENCIA: 01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 824011B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 400/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 400/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 22.760,54
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2F210C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 40/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 40/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MIDIAN SILVA BARBOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6E8793CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 403/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 403/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES AGUIAR FEITOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 18.622,26
VIGENCIA:01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F6D153D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 404/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 404/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES AGUIAR FEITOSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 18.622,26
VIGENCIA:01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FB5C4F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 405/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 405/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LECY APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 22.760,54
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AB8FB48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 406/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 406/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LAYANE NAYARA DA SILVA VALE
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6068F5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 406/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 406/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LAYANE NAYARA DA SILVA VALE
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AC216809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 408/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 408/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LARISS FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 16.553,12
VIGENCIA:23/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A741867F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 408/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 408/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ALCIONE BARBOSA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3E5CE264

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 410/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 410/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KAROLLYNE LUCENA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 22.760,54
VIGENCIA:01/02/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A005CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 411/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 411/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LETICIA MELO RIBEIRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.760,54
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 5E82855D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 41/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 41/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NATALITA ALVES MORAES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 0F00AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 412/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 412/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JESSICA BARBOSA DO CARMO MARTINS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.760,54
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3226A09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 413/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 413/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MATHEUS FERRARI DE OLIVEIRA MILET
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
RADIOLOGIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.904,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 7BA028A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 414/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 414/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
RADIOLOGIA (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.904,12
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 35E546AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 42/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 42/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NELIANI PEREIRA MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 49D80689

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 44/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 44/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NORMALICE PEREIRA CALDEIRA DOS
SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 4429462A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 45/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 45/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: NUBIA OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 58165CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 46/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 46/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 42C29C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 464/2026/PMX/FMS.**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 464/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LOUISE ANTONIA VIEIRA VASCONCELOS

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 75.564,72

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B77F9B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 465/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 465/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: AMANDA MIRANDA SOUTO

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 75.564,72

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EFBD0270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 468/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 468/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: GABRIELA SILVA LIMA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ODONTOLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 75.564,72

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F8EA2956

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 471/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 471/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: RAQUEL RODRIGUES BERIDIO

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:29E36046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 47/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 47/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA QUEIROZ

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:217FFCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 474/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 474/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: ANDREIA RIBEIRO CORREIA DUARTE

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 10.345,70

VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2FF0EEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 477/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 477/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: ELIANA RODRIGUES FERREIRA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 10.345,70

VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0EC1B86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 48/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 48/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: ADERNEGIA CELESTINO DE FREITAS

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F21A04EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 482/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 482/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DE SOUSA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R\$ 10.345,70

VIGENCIA:01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CD50A657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 486/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 486/2026/PMX/FMS.

CONTRATADO: THECIA VITORIA MARIANO BORGES

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO (A), DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.895,20

VIGENCIA: 01/08/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C03D78A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 487/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 487/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DENICE ANTONIA COELHO FARIA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D8E16D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 488/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 488/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: LOUISE VIEIRA DO PATROCONIO
OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:3DB8A9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 489/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 489/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DAIANY DA SILVA MENEZES DANIEL
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:17DEF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 490/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 490/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: KEMILLY TEBALDI PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO (A),
DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 74.148,48
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:93B41E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 49/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 49/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CAROLINA GASPAS GOMES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:61CD766B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 495/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 495/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GERUZA VIEIRA FURTADO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
LABORATÓRIO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5ECA63F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 50/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 50/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CAROLINE DE SOUSA PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7C1C679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 51/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 51/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALENCAR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:76B4C66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 52/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 52/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ANA CLEIA FERREIRA ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:45685EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 53/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 53/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:37768591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 54/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 54/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLAUDIO CAMPOS SERENISKI
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CB30F7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 55/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 55/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEIDIANE DA SILVA BERLANDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D1F585B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 56/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 56/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:83F82B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 57/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 57/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CLEUMA GOMES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68

VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:73F36608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 59/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 59/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: CRISTIELY CIRQUEIRA PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0B53C9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 60/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 60/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DANUBIA PIMENTEL PINTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:872D9ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 61/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 61/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DIOGENIA MARIA SOARES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C4A69409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 62/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 62/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: DOMINGOS RODRIGUES SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R\$ 24.829,68
VIGENCIA:02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C0C8F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 64/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 64/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EVANI PEREIRA DO LAGO

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 23326BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 65/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 65/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: EZEQUIAS DA SILVA GOMES FILHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1B06EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 68/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 68/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: FRANCISCA DE SOUSA FARIAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3063A199

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 69/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 69/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GEISLAINE REIS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 807D418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 70/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 70/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: GENIVAL TEIXEIRA DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B3E37D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 71/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 71/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: HORLENE FRANCA DA CRUZ CAMPELO
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 63B1CE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 72/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 72/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IANA MARTINS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: AE29BBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 73/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 73/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ILDELENE VIEIRA DOS REIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B10D0CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 74/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 74/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ILMA DE SOUSA MAIA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: DCBCB1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 75/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 75/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ILZILENE PEREIRA VINHALES CAVALCANTE
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B0782234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 76/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 76/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: IRACI RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 711DAEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 77/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 77/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA SILVA ARRUDA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: CE0F198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 78/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 78/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAINNARA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 9FF75E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 79/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 79/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JAQUELINNE LUCAS DA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 0C8D763B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 86/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 31/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA GOMES BATISTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 3A8B00EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 90/2026/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 90/2026/PMX/FMS.
CONTRATADO: JHENNIFER MARTINS DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.829,68
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
 Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador: B0668664

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 11 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos itens 3.4, 1.11 e 1.12 do edital de abertura do PSS que estabeleceu a possibilidade de convocações especiais, resolve:

Convocar, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação, somente os candidatos aprovados na função professor, conforme habilitações e disponibilidades descrita no anexo I deste edital, que estão no cadastro reserva de qualquer pólo, mesmo que em classificações distintas, a manifestarem interesse na contratação, que manifestarem interesse nas vagas em aberto no anexo I, no site:

, não sendo necessário a entrega de documentos neste momento, somente quando houver habilitação contratual, o que será comunicado ao candidato por meio de publicação de novo edital de acordo com o item 3.4 e 3ª etapa do edital da análise dos documentos informados no ato da inscrição, que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
 DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
 01 FOTO 3X4
 CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
 ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O candidato habilitado à contratação será sempre aquele com a melhor pontuação e classificação, dentre os que manifestaram o interesse nesta convocação especial.

Os candidatos que manifestarem interesse e não obtiverem êxito na contratação por conta da regra anterior, retornam a sua classificação original do resultado final do PSS, podendo ser convocados posteriormente a critério da administração.

Será contratado o candidato que atender os requisitos listados acima e tiver disponibilidade para ser lotado nos períodos da manhã e da tarde.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANT. DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 2 (EMEF CARLOS MARIGHELLA – ASSENT. 26 DE MARÇO)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUB POLO 3 (EMEF RUI BARBOSA – V. MURUMURU)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO PARAUAPEBAS - (EMEF VIRGEM DE NAZARE – V. CONQUISTA)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (EMEF JEAN PIAGET – V. SANTA FÉ)	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4 (NEI ANTONIO RIBEIRO – V. SANTA FÉ)	01

Marabá (PA), 21 de setembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:882D877D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2026

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Marituba-Pará, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 4º e 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 547/2015, 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito e Transportes de Marituba, contendo no mínimo: Requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 30 dias para apresentá-lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (<https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETRAN, Rua Da Assembleia de Deus nº477 – Marituba – Pará – Cep: 67214-035 ou protocolizada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA.

Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em <https://marituba.pa.gov.br/site/setran/>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietário do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
EFV4H21	AM00017646	02/06/2026	5355/0	R\$195,23	14/09/2026
JIP9315	AM00018276	10/06/2026	5185/1	R\$195,23	15/10/2026
JTK2147	AM00017330	27/05/2026	6599/2	R\$293,47	17/09/2026
JTV2A93	AM00017241	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
JTY2336	PM00005792	06/07/2026	5045/0	R\$293,47	26/10/2026
JUE4101	AM00018922	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026

JUM7486	AM00018160	01/06/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
JUN0G48	AM00017604	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
JUS2492	AM00018065	24/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
JUT5A73	AM00018093	12/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
JVE1H47	AM00017997	31/05/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
JVE5864	AM00018681	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
JVE5864	AM00018684	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026
JVE6367	AM00019114	21/06/2026	5819/1	R\$880,41	20/10/2026
JVF9759	AM00017237	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
JVJ9F52	AM00014318	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
JVN3173	AM00018348	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
JVN3173	AM00018349	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
JVN3173	AM00018350	05/06/2026	6599/2	R\$293,47	13/10/2026
JVO1640	AM00014319	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	13/10/2026
JVQ5526	PM00005719	08/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
JVU2265	AM00016623	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
JVW2094	AM00018098	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	13/10/2026
JVZ5353	AM00018619	06/07/2026	6599/2	R\$293,47	26/10/2026
NSF6510	AM00015450	29/05/2026	5487/0	R\$195,23	17/09/2026
NSI8361	AM00018967	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
NSO7C06	AM00018408	12/06/2026	5525/0	R\$130,16	14/10/2026
NSR4F46	AM00018811	16/06/2026	5185/2	R\$195,23	14/10/2026
NSR9468	PM00005725	09/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
NSS0265	AM00018112	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
NSS0265	AM00018113	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
NST4A04	AM00018436	04/07/2026	5380/0	R\$130,16	26/10/2026
NSU4802	AM00018829	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
NSU4802	AM00018830	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
NSU7054	AM00018384	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
NSU7054	AM00018515	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
NSU7064	AM00018722	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
NSW4J08	AM00017608	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	17/09/2026
NSW7C21	PM00005330	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
NSW7C21	PM00005331	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
NSX3F35	AM00016715	08/06/2026	5010/0	R\$880,41	12/10/2026
NSY2473	AM00019212	25/06/2026	6599/2	R\$293,47	19/10/2026
NTB1777	AM00018265	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
NTB6781	PM00005574	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
NTB6781	PM00005575	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
NTB6781	PM00005576	25/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
NTC4E24	AM00018812	16/06/2026	5193/0	R\$293,47	14/10/2026
OBV0946	AM00018612	24/06/2026	6599/2	R\$293,47	19/10/2026
OBV5724	PM00005249	11/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
OBW0G80	AM00018392	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
OBW4950	AM00017679	30/05/2026	6602/0	R\$293,47	17/09/2026
OBY2638	AM00018103	27/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
OBY5985	AM00018393	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
OBY5985	AM00018394	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
OCA6433	AM00018403	12/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OCA6433	AM00018404	12/06/2026	6637/1	R\$195,23	13/10/2026
OCA7111	AM00017988	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
OCA7111	AM00017989	31/05/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
OFJ6795	AM00018002	31/05/2026	5010/0	R\$880,41	17/09/2026
OFM1688	AM00018505	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
OFM1688	AM00018506	05/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026
OEN2375	AM00018059	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
OFO1103	AM00014322	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
OFP5021	AM00018880	13/06/2026	5819/1	R\$880,41	15/10/2026
OFS5015	AM00018889	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OFS5015	AM00018890	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
OFS9C61	AM00017173	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
OFT8857	PM00005243	06/06/2026	5010/0	R\$880,41	13/10/2026
OFT8857	PM00005245	06/06/2026	5118/0	R\$880,41	15/10/2026
OFW3G18	AM00016604	04/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/09/2026
OSW2972	AM00018754	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OSW5J28	AM00018888	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
OSZ5G47	PM00005801	08/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
OSZ5G47	PM00005802	08/07/2026	7340/0	R\$130,16	26/10/2026
OTB9860	AM00017324	27/05/2026	6599/2	R\$293,47	17/09/2026
OTC9143	AM00018525	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
OTC9143	AM00018526	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
OTJ7C98	AM00018509	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
OTJ7C98	AM00018510	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
OTK0933	AM00019201	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
OTK1843	AM00017365	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
OTK1843	AM00017366	01/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
OTK1843	AM00017367	01/06/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
OTK6F66	AM00017991	31/05/2026	5738/0	R\$293,47	15/09/2026
OTK7058	AM00018792	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OTK7058	AM00018794	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
OTK7058	PM00005696	08/07/2026	7340/0	R\$130,16	26/10/2026
OTK9073	AM00015896	04/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/09/2026
OTN1433	AM00019205	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
OTN1433	AM00019206	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
OTN8C36	AM00018556	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
OTN8C36	AM00018557	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OTO3568	AM00018716	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
OTO3568	AM00018717	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
OTO3568	AM00018718	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026

OTO7F93	AM00018915	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
OTO7F93	AM00018916	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
OTQ0867	AM00018088	21/05/2026	6599/2	R\$293,47	21/09/2026
OTS0463	AM00017508	23/06/2026	6599/2	R\$293,47	19/10/2026
OTS3A46	AM00017976	28/05/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
OTS3A46	AM00017977	28/05/2026	6858/0	R\$293,47	15/09/2026
OTS7958	AM00017391	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
OTT6479	AM00016619	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
OTW4740	AM00018282	14/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
OTW7F55	AM00017637	28/05/2026	5738/0	R\$293,47	15/09/2026
OTX2F58	AM00017596	12/05/2026	5819/4	R\$880,41	21/09/2026
OTX2F58	AM00017597	12/05/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
OTX7462	AM00018546	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
OTX7462	AM00018547	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
OTX7462	AM00018730	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
OTX7940	PM00005580	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
OTX7940	PM00005581	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
OTX7940	PM00005582	25/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
OTY4F58	AM00019419	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
OTY4F58	AM00019420	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
OTZ4F73	AM00017532	01/07/2026	5487/0	R\$195,23	26/10/2026
OTZ8272	AM00016620	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
OTZ8272	AM00016727	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
OTZ8272	AM00016728	16/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
OVN4211	AM00019316	07/07/2026	6599/2	R\$293,47	26/10/2026
QCZ8C11	AM00018061	21/05/2026	5819/4	R\$880,41	17/09/2026
QDA9J41	AM00016644	22/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QDB8H86	AM00018125	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QDB8H86	AM00018126	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QDD0G24	AM00014317	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026
QDE2194	AM00016601	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
QDJ8411	AM00017018	17/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
QDK6F33	AM00018804	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QDK6F33	AM00018852	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QDM3431	AM00019142	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QDM4B94	AM00017990	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
QDM5D74	AM00018750	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QDM5D74	AM00018851	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QDN8G35	AM00017695	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QDO2871	AM00017326	27/05/2026	5819/4	R\$880,41	17/09/2026
QDP1G90	AM00019145	21/06/2026	5819/1	R\$880,41	19/10/2026
QDP8G58	AM00018283	14/06/2026	6599/2	R\$293,47	19/10/2026
QDP8G58	AM00018284	14/06/2026	6637/1	R\$195,23	12/10/2026
QDP8G58	AM00018285	14/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QDP8G58	AM00018286	14/06/2026	5010/0	R\$880,41	12/10/2026
QDP8G58	AM00018288	14/06/2026	7340/0	R\$130,16	12/10/2026
QDQ3938	AM00018513	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QDR0B25	AM00018364	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QDR0B25	AM00018365	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QDR2191	AM00018788	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QDR2191	AM00018789	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QDS0J95	AM00018422	24/06/2026	7374/0	R\$293,47	19/10/2026
QDU5593	PM00005652	15/06/2026	5010/0	R\$880,41	15/10/2026
QDU5593	PM00005653	15/06/2026	5118/0	R\$880,41	19/10/2026
QDU5593	PM00005654	15/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QDU5593	PM00005655	15/06/2026	7072/1	R\$293,47	15/10/2026
QDU5593	PM00005656	15/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
QDU8858	AM00019146	21/06/2026	5819/1	R\$880,41	19/10/2026
QDV8D28	AM00017681	30/05/2026	6670/0	R\$195,23	17/09/2026
QDW9F71	AM00018415	16/06/2026	5819/1	R\$880,41	12/10/2026
QDY1214	AM00014316	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	13/10/2026
QDZ3095	AM00017636	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
QDZ3095	AM00018395	09/06/2026	5819/1	R\$880,41	13/10/2026
QEA5495	AM00015447	29/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
QEA9G65	AM00019299	07/07/2026	5819/1	R\$880,41	26/10/2026
QEA9G65	AM00019318	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QEB1045	PM00005513	06/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
QEB1045	PM00005514	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEB1045	PM00005515	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
QEB6793	AM00017364	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
QEB6180	AM00017677	30/05/2026	5550/0	R\$130,16	17/09/2026
QED0C41	AM00015642	27/05/2026	6599/2	R\$293,47	17/09/2026
QED0C41	AM00015643	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
QED0C41	AM00015644	27/05/2026	6637/2	R\$195,23	17/09/2026
QED2A46	AM00018972	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QED2A46	AM00018973	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QEE6167	AM00017371	05/06/2026	6769/0	R\$130,16	12/10/2026
QEF6483	AM00018503	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEG4626	AM00019059	22/06/2026	5045/0	R\$293,47	19/10/2026
QEG4A17	AM00018907	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QEG7H08	AM00017233	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
QEI5F61	AM00018881	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
QEI6B55	AM00019125	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QEI9D94	AM00018712	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEK3102	AM00019405	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QEK3102	AM00019406	07/07/2026	6599/2	R\$293,47	26/10/2026
QEK4843	AM00018837	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QEK4843	AM00018838	21/06/2026	6599/2	R\$293,47	20/10/2026
QEK4843	AM00019106	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026

QEK6A26	PM00005795	06/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QEM1402	AM00018653	09/06/2026	5819/1	R\$880,41	13/10/2026
QEM1402	AM00018654	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEM5G83	AM00015448	29/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
QEM5G83	AM00015449	29/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
QEO4670	AM00017236	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
QEO7812	AM00017228	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
QEP1D07	AM00016621	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QEP5C42	AM00018522	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEP5C42	AM00018523	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
QER5517	AM00018731	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QER5517	AM00018732	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QES1443	AM00017244	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
QES1443	AM00017245	16/05/2026	6580/0	R\$293,47	21/09/2026
QES1G29	AM00017328	27/05/2026	5819/4	R\$880,41	17/09/2026
QES9320	AM00018552	31/05/2026	5738/0	R\$293,47	12/10/2026
QEU2F94	PM00005555	19/05/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
QEU3305	AM00018691	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QEU5E85	AM00019101	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QEU5E85	AM00019102	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
QEU8F35	AM00018713	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QEV5796	AM00018512	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEV5797	AM00017178	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
QEV5797	AM00017179	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
QEV8D08	PM00005512	06/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
QEW7J72	AM00016629	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QEW9A77	AM00019060	22/06/2026	5738/0	R\$293,47	19/10/2026
QEX2934	AM00018352	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QEX2934	AM00018353	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
QEX2J86	AM00018719	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QEX2J86	AM00018720	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QEX5G72	AM00019407	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QEX5G72	AM00019408	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QEX9B06	AM00016640	22/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
QEY2956	PM00005337	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QEZ0129	AM00017262	18/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
QEZ0129	AM00017263	18/05/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
QEZ2743	PM00005562	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QEZ2743	PM00005563	25/06/2026	6858/0	R\$293,47	19/10/2026
QEZ2743	PM00005564	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
QEZ2E78	AM00017166	31/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
QLM8704	AM00019103	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QLN8798	AM00018714	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QMR1379	AM00017633	28/05/2026	6050/1	R\$293,47	15/09/2026
QMR1379	AM00017634	28/05/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
QVA1A26	AM00018279	14/06/2026	7340/0	R\$130,16	15/10/2026
QVA2D04	AM00018258	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVA2D04	AM00018260	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVA7638	PM00005804	09/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QVA7638	PM00005806	09/07/2026	7340/0	R\$130,16	26/10/2026
QVA8F33	AM00019159	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QVC6943	AM00018795	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QVD7I29	AM00018397	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QVD7I29	AM00019232	28/06/2026	7340/0	R\$130,16	26/10/2026
QVD7I29	AM00019233	28/06/2026	5010/0	R\$880,41	26/10/2026
QVE2435	AM00017529	01/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QVE2435	AM00017530	01/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QVE6G31	AM00018666	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QVE6G31	AM00018667	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
QVF0C63	AM00018853	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVF0F77	AM00017967	28/05/2026	5185/1	R\$195,23	17/09/2026
QVF2A02	AM00018841	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QVF2A02	AM00018842	21/06/2026	7340/0	R\$130,16	20/10/2026
QVF2A02	AM00018843	21/06/2026	6637/1	R\$195,23	20/10/2026
QVG6F67	AM00017601	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
QVG7J30	PM00005232	30/05/2026	5010/0	R\$880,41	16/09/2026
QVG7J30	PM00005238	30/05/2026	7030/1	R\$293,47	16/09/2026
QVG7J30	PM00005239	30/05/2026	7048/1	R\$293,47	16/09/2026
QVG7J30	PM00005240	30/05/2026	7340/0	R\$130,16	16/09/2026
QVG8064	AM00019141	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QVH1I28	AM00018957	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QVH1I28	AM00018958	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QVH8015	AM00018772	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QVH8015	AM00018773	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
QVI5J31	AM00018382	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
QVI7C63	PM00005503	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVI8C49	AM00018116	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVJ1F84	AM00018521	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QVK5D08	AM00018978	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVK5D08	AM00018979	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
QVL1J74	AM00017522	11/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QVL1J74	AM00017523	11/06/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QVM3E10	AM00017672	29/05/2026	7374/0	R\$293,47	17/09/2026
QVM5C96	AM00017395	13/06/2026	6947/1	R\$195,23	13/10/2026
QVM9G42	AM00018875	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
QVM9G42	AM00018876	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QVM9I81	AM00016731	08/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QVM9I81	PM00005721	08/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
QVN8H70	AM00018699	13/06/2026	5819/1	R\$880,41	15/10/2026

QVO7J28	AM00017249	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
QVO9C07	AM00018366	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVP0D05	AM00018692	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QVQ2I26	AM00019166	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QVQ6A39	AM00018409	12/06/2026	5169/2	R\$2.934,70	02/10/2026
QVR5C17	AM00018980	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QVR5C17	AM00018981	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
QVR5H10	AM00018359	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
QVT3I73	AM00018001	29/05/2026	5487/0	R\$195,23	17/09/2026
QVT6I46	AM00017688	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVT6I46	AM00017689	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
QVT8G11	AM00014314	11/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
QVU4J27	AM00018558	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVU4J27	AM00018560	31/05/2026	6858/0	R\$293,47	12/10/2026
QVV8F83	AM00018438	08/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
QVV9D01	PM00005660	23/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QVV9D01	PM00005661	23/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
QVW3E83	AM00016622	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVW4A19	AM00018975	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
QVW6D26	AM00018451	06/07/2026	6726/1	R\$195,23	26/10/2026
QVW6D72	AM00018105	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVW6D72	AM00018106	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
QVX1B25	AM00018420	24/06/2026	7374/0	R\$293,47	19/10/2026
QVX5E83	AM00018501	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
QVX6E65	AM00018655	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	02/10/2026
QVY1C33	AM00017966	28/05/2026	6599/2	R\$293,47	17/09/2026
QVY1C88	AM00018530	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
QVY1D13	AM00017531	01/07/2026	5819/1	R\$880,41	26/10/2026
QVY2I92	AM00019153	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
QVZ0D84	AM00017507	23/06/2026	6637/1	R\$195,23	19/10/2026
QVZ7J89	AM00018968	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RUP1E84	AM00014315	15/06/2026	6599/2	R\$293,47	13/10/2026
RWK8C29	AM00017629	28/05/2026	6637/1	R\$195,23	15/09/2026
RWK8C29	AM00018257	06/06/2026	6637/1	R\$195,23	12/10/2026
RWL0F36	AM00016633	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
RWL0F36	AM00016634	16/06/2026	5274/1	R\$2.934,70	15/10/2026
RWL1C91	AM00017591	15/05/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
RWL1D93	AM00019143	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RWL1D93	AM00019144	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RWL3J77	AM00016625	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
RWL3J77	AM00016626	13/06/2026	6858/0	R\$293,47	14/10/2026
RWL7H35	AM00017975	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
RWM4H08	AM00019124	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RWN8F19	AM00018885	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWN8F19	AM00018886	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
RWN8F19	AM00018887	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026
RWO9E74	AM00018524	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RWP4E17	AM00016838	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RWP4J93	AM00018787	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWP9B75	AM00017525	27/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
RWP9B75	AM00017526	27/06/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
RWR3I65	AM00019171	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
RWR7A41	AM00018955	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWR8E64	AM00018920	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RWR8E64	AM00018921	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
RWR9C32	PM00005333	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWS3D90	AM00018745	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWS3D90	AM00018746	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RWT6F55	PM00003665	12/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
RWT6F55	PM00003666	12/05/2026	7340/0	R\$130,16	17/09/2026
RWT6G35	AM00017995	31/05/2026	5193/0	R\$293,47	15/09/2026
RWT6G35	AM00017996	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
RWT8C03	AM00018504	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWT9A21	AM00018871	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWU0J59	AM00017968	28/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
RWU5I77	AM00018737	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
RWU5I77	AM00018738	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
RWU5I77	AM00018755	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
RWU6J56	AM00018437	08/07/2026	5010/0	R\$880,41	26/10/2026
RWV5D08	AM00016635	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWV7D55	AM00017016	02/06/2026	5819/4	R\$880,41	15/09/2026
RWV8E74	AM00016719	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWV8E74	AM00016720	16/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
RWV9I36	AM00018800	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWW0F46	AM00016826	29/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
RWW5C71	AM00017999	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
RWW7A17	AM00018956	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RWX5C34	AM00018869	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWX5C34	AM00018870	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
RWX5E35	AM00018962	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RWX5E35	AM00018963	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
RWX5I29	AM00019122	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
RWX6J66	PM00005567	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RWX6J66	PM00005568	25/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
RWY3J86	AM00018778	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RWY3J86	AM00018779	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
RWY4H14	AM00019138	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RWY4H14	AM00019139	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RWY9D98	AM00018721	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026

RWZ0D69	AM00015898	05/06/2026	5819/1	R\$880,41	15/10/2026
RWZ0F22	AM00018723	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
RWZ0F22	AM00018724	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
RWZ5E71	AM00018603	14/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
RWZ6I88	AM00017230	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
RXA3C47	AM00015899	05/06/2026	5819/1	R\$880,41	14/10/2026
RXB2G22	AM00016832	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RXB2G22	AM00016834	27/05/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
RXB5A64	AM00018822	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
RXC4J63	AM00017385	09/06/2026	6599/2	R\$293,47	21/09/2026
RXD5C62	AM00018749	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
RXE0C50	AM00018777	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RXE0E18	AM00015050	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
RXE0G62	AM00019412	25/06/2026	5819/1	R\$880,41	26/10/2026
RXE0G62	AM00019413	25/06/2026	6599/2	R\$293,47	26/10/2026
RXE1E54	AM00018780	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RXE1E54	AM00018781	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
RXE1E54	PM00005577	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RXE4H58	AM00018961	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RXF2A62	AM00019421	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
RXF2A62	AM00019422	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
RXF5D02	AM00017175	31/05/2026	5010/0	R\$880,41	17/09/2026
RXF5D02	AM00017176	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
RXF5D02	AM00017177	31/05/2026	7340/0	R\$130,16	17/09/2026
RXF9G60	AM00018700	13/06/2026	6858/0	R\$293,47	12/10/2026
RXG1B56	AM00019411	25/06/2026	5819/1	R\$880,41	26/10/2026
RXG1D06	AM00017378	05/06/2026	5819/1	R\$880,41	19/10/2026
RXG1J70	AM00015446	29/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
RXH0C08	PM00005325	30/05/2026	7030/1	R\$293,47	16/09/2026
RXH0C08	PM00005326	30/05/2026	7048/1	R\$293,47	16/09/2026
RXH0C08	PM00005327	30/05/2026	6076/0	R\$293,47	17/09/2026
RXH0C08	PM00005328	30/05/2026	7340/0	R\$130,16	16/09/2026
RXH7D84	AM00017400	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
RXH7D84	AM00019204	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
RXI2F30	AM00016614	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
RXJ2A22	AM00019137	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RXJ5E54	AM00018092	12/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RXJ7A50	AM00018747	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RXJ7A50	AM00018748	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
RXJ7A50	AM00018802	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
RXJ7A50	AM00018803	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
RXJ8B17	PM00005794	06/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
RXJ9F86	AM00019203	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
RXO5F31	AM00015650	27/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
SHQ4E56	AM00017381	05/06/2026	6769/0	R\$130,16	14/10/2026
STA1G09	AM00017373	05/06/2026	5819/1	R\$880,41	14/10/2026
SUH4J19	AM00018380	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SXI4A94	AM00018705	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SXI4A94	AM00018706	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZA1A18	AM00018859	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZA1A18	AM00018860	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZA3C44	AM00019117	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZA5H02	AM00018405	12/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
SZA5H02	AM00018406	12/06/2026	5010/0	R\$880,41	13/10/2026
SZA8G02	AM00018367	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZA8G02	AM00018368	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
SZB0I57	AM00019297	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
SZB0I57	AM00019298	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
SZB1E75	AM00018866	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZB1E75	AM00018867	13/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
SZB5H17	PM00005522	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZB5H17	PM00005523	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
SZB5H47	PM00005338	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZB5H77	AM00019113	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZB5I42	AM00018891	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZB5J77	AM00018514	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZC0B15	AM00017375	05/06/2026	5819/1	R\$880,41	12/10/2026
SZC3A37	PM00005606	08/06/2026	5010/0	R\$880,41	12/10/2026
SZC3A37	PM00005607	08/06/2026	5118/0	R\$880,41	12/10/2026
SZD1J25	AM00017696	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZD2C78	AM00017963	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
SZD8F93	AM00018056	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
SZE1A16	AM00017965	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
SZE1A16	PM00005332	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZE1B06	AM00017387	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZE1B06	AM00017388	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZE4J45	AM00017015	02/06/2026	5819/4	R\$880,41	15/09/2026
SZE4J45	AM00018100	06/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
SZE9I23	AM00015884	29/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
SZF4G76	AM00018864	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZF6A13	PM00005295	30/05/2026	6076/0	R\$293,47	16/09/2026
SZF6A13	PM00005296	30/05/2026	7030/1	R\$293,47	16/09/2026
SZF6A13	PM00005297	30/05/2026	6599/2	R\$293,47	16/09/2026
SZF7C01	AM00018805	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZF7H05	AM00018345	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZF9H15	AM00017231	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
SZG0C72	AM00019156	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
SZG1G32	AM00018658	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZG2I27	AM00017630	28/05/2026	7340/0	R\$130,16	15/09/2026

SZG3A84	AM00017628	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
SZG3A84	AM00017685	13/06/2026	5550/0	R\$130,16	13/10/2026
SZG8J10	AM00017697	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZG8J10	AM00017698	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZG8J10	AM00018550	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZG8J10	AM00018701	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZG9B86	AM00015648	27/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
SZH2I85	AM00016723	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZH2I85	AM00016724	16/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
SZH2I85	AM00017389	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZH2I85	AM00017390	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
SZH8C53	AM00018398	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZH8C53	AM00018399	09/06/2026	6599/2	R\$293,47	14/10/2026
SZH8D20	AM00019136	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZH8G75	AM00018424	24/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZI1C74	AM00017167	31/05/2026	5274/2	R\$2.934,70	17/09/2026
SZI1C74	AM00018281	14/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZI4A35	AM00018768	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZI4A35	AM00018977	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZI6D67	AM00018363	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZI6D67	AM00018702	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZI6D67	AM00018703	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZJ0G02	AM00018416	16/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
SZJ0G02	AM00018417	16/06/2026	5045/0	R\$293,47	12/10/2026
SZJ6J58	AM00017238	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
SZJ9I91	AM00018263	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZJ9I91	AM00018264	06/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
SZK1D38	PM00005855	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
SZK1D38	PM00005856	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
SZK1E01	AM00018370	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZK1E01	AM00018371	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
SZK1E01	AM00018372	05/06/2026	6858/0	R\$293,47	15/10/2026
SZK3G40	AM00018693	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZK3G40	AM00018694	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
SZK4H25	AM00018711	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
SZK6C49	AM00018535	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZK6C49	AM00018536	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZL2B45	AM00018060	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
SZL2B45	AM00018756	13/06/2026	6858/0	R\$293,47	12/10/2026
SZM1B32	AM00016630	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZM1B32	AM00017694	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZM2A83	AM00017360	01/06/2026	5010/0	R\$880,41	15/09/2026
SZM2A83	AM00017361	01/06/2026	6599/2	R\$293,47	15/09/2026
SZM2A83	AM00017362	01/06/2026	5274/1	R\$2.934,70	15/09/2026
SZM4I09	AM00017982	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
SZM4I09	AM00019133	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZM7E72	AM00019115	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZM9G17	AM00017382	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
SZM9G17	AM00017383	09/06/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
SZN1G51	AM00018516	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZN1G51	AM00019129	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZN3D72	AM00016661	16/06/2026	6599/2	R\$293,47	12/10/2026
SZN6E66	AM00018865	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZN9D00	AM00018110	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZO0B61	AM00018095	12/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZO5D44	AM00019164	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
SZO6G79	PM00005796	06/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
SZO7J52	AM00017631	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
SZO8B42	AM00019107	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZO8B42	AM00019108	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
SZP2F42	PM00005578	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZP2F42	PM00005579	25/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
SZP3I60	AM00018856	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZP4B47	AM00018402	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
SZP4D89	AM00019111	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZP4D89	AM00019112	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
SZP4G55	AM00018440	08/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
SZP4G55	AM00018441	08/07/2026	6858/0	R\$293,47	26/10/2026
SZP4G55	AM00018442	08/07/2026	6599/2	R\$293,47	26/10/2026
SZQ0C94	AM00015900	05/06/2026	5010/0	R\$880,41	13/10/2026
SZQ0C94	AM00018201	05/06/2026	5118/0	R\$880,41	12/10/2026
SZQ0E61	AM00016616	10/06/2026	5274/1	R\$2.934,70	13/10/2026
SZQ5C24	AM00016602	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
SZQ6B07	AM00017517	02/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
SZQ6C57	AM00018774	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZR4C14	AM00018908	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZR4C14	AM00018952	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
SZR6A55	AM00019002	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZR6B43	AM00018118	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZR6B43	AM00018119	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZS7A83	AM00016624	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZS9I67	AM00018759	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZT7G44	AM00018976	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZT9A86	AM00017605	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	17/09/2026
SZU1D44	AM00018602	14/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZU1G89	AM00016831	06/06/2026	5380/0	R\$130,16	12/10/2026
SZU3C74	AM00018882	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZV1A06	AM00018256	06/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZV2B78	AM00018893	13/06/2026	7633/2	R\$293,47	12/10/2026

SZV2C17	AM00017593	12/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
SZV2C17	AM00017594	12/05/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
SZW0H68	AM00017229	16/05/2026	7340/0	R\$130,16	21/09/2026
SZW5B82	AM00018343	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
SZW5B82	AM00018344	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZX1D98	PM00005569	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZX5A70	AM00018751	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZX9B09	AM00016649	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZX9B09	AM00016650	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
SZY0D18	AM00018519	05/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
SZY1A82	AM00017668	29/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
SZY1I35	AM00016612	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZY1I35	AM00016613	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
SZY1I35	PM00005583	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
SZY3B40	AM00017181	02/06/2026	6050/1	R\$293,47	14/09/2026
SZY3J56	AM00018917	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZY3J56	AM00018918	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
SZY3J56	AM00018919	13/06/2026	6858/0	R\$293,47	14/10/2026
SZY4B58	AM00019165	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
SZY4F34	AM00018782	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
SZY4F34	AM00018783	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
SZY7H08	PM00005793	06/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
SZZ0A12	AM00018613	24/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
SZZ1A82	AM00018407	12/06/2026	6637/1	R\$195,23	19/10/2026
SZZ3J50	AM00018679	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZZ3J50	AM00018680	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
SZZ3J50	AM00018877	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
SZZ5A67	AM00016628	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
SZZ6B72	AM00018898	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVL0J83	AM00019134	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVL0J83	AM00019135	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
TVL2H73	AM00018255	06/06/2026	7340/0	R\$130,16	12/10/2026
TVL6A00	PM00005565	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVL6A00	PM00005566	25/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
TVL6C11	AM00018775	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TVL6C11	AM00018776	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVL6E11	AM00017700	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVL6E11	AM00018801	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TVL8I70	AM00018695	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVM0E91	AM00017692	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVM0E91	AM00017693	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVM4C89	AM00018844	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVM4C89	AM00018845	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVM8D81	AM00016641	22/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVN0I04	AM00018857	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TVN0I04	AM00018858	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TVN1E33	AM00018551	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVN4A22	AM00019417	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVN4A22	AM00019418	25/06/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
TVN4B42	AM00017329	27/05/2026	5819/4	R\$880,41	17/09/2026
TVN7G71	AM00019118	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVN9F63	AM00018412	12/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
TVO0G31	AM00016713	04/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
TVO0G31	AM00016714	04/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
TVO1D94	AM00017350	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVO1D94	AM00018868	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TVO2E69	AM00017691	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVO5G69	AM00016716	08/06/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
TVO5G69	AM00016717	08/06/2026	7048/1	R\$293,47	21/09/2026
TVO5G69	AM00017683	08/06/2026	6637/1	R\$195,23	12/10/2026
TVO6I02	AM00018561	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVO6I02	AM00018562	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVO6I02	AM00019061	22/06/2026	7048/1	R\$293,47	19/10/2026
TVO6I02	AM00019062	22/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVO8F46	AM00018664	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
TVO8F46	AM00018665	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TVP2H27	PM00005662	23/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVP2H27	PM00005663	23/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
TVP3C14	AM00018606	18/06/2026	5819/4	R\$880,41	13/10/2026
TVP6H65	AM00019167	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVP6H65	AM00019168	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVP8A30	AM00016709	04/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
TVP8A30	AM00016710	04/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
TVP8J78	AM00017699	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVQ1I59	AM00018122	07/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVQ1I59	AM00018123	07/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVQ3E89	AM00016617	10/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVQ4G34	AM00018911	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TVQ4J22	AM00018735	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVQ4J22	AM00018736	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TVR2F22	AM00019292	03/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVR4D63	AM00017527	27/06/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVR4D63	AM00017528	27/06/2026	5835/0	R\$195,23	26/10/2026
TVR5B54	AM00019005	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVR5B54	AM00019006	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVR6C65	AM00018539	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVS3A87	AM00018396	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
TVS5C92	PM00005618	20/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVS9E50	AM00019409	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026

TVS9E50	AM00019410	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
TVT2A96	AM00018520	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVT4G57	AM00018682	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TVT6F85	AM00018356	05/06/2026	6050/1	R\$293,47	15/10/2026
TVT8A82	PM00005329	06/06/2026	5045/0	R\$293,47	12/10/2026
TVT8F07	AM00017670	29/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
TVT8F07	AM00017671	29/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
TVT9H31	AM00017242	16/05/2026	6068/1	R\$195,23	21/09/2026
TVU2D82	AM00018832	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVU2D82	AM00018833	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVU2D82	AM00018834	21/06/2026	6858/0	R\$293,47	20/10/2026
TVU4B26	AM00018771	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVU4D26	AM00019228	04/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVU4D26	AM00019229	04/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
TVU4D26	AM00019230	04/07/2026	7340/0	R\$130,16	26/10/2026
TVU4D26	PM00005703	22/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVU4D26	PM00005704	22/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
TVU7H98	AM00018287	14/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVU9A92	PM00005791	06/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVU9G22	AM00018418	24/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVV2E73	AM00018835	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVV2E73	AM00018836	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVV2E73	AM00019162	21/06/2026	7030/1	R\$293,47	20/10/2026
TVV2E73	AM00019163	21/06/2026	7048/1	R\$293,47	20/10/2026
TVV3I68	AM00018379	05/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVW0A21	AM00016636	16/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW0A21	AM00016637	16/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TVW0A21	AM00016638	16/06/2026	5274/1	R\$2.934,70	14/10/2026
TVW0A22	AM00018541	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW0A22	AM00018709	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW0I09	AM00018742	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
TVW0I09	AM00018743	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW2F12	AM00018534	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW4C62	AM00018951	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW4F16	AM00018659	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TVW4F16	AM00018660	09/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVW4F16	AM00018661	09/06/2026	6858/0	R\$293,47	15/10/2026
TVW9D16	AM00018815	16/06/2026	5010/0	R\$880,41	12/10/2026
TVX1E60	AM00019202	25/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TVX3F19	AM00019290	07/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVX3F19	AM00019291	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
TVX3G14	AM00018733	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVX3G14	AM00018734	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	12/10/2026
TVX3G74	AM00018673	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVX5E45	AM00018075	24/05/2026	7030/1	R\$293,47	21/09/2026
TVY2G03	AM00017501	11/06/2026	5010/0	R\$880,41	12/10/2026
TVY2G03	AM00017502	11/06/2026	6637/1	R\$195,23	12/10/2026
TVY6G61	AM00018390	09/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVZ0A92	AM00019296	07/07/2026	7048/1	R\$293,47	26/10/2026
TVZ1E21	AM00016605	04/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/09/2026
TVZ1H13	PM00005720	08/07/2026	7030/1	R\$293,47	26/10/2026
TVZ2J77	AM00018548	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TVZ2J77	AM00018549	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
TVZ3I65	AM00018715	09/06/2026	5819/1	R\$880,41	13/10/2026
TVZ6B36	AM00017992	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
TVZ6B36	AM00017993	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
TVZ9G01	AM00018809	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
TVZ9G01	AM00018810	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/10/2026
TWA2J57	AM00017368	01/06/2026	5819/1	R\$880,41	15/09/2026
TWA2J57	AM00017369	01/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
TWA2J57	AM00017370	01/06/2026	7048/1	R\$293,47	15/09/2026
TWC8B16	PM00005340	06/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TWC8F71	AM00017393	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	13/10/2026
TWD8J30	AM00016645	22/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TWE9H60	AM00017322	27/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
TWE9H60	AM00017323	27/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
TWF2C69	AM00017625	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026
TWF3I68	AM00018152	28/05/2026	5819/1	R\$880,41	17/09/2026
TWO6B71	AM00017392	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	12/10/2026
TWQ2J42	PM00005341	06/06/2026	6076/0	R\$293,47	12/10/2026
TWQ2J42	PM00005342	06/06/2026	5835/0	R\$195,23	15/10/2026
TWQ4A51	PM00005667	23/06/2026	7030/1	R\$293,47	19/10/2026
TWQ4A51	PM00005668	23/06/2026	7340/0	R\$130,16	19/10/2026
TWQ5D01	AM00017168	31/05/2026	5274/1	R\$2.934,70	17/09/2026
TWQ5D01	AM00017169	31/05/2026	7030/1	R\$293,47	17/09/2026
TWQ5D01	AM00017170	31/05/2026	7048/1	R\$293,47	17/09/2026
TWQ5D01	AM00017171	31/05/2026	7340/0	R\$130,16	17/09/2026
TWR9E12	AM00018757	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	15/10/2026
TWR9E12	AM00018758	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	14/10/2026
TWT4D82	AM00018766	13/06/2026	7030/1	R\$293,47	14/10/2026
TWT4D82	AM00018767	13/06/2026	7048/1	R\$293,47	13/10/2026
TWT4J62	AM00017981	28/05/2026	7030/1	R\$293,47	15/09/2026

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:3FCCAA46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N °20260274

CONTRATO N°.....: 20260274

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2026/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: PLENNIA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 57.415.889/0001-95.

OBJETO.....: Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais técnicos hospitalares, materiais descartáveis, produtos para esterilização, curativos, insumos destinados à assistência farmacêutica, materiais para atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus, equipamentos e materiais de apoio às atividades assistenciais, destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Rio Maria/PA, na atenção primária, média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

VALOR TOTAL.....: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-109 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ZONA RURAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-122 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-123 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA COMBATE A DIABETES
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.303.0007.2-239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.301.0007.2-102 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.302.0007.2-118 - REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C5A00223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2026PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2026/FME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura desporto e turismo de Sapucaia PA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

J G DISTRIBUIDORA LTDA Tipo: EPP/SS LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77- Endereço: Rua MONTEIRO LOBATO Nº 30
Bairro: Marajoara II CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99157-2477
EMAIL: arenadistribuidora2024@gmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Modelo	Marca/ Fabricante	Quant	Valor R\$ unitário	Valor Total R\$
18	Tnt c/ 50 mts cores variadas	TNT C/ 50 Mts cores variadas	Supper	500 RL	70,00	35.000,00
20	Fita de cetim nº 2 – cores variadas	Fita de cetim nº 2 13 cores variadas	Gitex	15 RL	3,30	49,50
21	Fita de cetim nº 5 – cores variadas	Fita de cetim nº 5 13 cores variadas	Gitex	15 RL	5,25	78,75
Valor total: R\$35.128,25 (trinta cinco mil cento vinte oito reais e vinte cinco centavos).						

M APARECIDA DE OLIVEIRA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 01.057.536/0001-06 - Endereço: AV JOSE AUGUSTO
MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99283-6698
E-mail ASTECONXINGUARA@YAHOO.COM.BR

Item	Descrição dos Produtos	Modelo	Marca/ Fabricante	Quant	Valor R\$ unitário	Valor Total R\$
01	Tecido oxford xadrez	Oxford Xadrez Tradicional	Caldeira	100 M	9,99	999,00
02	Tecido de algodão cru	Cru 100% Algodão	Santista	200 M	12,00	2.400,00
03	Tecido oxfordine – cores variadas	Oxfordine Liso – Cores Variadas	Caldeira	100 M	8,00	800,00
04	Tecido tricoline estampado, cores diversas	Tricoline Estampado Floral	Fabricart	300 M	12,20	3.660,00
05	Tecido tricoline estampa xadrez	Tricoline Estampa Xadrez	Caldeira	100 M	14,98	1.498,00
06	Tecido tule material: 100% poliéster, largura: 1,20	Tule Armação	Corttex	150 M	10,63	1.594,50
07	Tecido chita floral	Chita Floral Tradicional	Corttex	150 M	7,37	1.105,50
08	Tecido chitão floral	Chitão Floral	Corttex	150 M	7,00	1.050,00
09	Tecido chita – cores variadas	Chita Lisa/Estampada – Cores Variadas	Corttex	150 M	6,90	1.035,00
10	Tecido, jacquard, brocado	Jacquard Brocado Decorativo	Döhler	200 M	17,00	3.400,00
11	Tecido cetim liso sem elastano cores variadas	Cetim Liso - Cores Variadas	Corttex	800 M	7,00	5.600,00
12	Tecido voil – cores variadas	Voil Flamê - Cores Variadas	Corttex	150 M	8,00	1.200,00
13	Tecido de fibra natural tipo tecido: juta	Juta Natural P9	Nacional	300 M	12,41	3.723,00
14	Tecido feltro – cores variadas	Feltro Liso 180g/m² - Cores Variadas	Santa Fé	200 M	13,00	2.600,00
15	Malha helanca – cores variadas	Helanca Lisa - Cores Variadas	Marfisa	380 M	7,00	2.660,00
16	Tecido percal	Percal 200 Fios	Santista	100 M	20,00	2.000,00
17	Tecido atalhado larg 1,40 cm	Atoalhado Felpudo Larg. 1,40m	Buettner	150 M	20,69	3.103,50
19	Plástico térmico pvc 1.40 larg estampado	PVC Térmico Estampado Larg. 1,40m	Nacional	100 M	10,00	1.000,00
22	Fita de cetim nº 9 – cores variadas	Fita Cetim CF009 – Cores Variadas	Progresso	15 RL	8,02	120,30
23	Elástico chato	Elástico Chato 20mm	Progresso	5 RL	9,60	48,00
24	Linha de costura nº 120 cores variadas	Linha Setta 120 - Cone	Setta	5 KG	35,68	178,40
25	Meia perola 06	Meia Pérola nº 06 - 8mm	Nacional	48 TUB	5,10	244,80
Valor total: R\$40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso
Sapucaia – PA, 21 de setembro 2026

Fundo Municipal De Educação
CNPJ: 06.073.405/0001-36
RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:411855CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NUI SUMAÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

NÚCLEO URBANO INFORMAL: SUMAÚMA

MATRÍCULAS Nº 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 3367, 3368, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 E DE PARTES REMASCENTES DA MATRÍCULA Nº 20, todas registradas no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB, relativamente à regularização fundiária de Interesse Específico – **REURB-E do NUI Sumaúma**, NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, os confinantes, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste edital.

O presente edital tem por objetivo retificar a delimitação da poligonal de intervenção da primeira e segunda etapa da Reurb, as matrículas atingidas em cada etapa, além dos seus respectivos memoriais descritivos apresentados no edital de notificação publicado em 02 de setembro de 2026.

A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específica - REURB-E da Matrícula registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Canaã dos Carajás – PA, a seguir discriminada:

Imóvel: SUMAÚMA

Matrícula: Matrículas Nº 1505, 6734, 6735, 10255, 10256, 2352, 3367, 3368, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 e de partes remanescentes da Matrícula Nº 20

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará

Área (m²): 320.512,72 m² Perímetro (m): 2.582,05 m

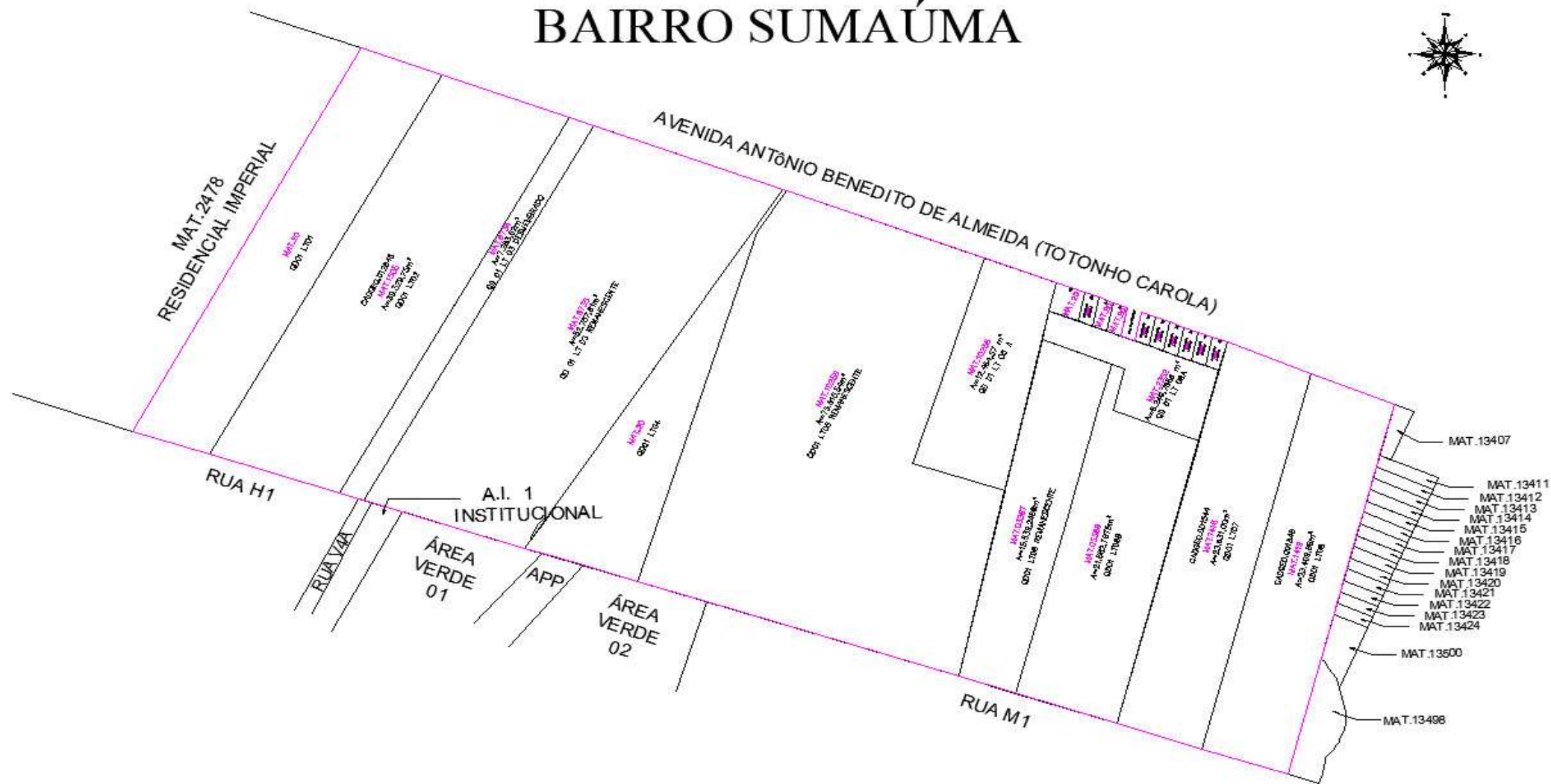
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pelo imóvel Sumaúma, com Área: 320.512,72 m² e Perímetro: 2.582,05 m no Bairro Sumaúma, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO:** Terreno localizado, Sumaúma AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA) inicia-se a descrição no vértice DXP-M-1929 na coordenada E: 625.290,032 N: 9.277.236,744, com azimute de 110°07'38" com uma distância de 67,59 m de frente até o vértice DXP-M-1831 de coordenada E: 625.353,494 N: 9.277.213,486, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°07'24" com uma distância de 107,29 m de frente até o vértice DXP-M-1832 de coordenada E: 625.454,233 N: 9.277.176,574, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°07'57" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice GL3-M-0001 de coordenada E: 625.473,009 N: 9.277.169,691, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°07'42" com uma distância de 159,54 m de frente até o vértice DXP-M-1825 de coordenada E: 625.622,804 N: 9.277.114,790, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°18'35" com uma distância de 3,00 m de frente até o vértice DXP-M-1925 de coordenada E: 625.625,615 N: 9.277.113,750, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°16'26" com uma distância de 166,77 m de frente até o vértice GNA-P-0001 de coordenada E: 625.782,050 N: 9.277.055,964, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°16'24" com uma distância de 60,00 m de frente até o vértice DXP-M-1824 de coordenada E: 625.838,333 N: 9.277.035,174, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 23,98 m de frente até o vértice DXP-P-5782 de coordenada E: 625.860,749 N: 9.277.026,646, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,99 m de frente até o vértice DXP-P-5783 de coordenada E: 625.871,951 N: 9.277.022,384, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,98 m de frente até o vértice GNA-P-0002 de coordenada E: 625.883,149 N: 9.277.018,124, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,98 m de frente até o vértice GNA-P-0003 de coordenada E: 625.894,343 N: 9.277.013,865, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 192°54'23" com uma distância de 25,04 m de frente até o vértice DXP-P-5786 de coordenada E: 625.888,749 N: 9.276.989,453, confrontando com RUA DAS VIOLETAS, daí segue com azimute de 110°52'17" com uma distância de 11,97 m de frente até o vértice DXP-P-5787 de coordenada E: 625.899,938 N: 9.276.985,187, confrontando com RUA DAS VIOLETAS, daí segue com azimute de 12°54'23" com uma distância de 25,05 m de frente até o vértice DXP-P-5788 de coordenada E: 625.905,534 N: 9.277.009,607, confrontando com RUA DAS VIOLETAS, daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,97 m de frente até o vértice DXP-P-5789 de coordenada E: 625.916,722 N: 9.277.005,351, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,96 m de frente até o vértice DXP-P-5790 de coordenada E: 625.927,904 N: 9.277.001,096, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,96 m de frente até o vértice DXP-P-5791 de coordenada E: 625.939,081 N: 9.276.996,844, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,96 m de frente até o vértice DXP-P-5792 de coordenada E: 625.950,255 N: 9.276.992,593, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 11,95 m de frente até o vértice DXP-P-5793 de coordenada E: 625.961,426 N: 9.276.988,343, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de 110°49'46" com uma distância de 12,38 m de frente até o vértice DXP-M-1827 de coordenada E: 625.973,001 N: 9.276.983,939, confrontando com AVENIDA ANTÔNIO

BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de **111°48'05"** com uma distância de **71,06 m** de frente até o vértice **DXP-M-1829** de coordenada **E: 626.038,974 N: 9.276.957,550**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°52'28"** com uma distância de **71,05 m** de frente até o vértice **DXP-M-1822** de coordenada **E: 626.104,910 N: 9.276.931,078**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **45,33 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0004** de coordenada **E: 626.093,276 N: 9.276.887,264**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 01 - MATRICULA 13407**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0005** de coordenada **E: 626.090,682 N: 9.276.877,494**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 05_MATRICULA 13411**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0006** de coordenada **E: 626.088,087 N: 9.276.867,723**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 06_MATRICULA 13412**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0007** de coordenada **E: 626.085,493 N: 9.276.857,952**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 07_MATRICULA 13413**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0008** de coordenada **E: 626.082,898 N: 9.276.848,181**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 08_MATRICULA 13414**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0009** de coordenada **E: 626.080,304 N: 9.276.838,411**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 09_MATRICULA 13415**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0010** de coordenada **E: 626.077,709 N: 9.276.828,640**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 10_MATRICULA 13416**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0011** de coordenada **E: 626.075,115 N: 9.276.818,869**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 11_MATRICULA 13417**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0012** de coordenada **E: 626.072,520 N: 9.276.809,098**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 12_MATRICULA 13418**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0013** de coordenada **E: 626.069,926 N: 9.276.799,328**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 13_MATRICULA 13419**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0014** de coordenada **E: 626.067,331 N: 9.276.789,557**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 14_MATRICULA 13420**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0015** de coordenada **E: 626.064,737 N: 9.276.779,786**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 15_MATRICULA 13421**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0016** de coordenada **E: 626.062,142 N: 9.276.770,015**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 16_MATRICULA 13422**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0017** de coordenada **E: 626.059,548 N: 9.276.760,245**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 17_MATRICULA 13423**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0018** de coordenada **E: 626.056,953 N: 9.276.750,474**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 18_MATRICULA 13424**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **38,82 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0019** de coordenada **E: 626.046,992 N: 9.276.712,958**, confrontando com **QUADRA 01 ÁREA VERDE_MATRICULA 13500**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **102,67 m** do lado direito até o vértice **DXP-M-1823** de coordenada **E: 626.020,643 N: 9.276.613,729**, confrontando com **QUADRA 01 - APP_MATRICULA 13498**, daí segue com azimute de **287°51'38"** com uma distância de **71,09 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1828** de coordenada **E: 625.952,978 N: 9.276.635,533**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°47'20"** com uma distância de **70,29 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1826** de coordenada **E: 625.886,050 N: 9.276.657,007**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°53'04"** com uma distância de **131,47 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1818** de coordenada **E: 625.760,929 N: 9.276.697,382**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **208,86 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0020** de coordenada **E: 625.562,129 N: 9.276.761,416**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **56,87 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1927** de coordenada **E: 625.507,996 N: 9.276.778,852**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **45,30 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0021** de coordenada **E: 625.464,872 N: 9.276.792,732**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **34,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0022** de coordenada **E: 625.432,306 N: 9.276.803,214**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **14,12 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1817** de coordenada **E: 625.418,869 N: 9.276.807,538**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **101,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0023** de coordenada **E: 625.322,568 N: 9.276.838,674**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **25,61 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0024** de coordenada **E: 625.298,201 N: 9.276.846,553**, confrontando com **ÁREA INSTITUCIONAL 01**, daí segue com azimute de **287°54'24"** com uma distância de **6,87 m** ao fundo até o vértice **GL3-M-0002** de coordenada **E: 625.291,660 N: 9.276.848,666**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **287°56'01"** com uma distância de **4,33 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1833** de coordenada **E: 625.287,538 N: 9.276.850,000**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **288°12'57"** com uma distância de **15,79 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1830** de coordenada **E: 625.272,539 N: 9.276.854,936**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°55'55"** com uma distância de **108,05 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1816** de coordenada **E: 625.169,741 N: 9.276.888,202**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°52'37"** com uma distância de **63,70 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1928** de coordenada **E: 625.109,114 N: 9.276.907,757**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **28°48'27"** com uma distância de **375,45 m** do lado esquerdo até o vértice **DXP-M-1929** de coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, confrontando com **RESIDENCIAL IMPERIAL - MATRICULA 2478**.

Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

BAIRRO SUMAÚMA



A tabela a seguir demonstra as informações de propriedade e área das matrículas que constituem o NUI Sumaúma.

	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	ÁREA (m²)
1	Moderna LTDA	10255	12.464,37
2	Leniane Benedito de Almeida e Sebastião da Fraga Souza	10256	75.515,54
3	Atila Douglas LTDA	1505	39.329,65
4	Alcione Souza Dias	1502	297,03
5	Cesar Andrade Moreira e Telma Maria Silva Moreira	1500	297,03
6	Residencial Atila Douglas LTDA	6734	7.283,62
7	Antônio Benedito de Almeida Junior	6735	52.757,61
8	Cesar Andrade Moreira e Telma Maria Silva Moreira	1493	297,03
9	Cesar Andrade Moreira e Telma Maria Silva Moreira	1491	297,04
10	Cesar Andrade Moreira e Telma Maria Silva Moreira	1487	297,04
11	Luiz Antônio de Almeida e Celma de Oliveira Almeida	1485	297,04
12	Luiz Antônio de Almeida e Celma de Oliveira Almeida	2352	6.249,76
13	Luiz Antônio de Almeida e Celma de Oliveira Almeida e Antônio Jorge de Paula e Giaure Correa da Silva	3367	15.539,24
14	Luiz Antônio de Almeida e Celma de Oliveira Almeida	3368	21.582,79
15	Cesar Andrade Moreira e Telma Maria Silva Moreira	1481	297,04
16	Leni Benedita de Toledo e Jarbas Henrique de Toledo	1419	23.409,88
17	Wilson Benedito de Toledo e Vilma de Araújo Silva de Toledo	1418	23.631,00
18	Município de Canaã dos Carajás	20	40.670,52

A primeira etapa da REURB SUMAÚMA abrange as matrículas nº 1505, 6734 e uma área remanescente da matrícula nº 20 conforme memorial descritivo a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: SUMAÚMA ETAPA 1º

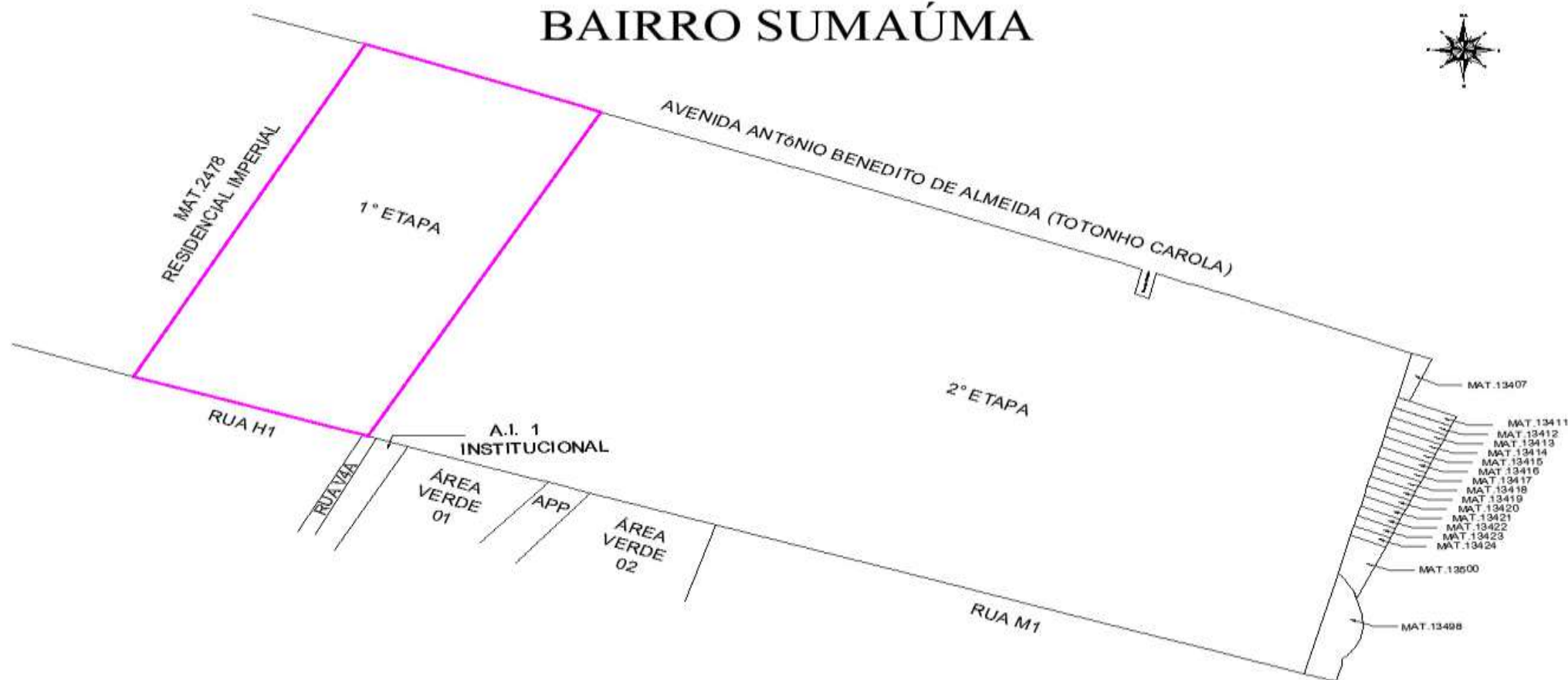
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará

Área: **70.812,35 m²** Perímetro (m): **1.130,91m**

IMÓVEL URBANO: Inicia-se a descrição no vértice **DXP-M-1929** na coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, com azimute de **110°07'38"** com uma distância de **67,59 m** de frente até o vértice **DXP-M-1831** de coordenada **E: 625.353,494 N: 9.277.213,487**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'24"** com uma distância de **107,29 m** de frente até o vértice **DXP-M-1832** de coordenada **E: 625.454,233 N: 9.277.176,575**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°07'58"** com uma distância de **20,00 m** de frente até o vértice **GL3-M-0001** de coordenada **E: 625.473,008 N: 9.277.169,691**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **209°27'44"** com uma distância de **368,71 m** do lado direito até o vértice **GL3-M-0002** de coordenada **E: 625.291,660 N: 9.276.848,666**, confrontando com **ETAPA 2º**, daí segue com azimute de **287°56'02"** com uma distância de **4,33 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1833** de coordenada **E: 625.287,538 N: 9.276.850,000**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **288°12'57"** com uma distância de **15,79 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1830** de coordenada **E: 625.272,539 N: 9.276.854,937**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°55'55"** com uma distância de **108,05 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1816** de coordenada **E: 625.169,741 N: 9.276.888,203**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **287°52'37"** com uma distância de **63,70 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1928** de coordenada **E: 625.109,114 N: 9.276.907,757**, confrontando com **RUA H1**, daí segue com azimute de **28°48'27"** com uma distância de **375,45 m** do lado esquerdo até o vértice **DXP-M-1929** de coordenada **E: 625.290,032 N: 9.277.236,744**, confrontando com **RESIDENCIAL IMPERIAL - MATRICULA 2478**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

BAIRRO SUMAÚMA



A segunda etapa da REURB SUMAÚMA abrange as matrículas nº 6735,10255, 10256, 2352, 3367, 3368, 1418, 1419, 1485, 1481, 1487, 1491, 1493, 1500, 1502 e quatro áreas remanescentes da matrícula nº 20 conforme memorial descritivo a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel Urbano: SUMAÚMA ETAPA 2º

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)

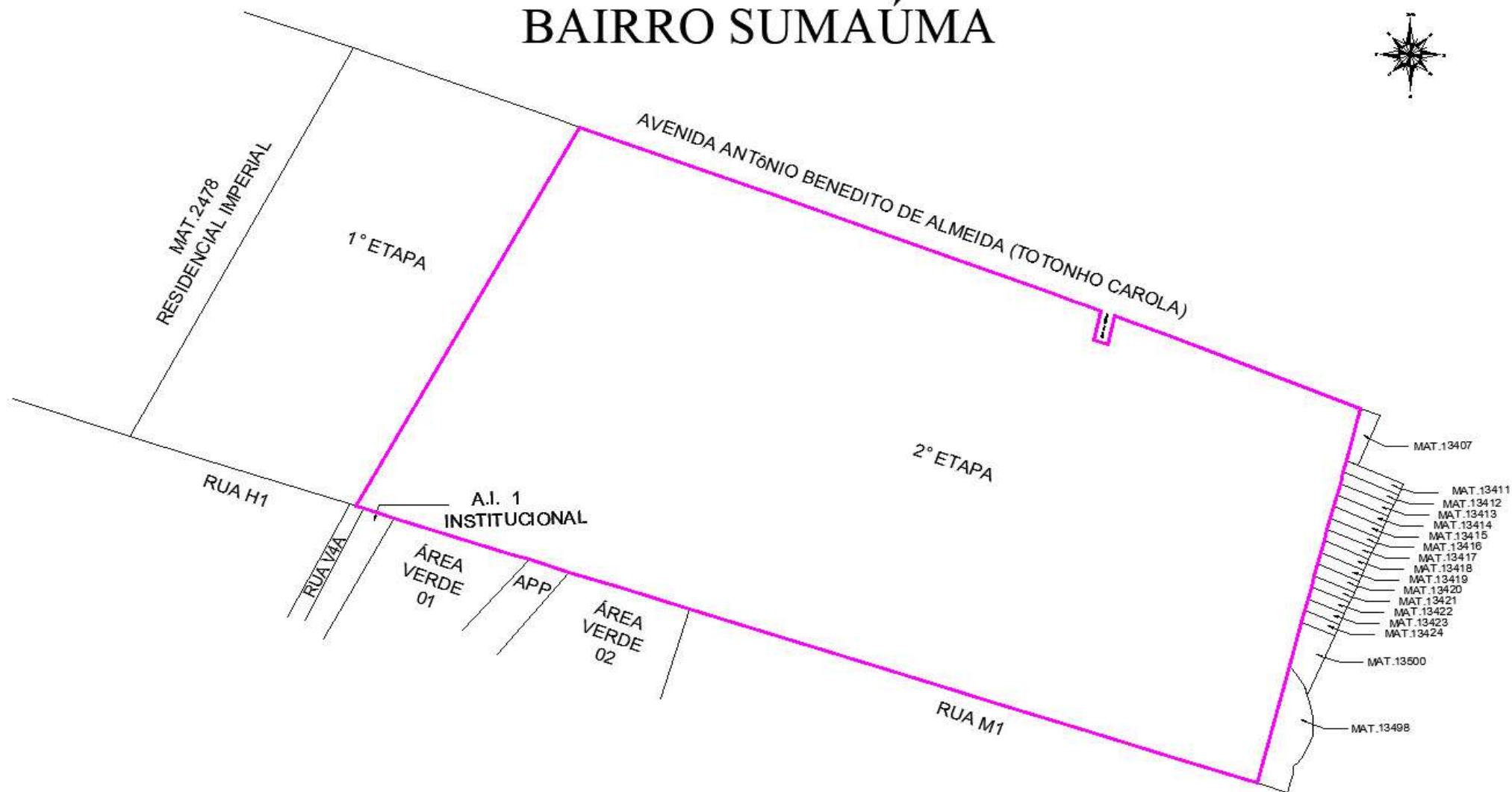
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará

Área: 249.700,37 m² Perímetro (m): 2.188,56 m

IMÓVEL URBANO: Inicia-se a descrição no vértice **GL3-M-0001** na coordenada **E: 625.473,008 N: 9.277.169,691**, com azimute de **110°07'42"** com uma distância de **159,54 m** de frente até o vértice **DXP-M-1825** de coordenada **E: 625.622,804 N: 9.277.114,791**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°18'37"** com uma distância de **3,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1925** de coordenada **E: 625.625,615 N: 9.277.113,750**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'26"** com uma distância de **166,77 m** de frente até o vértice **GNA-P-0001** de coordenada **E: 625.782,050 N: 9.277.055,964**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°16'24"** com uma distância de **60,00 m** de frente até o vértice **DXP-M-1824** de coordenada **E: 625.838,333 N: 9.277.035,174**, confrontando com

AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA), daí segue com azimute de **110°49'47"** com uma distância de **23,98 m** de frente até o vértice **DXP-P-5782** de coordenada **E: 625.860,749 N: 9.277.026,646**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **DXP-P-5783** de coordenada **E: 625.871,951 N: 9.277.022,384**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'47"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0002** de coordenada **E: 625.883,149 N: 9.277.018,124**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'47"** com uma distância de **11,98 m** de frente até o vértice **GNA-P-0003** de coordenada **E: 625.894,343 N: 9.277.013,865**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **192°54'23"** com uma distância de **25,04 m** de frente até o vértice **DXP-P-5786** de coordenada **E: 625.888,750 N: 9.276.989,453**, confrontando com **Rua das Violetas**, daí segue com azimute de **110°52'18"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5787** de coordenada **E: 625.899,938 N: 9.276.985,187**, confrontando com **Rua das Violetas**, daí segue com azimute de **12°54'23"** com uma distância de **25,05 m** de frente até o vértice **DXP-P-5788** de coordenada **E: 625.905,534 N: 9.277.009,607**, confrontando com **Rua das Violetas**, daí segue com azimute de **110°49'47"** com uma distância de **11,97 m** de frente até o vértice **DXP-P-5789** de coordenada **E: 625.916,722 N: 9.277.005,351**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'45"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5790** de coordenada **E: 625.927,904 N: 9.277.001,096**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'48"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5791** de coordenada **E: 625.939,081 N: 9.276.996,844**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'45"** com uma distância de **11,96 m** de frente até o vértice **DXP-P-5792** de coordenada **E: 625.950,255 N: 9.276.992,593**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'47"** com uma distância de **11,95 m** de frente até o vértice **DXP-P-5793** de coordenada **E: 625.961,426 N: 9.276.988,343**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **110°49'46"** com uma distância de **12,38 m** de frente até o vértice **DXP-M-1827** de coordenada **E: 625.973,001 N: 9.276.983,939**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°48'05"** com uma distância de **71,06 m** de frente até o vértice **DXP-M-1829** de coordenada **E: 626.038,974 N: 9.276.957,550**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **111°52'28"** com uma distância de **71,05 m** de frente até o vértice **DXP-M-1822** de coordenada **E: 626.104,910 N: 9.276.931,078**, confrontando com **AVENIDA ANTÔNIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONHO CAROLA)**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **45,33 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0004** de coordenada **E: 626.093,276 N: 9.276.887,264**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 01 - MATRICULA 13407**, daí segue com azimute de **194°52'16"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0005** de coordenada **E: 626.090,682 N: 9.276.877,494**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 05_MATRICULA 13411**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0006** de coordenada **E: 626.088,087 N: 9.276.867,723**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 06_MATRICULA 13412**, daí segue com azimute de **194°52'14"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0007** de coordenada **E: 626.085,493 N: 9.276.857,952**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 07_MATRICULA 13413**, daí segue com azimute de **194°52'16"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0008** de coordenada **E: 626.082,898 N: 9.276.848,181**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 08_MATRICULA 13414**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0009** de coordenada **E: 626.080,304 N: 9.276.838,411**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 09_MATRICULA 13415**, daí segue com azimute de **194°52'14"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0010** de coordenada **E: 626.077,709 N: 9.276.828,640**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 10_MATRICULA 13416**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0011** de coordenada **E: 626.075,115 N: 9.276.818,869**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 11_MATRICULA 13417**, daí segue com azimute de **194°52'16"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0012** de coordenada **E: 626.072,520 N: 9.276.809,098**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 12_MATRICULA 13418**, daí segue com azimute de **194°52'14"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0013** de coordenada **E: 626.069,926 N: 9.276.799,328**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 13_MATRICULA 13419**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0014** de coordenada **E: 626.067,331 N: 9.276.789,557**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 14_MATRICULA 13420**, daí segue com azimute de **194°52'14"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0015** de coordenada **E: 626.064,737 N: 9.276.779,786**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 15_MATRICULA 13421**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0016** de coordenada **E: 626.062,142 N: 9.276.770,015**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 16_MATRICULA 13422**, daí segue com azimute de **194°52'16"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0017** de coordenada **E: 626.059,548 N: 9.276.760,245**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 17_MATRICULA 13423**, daí segue com azimute de **194°52'14"** com uma distância de **10,11 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0018** de coordenada **E: 626.056,954 N: 9.276.750,474**, confrontando com **QUADRA 01 LOTE 18_MATRICULA 13424**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **38,82 m** do lado direito até o vértice **GNA-P-0019** de coordenada **E: 626.046,992 N: 9.276.712,959**, confrontando com **QUADRA 01 ÁREA VERDE_MATRICULA 13500**, daí segue com azimute de **194°52'15"** com uma distância de **102,67 m** do lado direito até o vértice **DXP-M-1823** de coordenada **E: 626.020,643 N: 9.276.613,729**, confrontando com **QUADRA 01 - APP_MATRICULA 13498**, daí segue com azimute de **287°51'38"** com uma distância de **71,09 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1828** de coordenada **E: 625.952,978 N: 9.276.635,533**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°47'20"** com uma distância de **70,29 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1826** de coordenada **E: 625.886,050 N: 9.276.657,007**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°53'04"** com uma distância de **83,78 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-001** de coordenada **E: 625.806,322 N: 9.276.682,734**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°53'04"** com uma distância de **47,70 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1818** de coordenada **E: 625.760,929 N: 9.276.697,382**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **208,86 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0020** de coordenada **E: 625.562,129 N: 9.276.761,416**, confrontando com **RUA M1**, daí segue com azimute de **287°51'14"** com uma distância de **56,87 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1927** de coordenada **E: 625.507,996 N: 9.276.778,852**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **45,30 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0021** de coordenada **E: 625.464,872 N: 9.276.792,732**, confrontando com **ÁREA VERDE 02**, daí segue com azimute de **287°50'29"** com uma distância de **34,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0022** de coordenada **E: 625.432,306 N: 9.276.803,214**, confrontando com **APP**, daí segue com azimute de **287°50'28"** com uma distância de **14,12 m** ao fundo até o vértice **DXP-M-1817** de coordenada **E: 625.418,869 N: 9.276.807,539**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'02"** com uma distância de **101,21 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0023** de coordenada **E: 625.322,568 N: 9.276.838,674**, confrontando com **ÁREA VERDE 01**, daí segue com azimute de **287°55'01"** com uma distância de **25,61 m** ao fundo até o vértice **GNA-P-0024** de coordenada **E: 625.298,201 N: 9.276.846,553**, confrontando com **A.I.1**, daí segue com azimute de **287°54'25"** com uma distância de **6,87 m** ao fundo até o vértice **GL3-M-0002** de coordenada **E: 625.291,660 N: 9.276.848,666**, confrontando com **RUA V4A**, daí segue com azimute de **29°27'44"** com uma distância de **368,71 m** do lado esquerdo até o vértice **GL3-M-0001** de coordenada **E: 625.473,009 N: 9.277.169,691**, confrontando com **ETAPA 1º**. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

BAIRRO SUMAÚMA



O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra na sede do IDURB.

Este edital substitui o edital de notificação do NUI SUMAÚMA publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará sob o nº 4082, Código identificador nº FC6593B0 publicado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 02 de setembro de 2026.

Canaã dos Carajás, 21 de setembro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente

Portaria Nº 689/2026

Publicado por:

Carlos Henrique Silva Oliveira

Código Identificador:BF2750DB

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

